

GDF DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXIV - Nº 138

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2000

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	5
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	24
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	24
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	25
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	25

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	26
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	38
SECRETARIA DE CULTURA	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	38
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	44
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE	44
INEDITORIAIS	45
ÍNDICE	46

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 13 DE JULHO DE 2000

Homologa os Convênios ICMS nº 01/00, 06/00, 07/00, 08/00, 13/00, 14/00, 15/00, 24/00, 29/00, 31/00, 32/00, 33/00 e 36/00, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS nº 01/00, 06/00, 07/00, 08/00, 13/00, 14/00, 15/00, 24/00, 29/00, 31/00, 32/00, 33/00 e 36/00, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2000
DEPUTADO GIM ARGELLO
Vice-Presidente em
exercício da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 13 DE JULHO DE 2000

Homologa os Convênios ICMS nº 57/99 e 58/99, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS nº 57/99 e 58/99, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2000
DEPUTADO GIM ARGELLO
Vice-Presidente em
exercício da Presidência

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 19 de julho de 2000

PROCESSO N.º : 220.000.300/2000
INTERESSADO : Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra
ASSUNTO : Utilização Área (Ginásio Nilson Nelson).

I. Com base no disposto no artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 20.452, de 28 de julho de 1999, AUTORIZO a dispensa do pagamento do preço que se refere o artigo 2º do citado Decreto, para utilização das instalações do Ginásio Nilson Nelson, nos dias 20 a 23 de julho do ano em curso, onde se realizará o evento denominado Celebrações de Inverno 2000, evento esse promovido pela Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra.
II. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Esporte e Lazer para as providências cabíveis.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.000. 128/2000.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA E OUTROS.
A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 4.155,48 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em favor dos servidores Elisabete de Figueiredo L. Cabral, Francisco das Chagas Mota, Iranice da Silva Nascimento, Julnar de Souza Carvalho, Cláudio de Sa. Ferreira e Francisco Alves Bezerra referente a pagamento de Progressão Funcional e substituição de cargo comissionado, de exercício anterior. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas Exercícios de anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

MARIA DE FATIMA CABRAL BARBOZA
Respondendo

Processo n.º	: 030.000.582/2000		
Interessado	: Secretaria de Transportes		
Assunto	: Fornecimento de energia elétrica		
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com o fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoviária, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de junho/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.			
FAVORECIDO		NE	VALOR
CEB - Companhia Energética de Brasília		00390	14.560,00

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 2000

Processo n.º	: 030.000.324/2000		
Interessado	: Secretaria de Transportes		
Assunto	: Fornecimento de água e esgoto		
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e esgoto para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de julho/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.			
EMPRESA		NE	VALOR
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB		00012	1.000,00

ABDALA CARIM NABUT

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 5 de julho de 2000

Processo n.º	: 030.000.159/2000		
Interessado	: Secretaria de Transportes		
Assunto	: Aquisição de vales-transporte.		
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para serem distribuídos aos servidores desta Secretaria, relativos ao mês de julho/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento do "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.			
FAVORECIDO		NE	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A		00372	12.132,20
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA		00373	637,50
RÁPIDO PLANALTINA LTDA		00374	75,60

Processo n.º	: 030.000.582/2000		
Interessado	: Secretaria de Transportes		
Assunto	: Fornecimento de energia elétrica		
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com o fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoferroviária, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de junho/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.			
FAVORECIDO		NE	VALOR
CEB - Companhia Energética de Brasília		00375	11.750,00

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de julho de 2000

Processo n.º	: 030.000.325/2000		
Interessado	: Secretaria de Transportes		
Assunto	: Fornecimento de água e esgoto		
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e esgoto para as Estações Rodoferroviária e Rodoviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de julho/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.			
EMPRESA		NE	VALOR
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB		00401	26.000,00
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB		00403	24.900,00

ABDALA CARIM NABUT

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de julho de 2000

PROCESSO : 030.010.030 /99
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO : TARIFA ENERGIA ELÉTRICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 do citado diploma legal, conforme Nota de Empenho n.º 158/2000, emitida a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB, referente a despesas com tarifa de energia elétrica do imóvel locado para funcionamento do Posto do Procon de Taguatinga, durante o corrente exercício.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Adjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 01 de Brazlândia			
Ato de Reconhecimento - Portaria No. 17 de 07/07/80 - CEDF			
Nome do Diplomado	Reg.No.	Folha No.	Livro No.
Ensino Médio Regular- Educação Básica		Relacao No. 03/2000	
Adriana Araujo Lopes	939	113	2
Alicione Nunes de Araujo	940	114	2
Allan Brito Caetano	941	114	2
Ana Maria Ancine de Castro	942	114	2
Cleiton Mendes de Santana	943	115	2
Cleunides Ferreira Dourado	944	115	2
Cristina Maria Antunes	945	115	2
Dagna Alves Ribeiro	946	116	2
Damião Costa de Faria	947	116	2
Davi Pereira Neto	948	116	2
Dilza da Costa Lima Fardin	949	117	2
Dorvalina Teotonia de Carvalho	950	117	2
Edmar Pereira da Silva	951	117	2
Edilene Alberto dos Santos	952	118	2
Edelene Teixeira da Silva	953	118	2
Edilson Marques da Silva	954	118	2
Edvaldo Medeiros Dias	955	119	2
Evaldo Antonio de Oliveira	956	119	2
Fabiana Andrade de Souza	957	119	2
Fernanda Justiniano Lbbo	958	120	2
Fernanda Souza Barreiros	959	120	2
Haroldo Soares de Castro	960	120	2
Itamar Santos de Oliveira	961	121	2
Ivan José Vieira	962	121	2
Ivonete José Vieira	963	121	2
Joana D'arc Tavares de Souza	964	122	2
João Paulo Alves de Melo	965	122	2
Junária Batista de Freitas	966	122	2
Kelly dos Santos Coelho	967	123	2
Laurenice Pereira da Silva	968	123	2
Luciene Querino de Moraes	969	123	2
Luzineide Ramos de Oliveira	970	124	2
Marta Emilia Ribeiro Brito	971	124	2
Mauricia Maria de Araujo Ribeiro	972	124	2
Nelson de Araújo	973	125	2
Paulo Roberto Cardoso de Melo	974	125	2
Poliane Soares da Silva	975	125	2
Reijane Coração de Jesus	976	126	2
Robson de Sousa Rodrigues	977	126	2
Ronaldo Nunes Vasconcelos	978	126	2
Rosimar Simões de Jesus	979	127	2
Sandra Pimenta de Sousa	980	127	2
Silvania Alves Ribeiro	981	127	2
Tatiane Alves Marques da Silva	982	128	2
Wdson Pereira Borges	983	128	2
Weber Luiz Alves da Silva	984	128	2
Leila Neves Barbosa	985	129	2
Norieide Silva S.da Costa		Nilza Maria de Araujo	
Dir.Dec:29/12/99.DODF 240-30/12/99		Secretária - Reg.611-SEC	

INEI – ASA NORTE – CENTRO EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 10/86 – SEC/DF 04/04/86

Nome do Diplomado:	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Lei nº 7.044/82 – (Relação nº 02/2000)			
Pedro Kouri Paim	132	09	01
Olimpia Teles Cardoso Corrêa		Tânia Maria de Mello Barriolli	
Diretora Reg: 561/81 MEC		Secretária Reg: 767/93 DIE-SE	

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Médio – (Relação nº 09/2000)			
Margareth Santos Gonsalves da Silva	2.020	059	04
Suellen Marçal de Lima	2.021	060	04
Flávia Elizabeth da Silva	2.022	060	04
Tarcísio Araújo		Sandra Coêlho Silva	
Diretor – DODF nº 249 de 30/12/99		Secretária - Aut. nº 1.092/SE-DF	

CENTRO EDUCACIONAL LASER

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 04/81 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
2º Grau (Relação 59/2000)			
Maitê Aparecida Guimarães	696	188	02
Sandra Mara Ferreira		Alcides Corrêa	
Chefe/SR		Diretor/DIE	

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 971ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.890, DE 4 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082013249/95

Aprovar 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 78/96, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, com o objetivo de alterar a redação da Cláusula Segunda, Das Responsabilidades, inciso I, alínea "a", conforme especificações.

EURIDES BRITO DA SILVA – Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006886/99, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional CIMAN, situado no SHCE - Quadra 501, Área Especial nº 02, Cruzeiro - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CIMAN Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 138 artigos em 27 páginas.

II- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 17 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004458/99, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Paroquial Santo Antônio situada na SGAS 911, Conjunto B, Brasília - Distrito Federal mantida pela Vice-Província do Santíssimo Nome de Jesus do Brasil, registrando que o referido instrumento legal contém 144 artigos em 38 folhas.

II- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005374/98, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do Instituto Monte Horebe localizado na SGAS, Quadra 914, Conjunto A/Parte (salas 200, 201, 202 e 206), Brasília - Distrito Federal, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 91 artigos em 19 folhas.

II- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 82 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000166/2000, resolve:

I- Conceder o credenciamento, a título precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ao Centro Técnico em

Saúde e Informática - CETESI, localizado na C 10, Lote 12, Subsolo, Taguatinga-DF, mantido pelo Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda e autorização de funcionamento da Educação profissional na área de saúde com Habilitação em Técnico de Enfermagem.

II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES CORRÊA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2000

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Samambaia. 1 – Representantes dos Gestores – Membros Efetivos: Lélia Marieta Salerno Del Menezzi, Mariza Lúcia Malcher de Alencar e Marcelo Teixeira dos Santos; Membros Suplentes: José de Ribamar Pereira da Silva, Valéria Vieira da Silva Soares e Jucelino França Lopo; 2 – Representantes dos Trabalhadores – Membros Efetivos: Eloiza Santos de Lima, Ana Maria da Silva Lima e Solange Dourado de Fátima da Silva; Membros Suplentes: Maria das Graças Vieira de Sousa, Welington Pereira da Silva e Maria Tereza Lacerda da A. Dantas. 3. Representantes dos Usuários – Membros Efetivos: Terezinha Teodoro Abadia de Araújo, Eliane Guedes Quispy Tikona, Maria Aparecida de Oliveira, Maria da Guia Melo, Antonio Júlio Buffmann e Marilene Batista Silva de Godói; Membros Suplentes: Maria José da Silva Belo, Maria do Carmo Conceição Lima, Manoel Pereira dos Santos, Robson Reis, João Lemos e Marinalva Dias dos Reis.

Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Samambaia, para o período de 18 de julho de 2000 a 18 de julho de 2002: 1. Representantes dos Gestores - Membros Efetivos: Ariovaldo Augusto Laranja, Magaly Cirqueira Nogueira, Rôney Tanios Nemer; - Membros Suplentes: Ana Clara Damásio, Maria Rita Henrique, Raimundo Nonato R. Braga; 2. Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: Selma Pereira do Nascimento, Maria Deuzuita Farias Silva, Venina Dias de Souza, Carmozina Carvalho da Silva, Célia Rodrigues, Maria da Conceição T. Lima; 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: Marta Helena Nunes, Lindóia Campos Silva, Conceição Maria Borges Medeiros; Membros Suplentes: Simone Maciel Correia, Éster de Moraes Caldeira, Adir Maria Oliveira.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de julho de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor dos interessados indicados, relativo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.812/2000	MOEMA DA SILVA BORGES	569	220,00
060.000.812/2000	TEREZA CRISTINA DOS REIS M. LEITE E OUTROS	570	440,00
060.000.812/2000	RITA DE CASSIA MINETTO	571	660,00
060.000.812/2000	LÚCIA DA CONCEIÇÃO BARREIRAS MANSO	572	220,00
060.000.812/2000	RODOLFO JOSÉ VITOR	573	660,00
060.000.812/2000	CRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO	574	220,00
060.000.812/2000	INÊS APARECIDA LAUDARES	575	880,00
060.000.229/2000	CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA	576	59,85
060.001.054/2000	CIRURGICA SÃO BERNADO LTDA	577	176.054,00
060.000.077/2000	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	600	2.036,32
060.000.075/2000	RAPIDO PLANALTINA	601	284,00
060.000.900/2000	CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE TAGUATINGA LTDA	602	141.655,93
060.000.074/2000	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA	603	212,40
060.000.078/2000	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA	604	543,06
060.000.079/2000	TAGUATUR – TAGUATINGA TRANSP E TURISMO LTDA	605	265,60
060.000.076/2000	BANCO DE BRASILIA S/A	606	55.845,60
060.000.820/2000	TELMA CAROLINA RITTER DE GREGORIO	607	100,00
060.000.820/2000	NADJA NOBREGA DE QUEIROZ	608	100,00
060.000.820/2000	MARCELO DE MELO ANDRADE COURA	609	100,00
060.000.820/2000	LUCIANA DOS SANTOS	610	200,00
060.000.820/2000	FRANSBER RONDINELLE ARAÚJO RODRIGUES E OUTROS	611	100,00
060.000.820/2000	ANADIR SANTOS	612	200,00
060.000.820/2000	ELISABETE JOAQUIM DOS S.SILVESTRE	613	100,00
060.000.820/2000	SUSANA FUJIKI SUZUKI	614	200,00
060.000.820/2000	JESONITA ALVES DE S. GERMANO	615	200,00
060.000.820/2000	JOSE TAVARES	616	100,00
060.000.820/2000	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	617	200,00
060.000.820/2000	JAIR MORAES TOSTES	618	200,00
060.000.820/2000	PASQUALINA N.F.MOREIRA	619	250,00
060.000.820/2000	ANGELINE SCALIA	620	840,00
060.000.820/2000	CLAUDIA CRISTINA SCALIA	621	840,00
060.000.820/2000	PAULO MENDELSSONH F. OTERO	622	600,00
060.000.820/2000	JOÃO CRISTOVÃO FONSECA XAVIER	623	600,00
060.000.820/2000	PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	624	500,00
060.000.820/2000	MARIO ROBERTO MACEDO DE FIGUEIREDO	625	600,00
060.000.820/2000	FABIA APARECIDA CARVALHO	626	600,00
060.000.820/2000	ANDRE LUIS DE AQUINO CARVALHO	627	600,00
060.000.820/2000	LUIS MASSARO WATANABE	628	600,00
060.000.323/2000	CAESB – CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA	638	74,27
060.000.097/2000	CAESB- CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA	639	2.471,11

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE JUNHO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria Nº 21 – SEA, de 19 de junho de 1990, publicada no DODF Nº 116, de 20/06/90, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos Diretores do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE e do SOS Criança, órgãos da estrutura desta Secretaria, para autorizar a circulação de veículos oficiais de serviço fora do horário normal de expediente e/ou fora da área do Distrito Federal.

Art. 2º - As autorizações mencionadas no artigo anterior, serão emitidas em formulários próprios, conforme estabelecido pela Portaria nº 60-SEA, de 16 de novembro de 1987.

Art. 3º - O prazo de validade da autorização será restrito ao período do evento.

Art. 4º - A autorização de que trata o artigo 1º, restringe-se aos veículos colocados à disposição do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE e do SOS Criança.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº 122, de 28.06.2000, pág. 36.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 12 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.003578/2000, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a FRANCISCO DE PAULA GONTIJO CORDEIRO, CNH prontuário nº 005974210, categoria “C” - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês a contar da data do recolhimento da habilitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.003578/2000, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA, CNH prontuário nº 0035925542, categoria “C” - DF, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês a contar da data do recolhimento da habilitação.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de julho de 2000

Processo: 113.001740/1996
Interessado: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
Assunto: Contrato de prestação de serviço
Dispensa a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), a favor da PINI SISTEMAS LTDA.

Processo: 113.002802/2000
Interessado: NEREST/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho
Autorizo a despesa nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinado com o Inciso VI, do Art. 13 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$700,00 (setecentos reais), a favor da FENASOFT – Feiras Comerciais Ltda.

Processo: 113.003829/2000
Interessado: NEREST/DER-DF
Assunto: Emissão da nota de empenho
Autorizo a despesa nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinado com o Inciso VI, do Art. 13 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), a favor da IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo.

Processo: 113.000.257/2000
Interessado: DIMPI
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
Autorizo a realização de despesa com base no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$12.700,00 (doze mil, setecentos reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	00.037.127/0001-85	690,00
Viação Valmir Amaral Ltda.	37.162.849/0001-71	3.000,00
Viação Anapolina Ltda	01.036.755/0005-32	2.800,00
Viação Planeta Ltda	00.019.703/0001-61	2.100,00
Viação Satélite Ltda	08.059.747/0002-79	1.062,00
Taguatour - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	516,00
Rápido Planaltina Ltda	37.591.153/0001-60	640,00
Taguatour - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	362,00
Expresso São José Ltda	01.627.142/0001-46	1.530,00

Processo: 113.003811/2000

Interessado: NEREST/DER-DF

Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinado com o Inciso VI, do Art. 13 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Determino nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a favor da CREA-DF - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 14 de julho de 2000

PROCESSO : 193.000.0122/2000

INTERESSADO: Sociedade dos Amigos do Jardim Botânico de Brasília - SOBOTÂNICA.

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa, que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Sociedade dos Amigos do Jardim Botânico de Brasília - SOBOTÂNICA, do evento "IX Reunião dos Jardins Botânicos Brasileiros".

PROCESSO : 193.000.119/2000

INTERESSADO: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

ASSUNTO : Apoio financeiro a evento

Ratifico o ato do Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC do evento "XXII Reunião Brasileira de Antropologia".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de julho de 2000

PROCESSO N.º : 180.000257/2000

INTERESSADO : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para atender despesas com tarifa telefônica desta Secretaria no corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.070/2000, resolve:

Aplicar multa à empresa MOVAP MÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 21,84 (vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 0,3 % (três décimos por cento) sobre o valor total do material, com fulcro no art. - 87, inciso II, da Lei 8.666/93, C/c o art. 15, item 1, letra a), do Decreto nº 20.453/99, publicado no DODF de 30/07/99.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.512

Aos 13 dias do mês de julho de 2000, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3511 e Extraordinária Reservada nº 182, ambas de 11.7.2000.

A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário o seguinte:

- Ofício nº 19/00, mediante o qual o Conselheiro MAURÍLIO SILVA comunica que reassumirá, a partir do dia 18 do corrente mês, as suas atribuições nesta Corte.

- Ofício nº 02/00, por meio do qual o Coordenador do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Conselheiro PORFÍRIO JOSÉ PEIXOTO, encaminha cópia do trabalho realizado sobre a participação do gasto com o elemento pessoal do Poder Legislativo daquele Estado, objetivando subsidiar projeto do Senador NABOR JÚNIOR, informando que, do universo pesquisado, 20 Estados da Federação ultrapassam o limite legal fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Comunicações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios versando sobre os Mandados de Segurança de nºs: 2000 01 1 044604-8, interposto por Débora Delpaço Cavalcante e outros; e 2000 34 00 018263-8, impetrado por Isabel Nunes Teixeira de Souza e outros.

- A seguir, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Plenário a nomeação do servidor SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA, Analista de Finanças e Controle Externo, para o cargo de Inspetor da 1ª Inspeção de Controle Externo.- O Tribunal aprovou a nomeação.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2144/81 (anexo o de nº 1175/95) - Determinação deste Egrégio Plenário à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante da alínea "d" do item VIII da Decisão nº 136/99, exarada no Processo nº 594/99, fls. 02/06, para esclarecer, no prazo de 30 (trinta) dias, a autorização de despesa alheia ao objeto do contrato, firmado pela jurisdicionada com a Forum Propaganda, de que trata o Processo nº 061.005.796/98. - DECISÃO Nº 5221/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do expediente de fls. 12/40, pertinente às razões de justificativa oferecidas pelo Senhor Francisco Cláudio Santana, considerando-as insubsistentes; b) do Relatório nº 06/2000; II - considerar cumprida a determinação constante da alínea "d" do item VIII da Decisão nº 136/99, relevando a falha ali apontada; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0534/91 (apenso 1 volume) - Representação do Ministério Público junto à Corte, transmitindo notícia veiculada na imprensa a respeito da venda de lotes do Projeto Agroubano de Brasília, situados ao lado das granjas Ipê e Riacho Fundo. - DECISÃO Nº 5222/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 667/99 - SDUH; II. determinar ao dirigente da TERRACAP e ao Secretário de Assuntos Fundiários que cumpram, no prazo de 30 dias, os termos da Decisão nº 4169/99, itens II e III, respectivamente, alertando-os para a sanção prevista no artigo 57, inciso VII, da Lei Complementar nº 01/94, c/c o artigo 182, inciso VII, do R/TCDF.

PROCESSO Nº 1408/91 (anexo o de nº 7172/91) - Aposentadoria e revisão dos proventos de IZABEL SILVINA DE MEDEIROS-SES. - DECISÃO Nº 5223/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, a aposentadoria e a revisão de proventos de IZABEL SILVINA DE MEDEIROS, Matrícula nº 05.875-0/SES; II - recomendar à SES que, posteriormente, adote as providências na forma indicada a seguir, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 36, observando a DN nº 02/93 - TCDF, a fim de fazer constar o posicionamento funcional correto da servidora inativada (Classe Especial, Padrão II); b) acostar aos autos a ficha financeira relativa a 1991; c) observar que, a partir de janeiro/92, é possível a atualização da parcela correspondente ao ATS de 25% para 29%, em função do disposto nos artigos 67 e 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, e não o pagamento errôneo de 30% como se vê a partir de junho/92 (fl. 30); d) apurar o montante pago a mais para fim de ressarcimento, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, atentando-se para o fato de que o ATS serve de base de cálculo da vantagem do artigo 184, II, da Lei nº 1.711/52; e) tomar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0127/92 - Revisão dos proventos da aposentadoria de VERA LÚCIA CÔRTEZ VILLELA-FEDF. - DECISÃO Nº 5224/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fim de registro, a revisão de proventos de VERA LÚCIA CÔRTEZ VILLELA, Matrícula nº 87.964-9/FEDF; II. conforme precedente no Processo nº 7783/91 - Decisão nº 5324/98, considerar nulo o carimbo de "SEM EFEITO" apostado no demonstrativo de tempo de serviço, de fl. 5; III. recomendar à FEDF que, posteriormente, adote as seguintes providências, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) retificar o ato revisional de fl. 44 para complementá-lo, incluindo em sua fundamentação legal o artigo 62 da Lei nº 8.112/90 e o artigo 6º da Lei nº 1004/96, conforme a Decisão nº 3395/99, Processo nº 3871/96; b) observar qual a repercussão, neste caso, da decisão a ser proferida no Processo nº 4076/97, no tocante ao cálculo da vantagem Gratificação de Regência de Classe - GRC.

PROCESSO Nº 0327/95 - Aposentadoria de MARIA APARECIDA DE SOUSA MORAIS-DETRAN. - DECISÃO Nº 5225/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar atendido o item IV, alínea "b", da Decisão nº 4963/99, no que concerne aos autos em apreço; II. autorizar a análise das questões suscitadas, acerca da percepção de proventos em cargo diverso do correto, no processo de auditoria programada nº 4525/98, no intuito de evitar solução de continuidade, devendo o Detran-DF proceder em conformidade com o que vier a ser decidido naquele processo.

PROCESSO Nº 0849/95 (apenso o de nº 030.011.755/94) - Complementação dos proventos da aposentadoria de MARIA JOSÉ VELOSO-SGA. - DECISÃO Nº 5226/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. não conhecer do recurso, dada a sua intempestividade, bem como a ausência de fato novo superveniente; II. dar ciência desta decisão aos representantes legais da sra. Maria José Veloso e à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 4º da Resolução nº 113, de 14 de dezembro de 1999; III. determinar a remessa dos autos à 4ª ICE, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 3403/95 (apenso o de nº 030.003.767/95) - Pensão civil concedida a CLEUSA DE OLIVEIRA MENEZES SENNA-DETRAN. - DECISÃO Nº 5227/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. considerar atendido o item IV, alínea "b", da Decisão nº 4963/99, no que concerne aos autos em apelo; II. autorizar a análise das questões suscitadas, acerca da percepção de pensão em cargo diverso do correto, no processo de auditoria programada nº 4525/98, no intuito de evitar solução de continuidade, devendo o Detran-DF proceder em conformidade com o que vier a ser decidido naquele processo.

PROCESSO Nº 5057/95 - Aposentadoria de CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS-SE. - DECISÃO Nº 5228/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar diligência para a Secretaria de Educação do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover as seguintes correções: I) retificar, no Decreto de fls. 96/97, o ato que concedeu aposentadoria à servidora para excluir de sua fundamentação o artigo 1º da Lei nº 1.004/96, tendo em vista a inexistência de parcelas de "décimos" incorporadas com base nesse dispositivo legal; II) elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 102, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de calcular as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004/96 (décimos) pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3395/99 - Processo nº 3871/96), bem como para fazer incidir as Gratificações de Atividade e de Titulação sobre o TIDEM integral, conforme constatado no SIGRE e, ainda, indicar o Padrão correto da servidora ("XXV", em vez de "XVII"); III) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 6302/96 - Proposta da 1ª ICE, de representação ao Poder Executivo, de acordo com o inciso XII do art. 1º da Lei Complementar nº 01/94, sobre ilegalidade na regulamentação da concessão de diárias aos servidores do Distrito Federal e sugerindo edição de decreto regularizador. - DECISÃO Nº 5229/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 337/2000-GAB/SEA, de 5/5/2000, remetido ao Tribunal em atenção às Decisões nºs 9.040/96, 3.435/98, 8.744/98, 955/99 e 8.826/99; II - considerar insuficiente o atendimento dessas decisões; III - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, com base nos artigos 48, inciso VI, e 49, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94, que coordene a instauração de tomadas de contas especiais por unidade gestora, com a finalidade de apurar os prejuízos causados ao erário, advindos do pagamento de diárias ao pessoal civil em desacordo com o Decreto nº 14.649, de 25/03/93, abrangendo o período entre 9/3/99, data da Decisão nº 955/99, e a futura edição de novo decreto ou norma revisora da Portaria SEA nº 59/95, de 13/10/95, considerando, para tanto, as diferenças entre os valores pagos e o legalmente devido; IV - sobrestar o julgamento da Tomada de Contas Anual da então Secretaria de Administração referente ao exercício de 1999, até o cumprimento do item III desta decisão; V - representar ao Senhor Governador do Distrito Federal acerca das irregularidades verificadas, nos termos previstos no inciso XII, art. 78 da Lei Orgânica do DF; inciso XII, artigo 1º, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94, e no artigo 129 do Regimento Interno do TCDF, juntando cópias das decisões mencionadas; VI - autorizar o encaminhamento de cópias à SEFP, na forma proposta pela instrução, fl. 132, item II, "b", e o retorno dos autos à 2ª ICE, para as providências cabíveis. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, por constar dos autos documentos em que atuou na condição de Secretário de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 7123/96 (apensos os de nºs 52/81 e 030.001.870/96) - Pensão civil concedida a MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ-SGA. - DECISÃO Nº 5230/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a pensão instituída pelo ex-servidor José Maria da Cruz, Matrícula nº 11.747-1/SEA; II - recomendar à SGA/DF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90; b) anexar certidão da NOVACAP para comprovar tempo de serviço prestado a ela nos períodos de 8.12.58 a 26.1.59 e 3.3.60 a 20.4.60 (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 22/89); c) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 18 - Processo nº 030-001870/96, com vistas a adequá-lo ao constante do Processo nº 52/81 (fl. 18), atentando ainda para o cômputo dos períodos mencionados na alínea anterior para adicional; d) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 7959/96 (apenso o de nº 093.000.294/96 e 3 volumes) - Prestação de contas anual da Companhia Energética de Brasília, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 5231/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - dar provimento parcial ao recurso de reconsideração das alíneas "b" e "c" do item III da Decisão nº 3808/89, interposto pela Companhia Energética de Brasília - CEB e conhecido pela Corte em 23/9/99, considerando o seguinte: a) é mantida a suspensão da alínea "b", já em transcurso por efeito da Decisão nº 6872/99, proferida na S.O. nº 3451, de 23/9/99, pela imprópria fundamentação legal expressa no referido subitem, embora as alegações recursais não tenham elidido de todo as restrições opostas à concessão de subsídios tarifários; b) é desnecessário rever a recomendação da alínea "c", que se mantém, portanto, na sua forma original, posto que a jurisdicionada apenas procura afirmar que a cumpre devidamente; II - dar ciência à interessada do teor desta decisão; III - determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para a continuidade das providências pertinentes à Decisão nº 3808/99, na forma proposta pela instrução, item III, fl. 735, com a verificação sugerida pelo Ministério Público, parágrafo 10, "in fine", fl. 745.

PROCESSO Nº 3891/97 (apensos os de nºs 2445/89 e 030.005.595/97) - Pensão civil concedida a LEONOR FERREIRA DAS CHAGAS-SGA. - DECISÃO Nº 5232/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a pensão civil instituída por Manoel Ferreira Chagas, Matrícula nº 11.886-9-SEA/DF; II - determinar à Secretaria de Gestão Administrativa que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) apurar as quantias pagas indevidamente ao instituidor da pensão, em decorrência do seu posicionamento incorreto no Padrão III da Classe Especial, do cargo de Técnico de Administração Pública, conforme indica o documento de fl. 3 do Apenso nº 030.005.595/97; b) avaliar a economicidade das providências a serem implementadas para o ressarcimento e, se for o caso, verificar se o servidor deixou bens e a possibilidade de reaver dos herdeiros os valores pagos indevidamente, judicialmente ou, se os herdeiros confundirem-se com os pensionistas, mediante autorização expressa destes, efetuar o ressarcimento mediante desconto em folha de pagamento; c) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 23 - apenso nº 030.005.595/97, adequando os períodos de licença médica, de acordo com o documento original, constante da fl. 24 do apenso nº 2445/89-TCDF; III - dar conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Gestão Administrativa do Distrito Federal sobre a gravidade das falhas verificadas nos pagamentos efetuados aos aposentados e pensionistas do Governo distrital, considerando-se, principalmente, a repetição sistemática dessas falhas em inúmeros processos submetidos à apreciação desta Corte.

PROCESSO Nº 4295/97 (apenso o de nº 040.016.139/97 e 1 volume) - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para encaminhamento de esclarecimentos solicitados pela Corte. - DECISÃO Nº 5233/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 957 e 1444/2000-PRESI/CPTCE; II. relevar o atraso verificado pela instrução; III. conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada, a vencer em 08/08/2000, para cumprimento da diligência discriminada na Decisão nº 2425/99, alertando a jurisdicionada quanto às sanções previstas no artigo 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/94, c/c o artigo 200, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 0594/98 (apenso o de nº 055.007.449/97) - Pensão civil concedida a JOANA DOS SANTOS MELO-DETRAN. - DECISÃO Nº 5234/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. considerar atendido o item IV, alínea "b", da Decisão nº 4963/99, no que concerne aos autos; II. autorizar a análise das questões suscitadas, acerca da percepção de pensão em cargo diverso do correto, no processo de auditoria programada nº 4525/98, no intuito de evitar solução de continuidade, devendo o Detran-DF proceder em conformidade com o que vier a ser decidido naquele processo.

PROCESSO Nº 4525/98 (apenso o de nº 1652/96) - Resultado de auditoria realizada pela 4ª ICE no Departamento de Trânsito e na então Secretaria de Administração do Distrito Federal para verificar a regularidade de despesas com pessoal ativo e inativo, relativa ao 4º trimestre de 1998. - DECISÃO Nº 5235/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar ao Departamento de Trânsito do DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: I. corrigir as irregularidades confirmadas pela auditoria quanto aos seguintes aspectos: a) Joana dos Santos Melo (matrícula 65.107-9), considerando os benefícios no cargo de Assistente de Trânsito no lugar de Técnico de Orçamento; b) Cleusa de Oliveira Menezes Senna (matrícula 46.048-6), considerando os benefícios no cargo de Analista de Trânsito em lugar de Analista de Administração Pública; c) Maria Aparecida de Sousa Moraes (matrícula 65.018-8), considerando os proventos no cargo de Auxiliar de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV, em vez de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, uma vez que, de acordo com a Lei 427/93, a inativa faria jus a mais um padrão a partir de 1º de março de 1994, em virtude de seu tempo de serviço no GDF, providenciando, ainda, o ressarcimento ao Erário das quantias pagas indevidamente, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; II. ratificar a determinação contida no item IV-b da Decisão nº 4963/99 - SO 3435/99, quanto à remessa a esta Corte de Contas dos processos de interesse de LUIZ PEREIRA DA SILVA - matrícula 65.082-X e de MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE MOURA - matrícula 65.059-7, ressaltando que a Inspetoria já enviou esforços nesse sentido (fl. 210).

PROCESSO Nº 2184/99 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para conclusão dos trabalhos de que trata o Processo de TCE nº 093.000.732/99. - DECISÃO Nº 5236/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento da Carta nº 120/2000-PR e do Ofício nº 321/00-GAB/SEF; II. relevar a intempestividade apontada pela instrução; III. conceder à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta decisão, para o envio do Processo de TCE nº 093.000.732/99.

PROCESSO Nº 2719/99 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para conclusão dos trabalhos de que trata o Processo de TCE nº 061.005.280/89. - DECISÃO Nº 5237/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 547/2000-GAB/SES e 435/00-GAB/SEF; II. conceder à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF prorrogação do prazo, por 90 (noventa) dias, para o envio do Processo de TCE nº 061.005.280/89.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2903/86 - Revisão da pensão civil concedida a ESPERANÇA MARIA DA SILVA e outra-SEFP. - DECISÃO Nº 5238/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à Secretaria de Fazenda e Planejamento que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) anexar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, firmada pela beneficiária Maria Auxiliadora Silva, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90; b) observar a possibilidade de aplicação do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PROCESSO Nº 0592/90 - Aposentadoria de DONATO GRIPPE FILHO-SEFP. - DECISÃO Nº 5239/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0343/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de REGINA BERNADETE BAHIA MONTEIRO MENDES-SGA. - DECISÃO Nº 5240/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 113/122 (cópia do Mandado de Segurança nº 1720-8, interposto pela servidora junto ao TJDF), objetivando a suspensão da diligência ordenada por meio da Decisão nº 41/2000 (fl. 109), bem como das peças de fls. 124/125, notificando a concessão de liminar favorável à interessada, proferida no referido "mandamus"; II - sobrestar o exame de mérito da concessão em exame, até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 1720-8.

PROCESSO Nº 6467/93 (apenso o de nº 030.005.869/91) - Pensão civil concedida a THEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA-SGA. - DECISÃO Nº 5241/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2987/94 - Aposentadoria de ARMANDO DUVAL MARRA-FHDF. - DECISÃO Nº 5242/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a FHDF adotar, posteriormente, as seguintes providências, objeto de auditoria futura: I - elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 12, para considerar para fins de anuênios o período de Residência Médica (02.02.63 a 31.05.63 - 119 dias, fls. 07V e 16) e o tempo prestado ao Serviço de Assistência Médica Domiciliar/MG (01.01.61 a 27.12.62 - 726 dias, fls. 07V e 10); II - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 25, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para fim de reduzir o percentual da parcela "Triênio" de 15% para 13% e elevar o percentual da parcela referente ao ATS de 30% para 32%; III - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3706/94 - Tomada de contas especial instaurada pela então Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5243/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer da documentação acostada às fls. 53/90; II - considerar cumprida a diligência expedida pela Decisão nº 584/97; III - determinar à NOVACAP que encaminhe à Corte, por ocasião de sua Prestação de Contas Anual, as informações referentes ao ressarcimento do débito sob a responsabilidade do servidor ADAIR BONIFÁCIO DA ROCHA, Matrícula 69.656-0, as quais deverão ser consignadas no demonstrativo a que se refere o art. 14 da Resolução TCDF nº 102/98, enquanto perdurarem os descontos; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5608/96 - Aposentadoria de FRANCISCA GOIS DE PINHO-FEDF. - DECISÃO Nº 5244/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6117/96 (apenso o de nº 061.003.620/96) - Aposentadoria de MARIA HELENA BAMBERG MORGADO-FHDF. - DECISÃO Nº 5245/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FHDF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: I. retificar o ato de concessão de fl. 24 - apenso, para: a) incluir em sua fundamentação legal os artigos 3º e 8º da Lei 8.911/94 e 7º da Lei nº 1.004/96; b) excluir a referência à Medida Provisória nº 831/95, nos termos do item 3.1.1 da Decisão nº 3.395/99, adotada no Processo nº 3.871/96; II. elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 29 - apenso, para calcular a parcela de "décimos" sobre a retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3.395, adotada no Processo nº 3.871/96); III. juntar aos autos o mapa de quintos; IV. tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 7969/96 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 082.009.934/96. - DECISÃO Nº 5246/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, deferiu o pedido de prorrogação de prazo, como solicitado, relevando a sua intempestividade.

PROCESSO Nº 0175/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 082.004.106/97. - DECISÃO Nº 5247/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, deferiu o pedido de prorrogação de prazo, como solicitado.

PROCESSO Nº 2812/97 (apenso o de nº 050.000.457/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 5248/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2825/97 (apensos os de nºs 040.004.685/95, 040.005.583/95 e 2 volumes) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 5249/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2849/97 (apensos os de nºs 662/96, 040.009.944/96 e 040.011.251/96) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa IX - Ceilândia, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 5250/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4212/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento da diligência ordenada no Processo 082.012.880/96. - DECISÃO Nº 5251/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, deferiu o pedido de prorrogação de prazo, como solicitado.

PROCESSO Nº 1414/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 082.001.557/98. - DECISÃO Nº 5252/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, deferiu o pedido de prorrogação de prazo, como solicitado.

PROCESSO Nº 1514/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 082.011.300/97. - DECISÃO Nº 5253/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, deferiu o pedido de prorrogação de prazo, como solicitado, relevando a sua intempestividade.

PROCESSO Nº 2077/98 (apenso o de nº 061.008.908/97) - Aposentadoria de CÍCERA RODRIGUES DA SILVA-FHDF. - DECISÃO Nº 5254/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2181/98 (apensos os de nºs 2528/97, 3482/97, 102.126.808/97, 102.128.177/98 e 102.128.576/98) - Prestação de contas do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, referente ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 5255/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Prestação de Contas do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF e Inventário Patrimonial que a acompanha (Processos nºs 102.128.177/98 e 102.126.808/97) e das Contas do FUNDHAB (Processo nº 102.128.576/98), referente ao exercício de 1997; b) do OF. IDHAB-DF.PRESINº 1371/98 (fls. 21); c) dos documentos juntados aos autos às fls. 24/35, 40/61 e 83/98; II - em razão das impropriedades verificadas nas mencionadas contas, recomendar ao IDHAB que: a) quando da confecção do próximo inventário patrimonial, seja feito um levantamento minucioso pela comissão, inclusive verificando-se os Termos de Guarda e Movimentação, bem como o empenhamento dos diversos bens do Instituto, observando rigorosamente o disposto no art. 148 e seu § 1º do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90; b) observe o disposto nos artigos 146, incisos V (alíneas "c", "d" e "e") e XII e 150, "caput" e § 1º do Regimento Interno deste Tribunal quando da confecção e encaminhamento das Prestações de Contas Anuais; c) cumpra o estabelecido no art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, incluindo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ali descritos, parecer técnico ou jurídico de forma a deixar caracterizada sua aplicação; d) utilize a rubrica 1.1.2.4.2.00.00 - Adiantamento de Férias para contabilizar essa antecipação, lançando no ativo o direito que a Unidade passa a ter, considerando que nas Contas de 1997 foi destacada a ausência desses registros; III - determinar ao IDHAB que: a) instaure Tomada de Contas Especial, em obediência à Resolução nº 102/98 deste Tribunal, para apurar as responsabilidades pelos bens não-localizados como consta no inventário de 1997; b) mantenha controle contábil dos valores referentes aos combustíveis ainda não utilizados, vez serem bens de sua propriedade, devendo figurar no ativo da Unidade, e efetue controle rigoroso de seu consumo, tendo em vista as divergências encontradas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento quando do exame das Contas de 1997; c) verifique a origem dos valores constantes nas rubricas "1.9.9.7.4.02.03 - Convênios com terceiros a liberar", "1.9.9.7.4.02.04 - Convênios com terceiros a comprovar" e "1.2.2.2.0.00.00 - Outros créditos a receber", sem movimentação a muito tempo, regularizando os lançamentos, se for o caso; IV - sobrestar o julgamento das contas em apreço até o deslinde das questões tratadas nos seguintes processos: a) 4201/95 - inobservância de normas legais para prorrogação de vigência contratual; b) 3180/99 - habilitação de contratos liquidados e decursados junto ao FCVS; c) 3181/99 - prestações pagas a menos e resíduos de saldos devedores em contratos de financiamentos habitacionais liquidados; d) 3182/99 - concessão de descontos nos saldos devedores de financiamentos concedidos com recursos do IDHAB sem cobertura do FCVS; e) 3183/99 - irregularidades na comercialização de unidades habitacionais e lotes urbanizados; f) 2887/99 - contribuições trimestrais do Fundo de Compensações de Variações Salariais; g) 1773/97 - PCA/95: inspeção determinada pela Decisão nº 8315/99; V - autorizar: a) a Divisão de Auditoria da 3ª ICE a promover um exame aprofundado no IDHAB, de forma a verificar sua real utilidade para o governo do DF e, principalmente, para a sociedade brasileira, comparando suas atividade com os recursos nelas empregados, considerando que nos exercícios de 1996 e 1997 constatou-se a irrisória execução dos programas de trabalho referentes à atividade fim do Instituto; b) o arquivamento do Apenso nº 3482/97 (Relatório SISCOEX); c) a devolução à origem do Processo nº 102.126.808/97 (inventário patrimonial).

PROCESSO Nº 2933/98 (apenso o de nº 030.002.705/96) - Aposentadoria de CLÉBER DE FIGUEIREDO SENA-SGA. - DECISÃO Nº 5256/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a SGA/DF adotar, posteriormente, as seguintes providências, objeto de futura auditoria: I - refazer o abono provisório de fl. 93 do Apenso nº 030.002.705/96, com a finalidade de calcular as parcelas de "décimos", fundadas na Lei nº 1004/96, pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma de 55% do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão nº 3395, adotada no Processo nº 3871/96); II - observar a possibilidade de aplicação do disposto no item 3.2.3 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96.

PROCESSO Nº 4080/98 (apenso o de nº 062.000.901/97) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 5257/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4719/98 (apenso o de nº 030.001.149/98) - Aposentadoria de ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA-SGA. - DECISÃO Nº 5258/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1915/99 (apenso o de nº 095.001.651/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades pela alienação irregular de peças de veículos. - DECISÃO Nº 5259/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3626/99 (apenso o de nº 030.002.882/97) - Revisão dos proventos da aposentadoria de CELSO ALVES PEREIRA-SGA. - DECISÃO Nº 5260/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0153/00 - Edital de Concorrência nº 03/99, promovida pelo então Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para o fornecimento de vales-refeição/alimentação. - DECISÃO Nº 5261/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital de Concorrência nº 03/99-CPL-SSLU/DF, fls. 5/24, de suas alterações, fls. 28/29, e dos documentos às fls. 25/27 e 30/39; II - recomendar ao SLU que, nos próximos editais e nos ajustes que vier a celebrar, atente para clareza de seus termos, especialmente nos dispositivos acerca dos critérios de julgamento, consoante disposto no inciso VII do art. 40 da Lei nº 8.666/93; III - determinar à Autarquia que: a) promova alteração do parágrafo único da Cláusula Primeira, com vistas a tornar sua redação clara e inequívoca, conforme apontado na Informação de fls. 41/49; b) adote as providências necessárias à adequação do valor facial dos vales alimentação/refeição àquele fixado pela Secretaria de Administração; IV - informar à jurisdicionada que, no tocante às licitações destinadas ao fornecimento de vales-refeição e alimentação, a admissão de ofertas de taxas negativas ou de valor zero não implica em violação ao disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93, desde que se verifique a compatibilidade, em cada caso concreto, com o objeto licitado e a exequibilidade da proposta, a partir de critérios objetivos previamente fixados; V - solicitar ao SLU que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) apresente justificativas pela falta de publicidade das alterações do edital conforme disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93; b) encaminhe os documentos que comprovem a adoção das medidas para assegurar o amplo conhecimento dos interessados na licitação acerca das alterações promovidas no Edital.

PROCESSO Nº 0236/00 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 5262/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 192/GAB/SSP e 402/00-GAB/SEFP; II - conceder prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 08/08/2000, para que a SEFP conclua os trabalhos de controle interno referentes ao Processo nº 050.000.832/99.

PROCESSO Nº 0264/00 - Edital de Concorrência nº 4/99, realizada pelo então Serviço de Limpeza Urbana. - DECISÃO Nº 5263/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0372/00 (apenso 1 volume) - Inspeção realizada na Companhia Imobiliária de Brasília, em face de notícias veiculadas na imprensa a respeito do plano de refinanciamento dos débitos dos prestamistas da Companhia. - DECISÃO Nº 5264/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da inspeção e dos documentos acostados às fls. 07/28; II - autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0399/00 - Concorrência nº 03/99, realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, para contratação de serviços de vigilância armada e desarmada. - DECISÃO Nº 5265/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0727/00 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento de diligências determinadas nas Decisões nºs 9627/99 e 46/00. - DECISÃO Nº 5266/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, deferiu o pedido de prorrogação de prazo, como solicitado, alertando a Jurisdicionada para o disposto no § 1º do art. 200 do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 0735/00 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento de diligências determinadas pela Corte. - DECISÃO Nº 5267/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, deferiu o pedido de prorrogação de prazo, como solicitado, relevando a sua intempestividade.

PROCESSO Nº 0756/00 (apenso o de nº 030.010.767/95) - Pensão civil concedida a JOSÉ LUIZ FARIAS PONTES-SGA. - DECISÃO Nº 5268/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0876/00 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para encaminhamento do Processo nº 082.018.757/98 ao Órgão de Controle Interno nos termos do art. 2º da Resolução TCDF nº 101/98. - DECISÃO Nº 5269/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, deferiu o pedido de prorrogação de prazo, como solicitado, relevando sua intempestividade.

PROCESSO Nº 1767/00 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 253/2000. - DECISÃO Nº 5270/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, deferiu o pedido de prorrogação de prazo, em caráter excepcional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 253/2000, relativa ao Processo nº 061.031.114/91 FHDF, a ser contada a partir de 07/06/00, alertando para o previsto no art. 200, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 1933/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria de FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO-PRG. - DECISÃO Nº 5271/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato revisório da aposentadoria de FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, visto às fls. 58/60 dos autos; II - recomendar à Procuradoria Geral do Distrito Federal que promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) confeccionar novo Demonstrativo de Tempo de Serviço em substituição ao de fl. 61, para corrigir a averbação do tempo de serviço prestado ao Estado do Piauí e o percentual do Adicional por Tempo de Serviço; b) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 62, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de: b.1) corrigir o valor do Adicional por Tempo de Serviço, tendo em vista o recomendado na alínea anterior, atentando para o disposto no artigo 3º da Lei nº 19/89; b.2) calcular a vantagem pessoal referente à incorporação do cargo CNE-05, com base na tabela de vencimentos vigente na data da revisão; c) verificar o direito do servidor à incorporação aos proventos da Vantagem Opção e Representação Mensal, nos termos do item 3.1.4 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96, informando ao interessado, em caso afirmativo; d) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3341/91 - Aposentadoria de AMURAMY SALDANHA BRANDÃO-FEDF. - DECISÃO Nº 5272/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 1411/95; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de AMURAMY SALDANHA BRANDÃO, visto à fl. 13, retificado às fls. 21 e 66 dos autos; III - recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que promova a regularização dos autos na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) tornar sem efeito os atos de retificação de fls. 21 e 66; b) confeccionar novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 63, a fim de apurar o Adicional por Tempo de Serviço em quinquênios e considerar os períodos de licença para tratamento da própria saúde

somente para fins de aposentadoria, uma vez que a inativação ocorreu na vigência da Lei nº 1711/52; c) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 68, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para calcular os proventos com base no Padrão 22F; d) avaliar, à vista do princípio da economicidade, a conveniência de exigir-se o ressarcimento dos valores recebidos a mais pela servidora, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 3381/92 - Aposentadoria de DORALICE TORRES ADJUTO-FSSDF. - DECISÃO Nº 5273/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 4810/99; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de DORALICE TORRES ADJUTO, visto à fl. 06 dos autos; III - recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que promova a regularização dos autos na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) confeccionar novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 54, para considerar o tempo de serviço prestado pela servidora ao Estado de Minas Gerais, para fins de anuênios, averbado pela certidão de fl. 51; b) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 32, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de corrigir o valor da parcela Adicional por Tempo de Serviço, tendo em vista o recomendado na alínea anterior, observando os reflexos no valor da vantagem do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52; c) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3292/94 - Aposentadoria de DJACIR DE OLIVEIRA MARTINS-FHDF. - DECISÃO Nº 5274/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 9567/95; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de DJACIR DE OLIVEIRA MARTINS., visto à fl. 13-verso dos autos; III - recomendar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) acostar aos autos certidão comprobatória do tempo de serviço prestado pelo servidor à própria Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/06/61 a 31/05/63, no total de 730 dias, objetivando a contagem do referido tempo para fins de aposentadoria e anuênios; b) confeccionar novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 12, para considerar, para fins de anuênios: b.1) o tempo de serviço prestado pelo servidor como Acadêmico de Medicina à Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 01/01/60 a 31/12/60, no total de 356 dias; b.2) o período de Residência-Médica prestado à própria Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/06/61 a 31/05/63, no total de 730 dias, desde que atendida a recomendação da alínea "a"; c) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 63, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de: c.1) corrigir o percentual das parcelas Triênio e Adicional por Tempo de Serviço; c.2) excluir uma das parcelas denominadas "Integrações de Plantões", em cumprimento à determinação contida no item II da Decisão nº 5376/98, prolatada no Processo nº 3928/96, e à Lei nº 1867/98, que deu respaldo à percepção de apenas uma dessas parcelas; d) apurar as quantias pagas a mais, avaliando, à vista do princípio da economicidade, a conveniência de exigir-se o ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; e) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3512/94 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5275/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 574/575; II - conceder à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, a vencer em 14/08/00, para cumprimento das determinações deste Tribunal constantes da Decisão nº 3817/2000; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para a continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 4295/94 - Aposentadoria de RUBENS SOBREIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 5276/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 9856/95; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de RUBENS SOBREIRA, visto à fl. 07-verso; III - recomendar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 47, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de calcular a parcela Decisão Judicial PCCS - INAMPS proporcionalmente ao tempo de serviço; b) avaliar, à vista do princípio da economicidade, a conveniência de exigir-se o ressarcimento dos valores recebidos a mais pelo servidor, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2074/95 - Aposentadoria de AMÉRICA BITENCOURT CHAVES-FEDF. - DECISÃO Nº 5277/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 0815/96; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de AMÉRICA BITENCOURT CHAVES, visto à fl. 20 dos autos; III - recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) juntar aos autos original ou cópia autenticada do Temo de Opção pela TIDEM, em substituição ao de fl. 23, em que conste pelo menos 19 meses nesse regime nos três anos que antecederam à aposentadoria; b) verificar o direito de incorporação aos proventos da servidora da Gratificação de Regência de Classe - GRC (Lei nº 696/94) e da Gratificação de Alfabetização (Lei nº 654/94), incluindo-as, se for o caso, no Abono Provisório; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2945/95 - Aposentadoria de MARIA GERALDA CORDEIRO VALADARES-FEDF. - DECISÃO Nº 5278/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 10.842/96; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA GERALDA CORDEIRO VALADARES, visto à fl. 29, retificado à fl. 92 dos autos; III - recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 93, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de calcular a parcela Gratificação de Regência de Classe -GRC e Gratificação de Alfabetização - GAL sobre o valor integral do vencimento correspondente ao padrão no qual a servidora estava posicionada à época da inativação, de acordo com o entendimento esposado no Processo nº 865/97; b) juntar aos autos documentos comprobatórios do direito da servidora ao percentual de 10% relativo à Gratificação de Alfabetização - Lei nº 654/94; c) promover os ajustes financeiros decorrentes; d) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4313/96 (apenso o de nº 082.018.501/95) - Recurso contra a Decisão nº 7331/98, desta Corte de Contas, que considerou ilegal a aposentadoria voluntária especial de MARIA AMÉLIA ALVES FERREIRA. - DECISÃO Nº 5279/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer do recurso em apelo como Pedido de Reexame; II - dar ciência à interessada e à Fundação Educacional do Distrito Federal do efeito suspensivo do recurso interposto por MARIA AMÉLIA ALVES FERREIRA contra a Decisão nº 7331/98, consoante estabelece o art. 1º, c/c art. 4º, da Resolução nº 113, de 14 de dezembro de 1999, publicada no DODF de 23 de dezembro de 1999; III - determinar a remessa dos autos à 4ª ICE, para análise do mérito.

PROCESSO Nº 3911/97 (apenso o de nº 101.000.123/95) - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Presidente da Casa Transitória de Brasília, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 5280/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fl. 61; II - conceder à Presidente da Casa Transitória de Brasília prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a vencer em 30/07/00, para cumprimento da determinação deste Tribunal, constante do item II da Decisão nº 2372/2000; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para a continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 4326/97 (apenso o de nº 082.006.525/96) - Aposentadoria de JOSÉ CAVALCANTE SOBRINHO-FEDF. - DECISÃO Nº 5281/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - autorizar o retorno dos autos apenas à Fundação Educacional do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente circunstanciadas justificativas quanto à prestação de serviço concomitante à Secretaria de Administração do Estado do Piauí e à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos

períodos de 13/02 a 12/06/87 e 14/01/88 a 05/03/89, conforme atestados pelas certidões de fls. 39 e 55; II - devolver os autos à 4ª ICE, para as providências necessárias.

PROCESSO Nº 4245/98 - Representação nº 12/98-MF, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a ilegalidade do Decreto nº 19.571/98. - DECISÃO Nº 5282/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 2.0043/99-2ª ICE e do Parecer nº 441/2000-MF; II - considerar que o artigo 3º da Lei nº 948/95 e, por consequência, o Decreto nº 19.571/98 são incompatíveis com os artigos 71, § 1º, inciso I, e 72, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal; III - determinar à Secretaria de Cultura, com base no artigo 45 da Lei Complementar nº 1/94, que, no prazo de 30 (trinta) dias, torne sem efeito os atos praticados com base no Decreto nº 19.571/98 e na Portaria de 09/11/98-SEC, tendo em vista a incompatibilidade apontada no item anterior; IV - dar ciência desta decisão ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informando que, com respaldo na Súmula nº 347 do Supremo Tribunal Federal, esta Corte negará validade aos atos de gestão praticados ao abrigo do art. 3º da Lei nº 948/95.

PROCESSO Nº 2681/99 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo procedimento indevido na execução de contratos relativos à Concorrência nº 01/95. - DECISÃO Nº 5283/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação da 2ª ICE, de 03/07/00, sobre o reiterado descumprimento das decisões desta Corte; II - determinar: a) à Secretaria de Comunicação Social a imediata instauração da Tomada de Contas Especial de que trata a Decisão nº 136/99, item VI, alínea "a", de 20/07/99; b) a audiência do dirigente indicado no parágrafo 5 da fl. 21 para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, suas razões de justificativa quanto ao reiterado descumprimento das determinações do Tribunal, constantes das Decisões nº 136/99, 536/2000 e 1866/2000, no sentido de instaurar Tomada de Contas Especial, com vistas à apreciação nos termos dos incisos IV e VII do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94 e art. 182 do Regimento Interno do TCDF, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 3/99; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 2932/99 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo indício de sobrelevação de preços na impressão de "folders" e cartazes para divulgação do Prêmio Qualidade Verde, evidenciados pela injustificada disparidade de preços verificada entre os Processos nºs 030.004.717/98 e 030.007.007/98, relativa às notas fiscais de fornecedores nºs 063 e 844, de 30/04/98, e de 07/05/98, respectivamente. - DECISÃO Nº 5284/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação da 2ª ICE, de 03/07/00, sobre o reiterado descumprimento das decisões desta Corte; II - determinar: a) à Secretaria de Comunicação Social a imediata instauração da Tomada de Contas Especial de que trata a Decisão nº 136/99, item VI, alínea "g", de 20/07/99; b) a audiência do dirigente indicado no parágrafo 5 da fl. 21 para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, suas razões de justificativa quanto ao reiterado descumprimento das determinações do Tribunal, constantes das Decisões nº 136/99, 538/2000 e 3998/2000, no sentido de instaurar Tomada de Contas Especial, com vistas à apreciação nos termos dos incisos IV e VII do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94 e art. 182 do Regimento Interno do TCDF, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 3/99; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 2933/99 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal para apurar os valores a serem ressarcidos ao erário, relativos a despesas de características de promoção pessoal, na divulgação de pesquisa de opinião, objeto do Processo nº 030.009.126/97. - DECISÃO Nº 5285/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do OF. 86/2000-GAB/SCS, considerando insubsistentes as alegações apresentadas; b) da Informação de fl. 32; II - aplicar, com base nos incisos IV e VII do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94, multa equivalente a 1000 (hum mil) UFIRs ao Senhor Secretário de Comunicação Social Welington Luiz Moraes, a ser recolhida, no prazo de 30 (trinta) dias, por descumprimento da Decisão nº 136/99, de 20/07/99, reiterada pelas de nºs. 539, 1867 e 3345/2000; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para as providências a seu cargo.

PROCESSO Nº 3461/99 (apensos 2 volumes) - Inspeção realizada na Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para obtenção de documentos e informações sobre a venda do lote "A" da Quadra CA 04 do Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte para a construção do Shopping Lago Norte. - DECISÃO Nº 5286/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da inspeção e dos documentos juntados às fls. 01/130, bem como do estágio em que se encontram as Ações Judiciais nºs 20.317/97 e 24.343/97; II - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para acompanhamento do deslinde dessas ações.

PROCESSO Nº 0194/00 (apensos 2 volumes) - Edital de Concorrência nº 001/2000 - CEL/SLU/DF, lançado pelo então Serviço de Limpeza Urbana, para contratação dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos. - DECISÃO Nº 5287/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 271/272; II - considerar prorrogado, até 15/07/00, o prazo para cumprimento das determinações deste Tribunal, constantes do item II da Decisão nº 3097/2000; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para a continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 0400/00 - Ofício nº 1422/00-PRESI/CPTCE, mediante o qual a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para envio, a este Tribunal, do Relatório de Auditoria nº 003/2000-DEAUD/SUAD. - DECISÃO Nº 5288/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1422/00-PRESI/CPTCE; II - conceder à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 18/08/2000, para remessa a este Tribunal, na forma do § 2º do art. 114 do Regimento Interno desta Corte de Contas, do Relatório de Auditoria nº 003/2000-DEAUD/SUAUD, com a indicação das providências adotadas para o resguardo do interesse público; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 0494/00 - Determinação deste Egrégio Plenário à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante da alínea "d" do item VIII da Decisão nº 136/99, exarada no Processo nº 594/99, fls. 02/06, para esclarecer, no prazo de 30 (trinta) dias, a autorização de despesa alheia ao objeto do contrato, firmado pela jurisdição com a Forum Propaganda, de que trata o Processo nº 061.005.796/98. - DECISÃO Nº 5289/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do expediente de fls. 12/40, pertinente às razões de justificativa oferecidas pelo Senhor Francisco Cláudio Sant'Anna, considerando-as insubsistentes; b) do Relatório nº 06/2000; II - considerar cumprida a determinação constante da alínea "d" do item VIII da Decisão nº 136/99, relevando a falha ali apontada; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0573/00 - Representação nº 003/00-MF, do Ministério Público junto a esta Corte, solicitando seja determinada à Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF que adote as providências necessárias ao exato cumprimento das disposições insertas nos artigos 206, inciso V, e 37, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, quanto ao preenchimento dos cargos da Carreira Magistério Público, exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos. - DECISÃO Nº 5290/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - acolher o requerido pelo douto Ministério Público em sua Representação nº 003/00-MF, constante da inicial dos autos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a esta corte justificativas quanto: a) à adoção de medidas para realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento das vagas da Carreira Magistério Público e quanto aos atos de contratação temporária praticados rotineiramente no exercício de 1999, em descumprimento à orientação já firmada por este Tribunal, com vistas à aplicação da multa prevista nos incisos II, IV e VII do artigo 57 da Lei Complementar nº 1/94; b) ao fato das disciplinas abaixo relacionadas, ofertadas nos editais relativos às contratações temporárias de professores procedidas em 1999, não terem constado do Edital nº 47/99, regulador do concurso público para a rede oficial de ensino: Manutenção de Micro, Regulação

de Motores, Eletricidade de Automóveis, Relações Humanas p/ Trabalho, Viola, Violão Popular, Trompa, Trombone, Tuba, Tecnologia em Música, Piano Popular, Regente de Banda, Regente Orquestral, Piano, Piano Afinação, Musicalização Infantil, Flauta Doce, Flauta Transversal/Barroca, Flauta Transversal, História da Música, Contrabaixo, Acústica Musical e Organologia, Bandolim, Canto Coral, Linguagem Musical, Alaúde, Banda de Música/Arranjo, Violão de Sete Cordas, Inglês Técnico, Organização e Normas, Desenho Técnico, Mecânica /Termodinâmica (Edital nº 2/99), Atividade de Ensino Especial (Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla, Deficiência Mental), Português, Atividades Integradas do Lar, Atividades Agrícolas e Extrativistas, Piano Popular, Contrabaixo Acústico (Edital nº 3/99), Atividades Exclusivamente para Zona Rural, Eletrônica/Laboratório, Eletricidade e Contabilidade (Edital nº 4/99); III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 0910/00 - Aposentadoria de IOLANDA DAS GRAÇAS MIRANDA ALVIM-FEDF. - DECISÃO Nº 5291/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 356/2000-DEX e anexos, relevando o atraso apontado; II - conceder à jurisdicionada prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento do Processo nº 082.016.245/98 ao Controle Interno, nos termos do art. 2º da Resolução TCDF nº 101/98; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 0911/00 - Aposentadoria de FRANCISCA MARIA ROCHA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 5292/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 356/2000-DEX e anexos, relevando o atraso apontado; II - conceder à jurisdicionada prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento do Processo nº 082.015.547/98 ao Controle Interno, nos termos do art. 2º da Resolução TCDF nº 101/98; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 1012/00 - Exame da regularidade do Edital de Concorrência nº 001/2000, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., tendo por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de vigilância armada e desarmada. - DECISÃO Nº 5293/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 137/139; II - considerar: a) cumprida a Decisão nº 3719/2000, no tocante à suspensão do certame licitatório em exame; b) prorrogado, até 15/07/00, o prazo para cumprimento das demais determinações da citada decisão; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para a continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 1044/00 - Exame da regularidade do Edital de Concorrência nº 06/2000, originário da Companhia Energética de Brasília (CEB), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância armada e desarmada nos próprios e instalações da entidade. - DECISÃO Nº 5294/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta nº 170/2000-PR, com relevação do atraso apontado, considerando atendida a apresentação pela jurisdicionada dos esclarecimentos e justificativas determinados pela Decisão 3718/2000; b) da Informação nº 103/2000; II - considerar suficientes os argumentos apresentados para o não-parcelamento dos serviços de vigilância, objeto da Concorrência nº 06/2000, recomendando a Entidade para, doravante, fazer constar dos processos licitatórios as justificativas para o parcelamento ou não do objeto das licitações; III - determinar à Companhia Energética de Brasília, levando em conta o disposto no art. 113, § 2º, da Lei 8.666/93, que adote as medidas necessárias ao saneamento das impropriedades verificadas em relação ao Edital da Concorrência nº 06/2000, dando ciência à esta Corte, o mais breve possível: a) abstenha-se de exigir, concomitantemente, a comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, em face do disposto no art. 31, § 2º, combinado com o art. 3º, § 1º, inciso I, dessa mesma lei; b) restrinja a exigência do valor do patrimônio líquido, para fins de qualificação técnica e econômica, ao mínimo indispensável à garantia das obrigações a serem assumidas, observando o preceito estatuído no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93; c) faça constar a planilha de encargos e custos incidentes sobre os serviços de vigilância conforme previsto no art. 7º, § 2º, inc. II, combinado com o art. 40, § 2º, inc. II, ambos da Lei nº 8.666/93; IV - manter a determinação à jurisdicionada para que somente dê prosseguimento à Concorrência nº 006/2000, após o pronunciamento em definitivo do Tribunal, a respeito de sua regularidade, com o alerta de que o descumprimento desta deliberação pode ensejar a aplicação de penalidade imposta pelo art. 57 da Lei Complementar nº 01/94; V - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 1710/00 - Representação nº 002/2000-CF do Ministério Público junto a esta Corte, solicitando estender à toda Administração Pública e ao Controle Externo, entendimento deste Tribunal quanto à matéria referente ao provimento de cargo em comissão e função de confiança, em face das alterações ocorridas no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal pela Emenda nº 19/98. - DECISÃO Nº 5295/00.- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1784/00 - Ofício nº 356/2000-DEX e anexos, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento de processos. - DECISÃO Nº 5296/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 356/2000-DEX e anexos; II - conceder à jurisdicionada prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento dos processos relacionados às fls. 07/10 ao Órgão de Controle Interno, nos termos do art. 2º da Resolução TCDF nº 101/98; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para continuidade do Controle Interno.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Senhora Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 76 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

MARLI VINHADELI, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

RETIFICAÇÃO

Na Ata da Sessão Ordinária nº 3509, de 29.6.2000, na parte relatada pelo Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o teor correto do Processo nº 3103/82 é o seguinte:

PROCESSO Nº 3103/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria de OSCAR DE OLIVEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 4913/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, esclareça o motivo pelo qual o servidor continua recebendo seus proventos com base no cargo de Inspetor Sanitário, malgrado a decisão em sentido contrário adotada pela Corte, anexando, se for o caso, os documentos pertinentes.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2000 (*)

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 96.427-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Controle da Escrituração de Material e Almoxarifado Central da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 1999.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, do DODF nº 195, pág. 21, de 08/10/1999)

DECRETOS DE 19 DE JULHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, e XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CECILIA BATISTA SOARES, viúva do ex-servidor VICENTE AVELINO SOARES, matrícula nº 02.283-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 2000. Processo nº 030.004.211/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IDÁLIA MOREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor LUIZ MARTINS DA SILVA, matrícula nº 17.423-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 193, do mesmo dispositivo legal, a contar de 04 de maio de 2000. Processo nº 030.004.301/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JULIANA DA COSTA SANTOS, companheira do ex-servidor FRANCISCO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 15.756-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 1992. Processo nº 030.004.620/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a WALCYR BARBOSA TAVARES, viúvo da ex-servidora IZAURA FERNANDES XAVIER TAVARES, matrícula nº 00.052-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 07 de maio de 2000. Processo nº 030.004.747/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JUANILDE DA SILVA SANTANA, viúva e temporária a DANIELLE DA SILVA SANTANA e VIVIANE DA SILVA SANTANA, filhas do ex-servidor VALMIR ALVES SANTANA, matrícula nº 64.269-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 06 de junho de 2000. Processo nº 030.005.031/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS SILVA, viúva do ex-servidor ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 10.058-7, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 17 de maio de 2000. Processo nº 030.004.822/2000

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA NIRCE BARBOSA MOREIRA, viúva do ex-servidor MANOEL BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 07.717-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2000. Processo nº 030.004.678/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DALVA ELIZETH RIBEIRO GONÇALVES, viúva do ex-servidor EURIPEDES GONÇALVES, matrícula nº 12.253-X, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 16 de maio de 2000. Processo nº 040.003.220/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ORLANDINA MARQUES DOS SANTOS, viúva, do ex-servidor ADELINO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 09.180-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do cargo de Encarregado de Copa, do Serviço de Manutenção, do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, Símbolo DFG-01, de acordo com o previsto no artigo 193, do mesmo dispositivo legal, contar de 20 de maio de 2000. Processo nº 030.004.652/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VILMA CARLOS DE SOUZA, viúva do ex-servidor ARNALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 16.455-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2000. Processo nº 030.004.945/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LINA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor KERGINALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 07.746-1, Técnico de Administração Pública, Classe, Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2000. Processo nº 060.000.787/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ESTRELINHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, viúva e temporária a ALEX DE OLIVEIRA CAVALCANTE filho do ex-servidor ANTONIO REGO CAVALCANTE, matrícula nº 06.067-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 23 de maio de 2000. Processo nº 030.004.670/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FLORINDA PEREIRA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula nº 14.535-1, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2000. Processo nº 030.004.791/2000-

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA IVELINA DOS ANJOS DOS SANTOS, companheira do ex-servidor NIVALDO DA SILVA AMORIM, matrícula nº 17.480-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2000. Processo nº 030.004.227/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ELAINE VIRGÍNIA LOPES BARBOSA e ANTONIO LOPES BARBOSA FONSÊCA FILHO, filhos do ex-servidor ANTONIO LOPES FONSÊCA, matrícula nº 60.051-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, do mesmo dispositivo legal, a contar de 08 de abril de 2000. Processo nº 030.005.153/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a RAQUEL DE BARROS BARBOSA, filha do ex-servidor PEDRO NILO BARBOSA, matrícula nº 04.325-7, Professor, Nível 03, 20 horas, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 27 de fevereiro de 2000. Processo nº 030.002.066/2000.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA SILVA, genitora do ex-servidor ABILIO JOSÉ NETO, matrícula nº 14.849-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de novembro de 1992, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 030.004.456/2000.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 08 de outubro de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a ODETE TOMAS DE PAIVA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO RESENDE PAIVA, matrícula nº 11.652-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.979/99.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANNUNCIADA DE MELO VASCONCELOS, viúva, e temporária a MARIA DE FÁTIMA CAMÊLO DE VASCONCELOS, filha do ex-servidor ALFREDO XAVIER PESSOA DE VASCONCELOS, matrícula nº 06.132-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 20 de agosto de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.014.177/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a CELINA LUIZA MENDES, viúva, e temporária a MARYLEE MENDES, filha do ex-servidor CONCEIÇÃO MENDES, matrícula nº 11.348-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 24 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, de 01 de novembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.010.243/87.

RETIFICAR a Portaria de 03 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 04 de novembro de 1993, retificada pelo Decreto Coletivo de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 07 de agosto de 1997, os atos referentes a pensão vitalícia concedida a IRLANDA MACHADO PEREIRA, viúva, e temporária de RENATA MACHADO PEREIRA, ANA LÚCIA MACHADO PEREIRA DE SOUZA e KAREN CRISTINA MACHADO PEREIRA, filhas do ex-servidor LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.495-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a filha com o

nome de ANA LÚCIA MACHADO PEREIRA, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.007.615/93.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a VALENTINA MARIA DE JESUS SOUZA, viúva do ex-servidor JOSIANO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 14.036-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 21 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149(Suplemento), de 24 de julho de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.261/92.

RETIFICAR a Portaria nº 115 de 15 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 06 de maio de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia a HELENITA BARBOSA JUVENAL, viúva, do ex-servidor DJALMA SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 92.149-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para incluir WILLIAN BARBOSA GONÇALVES, DANIELA BARBOSA GONÇALVES e ELAINE BARBOSA GONÇALVES, filhos do ex-servidor como beneficiários da pensão temporária, considerar a viúva com o nome de ELENITA BARBOSA JUVENAL e ainda, excluir da sua fundamentação legal o artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, e incluir o artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 073.000.659/93.

REVER a pensão especial temporária concedida a SHEILA SULTANUN BLANCH e SHERIDAN PEREIRA BLANCH, filhos do ex-servidor ANNIBAL BLANCH, matrícula nº 14.269-7, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 13 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 18 de setembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.014.504/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a EPIFÂNIA MARIA CONFESSOR RIBEIRO, viúva, e temporária a ELIANE MARTINS RIBEIRO, FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO, MARIA SANDRA RIBEIRO, MARIA SONIA RIBEIRO e MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, filhas do ex-servidor NELSON MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 10.977-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.019.576/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a CORACY HONÓRIA DE OLIVEIRA SANTANA, viúva, e temporária a ANGELA SANTANA CHAGAS, filha do ex-servidor ANGELO DE SANTANA CHAGAS, matrícula nº 01.546-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.020.703/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA ALICE MENDONÇA PRADO, viúva do ex-servidor JURANDIR FARIAS PRADO, matrícula nº 29.754-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 25 de maio de 1970, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 27 de maio de 1970, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.339/93.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA MORAES, viúva, e temporária a FRANQUINE VIEIRA DE MORAES, filha do ex-servidor SEVERINO BATISTA DE MORAES, matrícula nº 29.702-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 11 de fevereiro de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.017.641/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LOURDES OLIVEIRA DE LOS SANTOS, viúva, e temporária a LUCIA HELENA OLIVEIRA DE LOS SANTOS, filha do ex-servidor MODESTO LOPES DE LOS SANTOS, matrícula nº 11.350-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 07 de novembro de 1984, revista pelo Decreto Coletivo de 30 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 01 de julho de 1998, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.009.517/84.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 02 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 03 de setembro de 1997, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a ELIZA MACHADO DA COSTA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor VERIDIANO ALVES DA COSTA, matrícula nº 00.608-4, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.997/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 25 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 29 de maio de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA EDNA LOPES OLIVEIRA, viúva, e temporária a JANAINA DENISE LOPES OLIVEIRA, LUCIANO LOPES OLIVEIRA e TATIANA LOPES OLIVEIRA, filhos do ex-servidor IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.759-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 993, de 11 de maio de 1995, e combinar o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.249/95.

RETIFICAR a Portaria de 22 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211(suplemento), de 25 de outubro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a AURELICE CALDEIRA CUNHA, viúva do ex-servidor IRAN CUNHA, matrícula nº 11.013-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312.**

sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.349/91.

RETIFICAR a Portaria de 25 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 26 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a CARMELITA ANTONIO RIBEIRO, companheira, e temporária a RENATA GOMES RABELO e ANDRÉ GOMES RABELO NETO, filhos do ex-servidor ANTERO GOMES RABELLO, matrícula nº 06.677-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.590/92.

RETIFICAR a Portaria de 30 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147(suplemento), de 31 de julho de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a TERESA AMÉLIA DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor SEVERINO NOGUEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 12.147-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.451/91.

RETIFICAR a Portaria de 23 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61(suplemento), de 24 de março de 1992, que concedeu pensão vitalícia a JULIETA SARAIVA DOS SANTOS CORDEIRO, viúva do ex-servidor JOSÉ AMADOR CORDEIRO, matrícula nº 11.006-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19 de maio de 1991. Processo nº 030.001.946/92.

RETIFICAR a Portaria de 28 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 31 de maio de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a GENY DE AZEVEDO RIBEIRO, viúva do ex-servidor ALCIDIO RIBEIRO, matrícula nº 04.613-2, Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.425/91.

RETIFICAR a Portaria de 29 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34(suplemento), de 18 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.576-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15 de outubro de 1991. Processo nº 030.017.139/91.

RETIFICAR a Portaria de 23 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61(suplemento), de 24 de março de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA LEITE, matrícula nº 32.648-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Tabela Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e ainda, considerar o ex-servidor na 3ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.008/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 02 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 05 de junho de 2000, o ato que concedeu pensão vitalícia a MAGDA AMERICA DE MELLO, viúva do ex-servidor JOSÉ JORGE DE MELLO, matrícula nº 14.683-8, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.846/2000.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 31 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 01 de junho de 2000, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ALVES DE VASCONCELOS, viúva do ex-servidor MANOEL ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula nº 60.416-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.390/2000.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 02 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 05 de junho de 2000, o ato que concedeu pensão vitalícia a VERA LÚCIA VIEIRA DA SILVA, viúva e temporária a LUIZ FERNANDO DA SILVA, LUCIANO VIEIRA DA SILVA e LEONARDO VIEIRA DA SILVA, filhos do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA, matrícula nº 60.899-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 60.899-8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.403/2000.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 02 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 05 de junho de 2000, o ato que reviu a pensão temporária concedida a JULIANA GONÇALVES RODRIGUES, filha do ex-servidor JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 06.660-5, Auxiliar de Administração Pública, Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 01 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 07 de novembro de 1989, incluindo IRENE GONÇALVES DE FREITAS, companheira, como beneficiária da pensão vitalícia, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.012.929/89.

RETIFICAR a Portaria de 07 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 de maio de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA AUGUSTA NUNES DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a MANIX NUNES DE OLIVEIRA e ALEX NUNES DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor SALVADOR DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 09.307-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.133/91.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS PAIVA LOBÃO, viúva do ex-servidor GONÇALO VERAS LOBÃO, matrícula nº 13.661-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão III, excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do artigo 192, item II, do mesmo dispositivo legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.096/99.

RETIFICAR a Portaria de 03 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a SALOMÃO LOPES DA COSTA, viúvo, e temporária a NIVEA BARROS COSTA, filha da ex-servidora MARIA DE LOURDES BARROS DA COSTA, matrícula nº 00.959-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.904/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 05 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 de maio de 2000, o ato nº 02, que reviu a pensão especial vitalícia de OZANA XAVIER DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a ADAILTON GOMES ROSA, ARIVELTON GOMES ROSA e ALOISIO GOMES ROSA, filhos do ex-servidor JOSÉ GOMES ROSA, matrícula nº 11.542-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir ADAILTON GOMES ROSA, da qualidade de beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.004.426/91.

RETIFICAR a Portaria de 22 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 05 de julho de 1993, retificada pelo Decreto Coletivo de 18 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 19 de abril de 2000, os atos referente a pensão especial vitalícia de AIDÉ BRITO DA SILVA, viúva do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VITORINO DA SILVA, matrícula nº 92.911-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerar a contar de 11 de abril de 1991, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.002.348/93.

RETIFICAR a Portaria de 14 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226(suplemento), de 14 de novembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a INÊS SILVA AMORIM, viúva, e temporária a RAIMUNDA SILVA AMORIM, REMILDES SILVA AMORIM, RUFINA DE FÁTIMA SILVA AMORIM e REGINA CLÁUDIA SILVA AMORIM, filhas do ex-servidor SEBASTIÃO QUIRINO AMORIM, matrícula nº 09.900-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.281/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUIZA LEBRÃO COSTA, viúva do ex-servidor LUIZ COSTA, matrícula nº 05.189-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31 de maio de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.575/94.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 14 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 15 de setembro de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a NORMA DE OLIVEIRA PEDROSA, viúva do ex-servidor POLIBIO RONALD PAIVA PEDROSA, matrícula nº 05.496-8, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com o nome de POLIBIO BONALD PAIVA PEDROSA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.001.777/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 31 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104 de 01 de junho de 2000, o ato que concedeu pensão vitalícia a DINÁ MIRANDA LOUZEIRO COSTA, viúva do ex-servidor JOSÉ BRAGA COSTA, matrícula nº 18.763-1, Escrivão de Polícia, Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "Classe, Padrão III", LEIA-SE: "Classe Especial, Padrão III", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.000.662/2000.

REVER a pensão especial temporária concedida a MARIA DO CARMO ALVES DE JESUS, filha do ex-servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 16.761-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 29 de dezembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.009.559/87.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 01 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 02 de agosto de 1995, e no Decreto Coletivo de 23 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 24 de setembro de 1997, os atos referente a pensão vitalícia de LURDES JERCI DE SOUZA CAMPOS, companheira, e temporária a IVONEIDE DE CARVALHO, filha do ex-servidor GERALDO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 00.447-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a filha com o nome de IVONEIDE DE CARVALHO SOUZA, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.004.777/95.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87 de 05 de maio de 1994, que concedeu pensão vitalícia a RITA MOURA DE OLIVEIRA FREIRE, viúva e temporária a SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA FREIRE e GERSON VIEIRA DE SOUZA FREIRE, filhos do ex-servidor FRANCISCO HENRIQUE FREIRE, matrícula nº 21.229-6, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER a pensão vitalícia concedida a RITA MOURA DE OLIVEIRA FREIRE, viúva, e temporária a SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA FREIRE, GERSON VIEIRA DE SOUZA FREIRE e ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FREIRE filhos do ex-servidor FRANCISCO HENRIQUE FREIRE, matrícula nº 21.229-6, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 29 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87 de 05 de maio de 1994, e da Portaria Coletiva de 18 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 19 de maio de 1995, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANTONIA VIEIRA DE SOUZA, companheira do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 02 de maio de 2000, conforme Parágrafo Único do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 050.000.490/94.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **SERGIO AUGUSTO PUHLE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo no Distrito Federal – SIV-Solo, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de julho de 2000, publicado no DODF, nº 136, de 18 de Julho de 2000, que exonerou **GOITACAZ BRASÔNIO PEDROSO DE ALBUQUERQUE**, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete da Subsecretaria de Turismo e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, “caput”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Luciana Matos Sampaio Tavernard, matrícula n.º 41.074-8	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	GDF	11/05/2000	052.000.712/2000
Viviane Cardoso de Oliveira, matrícula n.º 104.668-3	Agente Social, 3ª Classe, Padrão I	GDF	02/05/2000	100.000.257/2000
Simone Alves Segmiller, matrícula n.º 58.628-5	Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I	GDF	04/05/2000	052.000.669/2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : VALDECI LOPES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.911-0 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.455/2000	Artigos 186, item III, alínea “a” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “a”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 8º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.
NOME : GILBERTO DOS SANTOS RABELO MATRÍCULA : 64.383-1 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO: IV QUADRO : DER PROCESSO : 113.002.773/2000	Artigos 186, item III, alínea “c” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “c”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 8º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : JOÃO BATISTA VIGILATO MATRÍCULA : 60.912-9 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.458/2000	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 29/06/2000.
NOME : JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 37.750-3 CARGO: FISCAL DE POSTURAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.003.144/2000	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.
NOME : FRANCISCO DE LIMA BAIER MATRÍCULA : 64.384-X CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO: IV QUADRO : DER PROCESSO : 030.003.876/2000	Artigos 186, item I, 189, Parágrafo Único, e 212 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, alínea “c”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : VALDECI LOPES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.911-0 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.455/2000	Artigos 186, item III, alínea “a” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “a”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 8º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.
NOME : GILBERTO DOS SANTOS RABELO MATRÍCULA : 64.383-1 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO: IV QUADRO : DER PROCESSO : 113.002.773/2000	Artigos 186, item III, alínea “c” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “c”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 8º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : JOÃO BATISTA VIGILATO MATRÍCULA : 60.912-9 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.458/2000	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 29/06/2000.

NOME : JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 37.750-3 CARGO: FISCAL DE POSTURAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.003.144/2000	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.
NOME : FRANCISCO DE LIMA BAIER MATRÍCULA : 64.384-X CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO: IV QUADRO : DER PROCESSO : 030.003.876/2000	Artigos 186, item I, 189, Parágrafo Único, e 212 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.

NOME : MARIA GILDO DE LIMA MATRÍCULA : 1.650.580-9 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO: IV QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.003.062/2000	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.
NOME : MARIA JOSÉ MATRÍCULA : 102613-5 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇO SOCIAIS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 100.000.371/2000	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.
NOME : MARIA DAS GRAÇAS ROCHA COSTA MATRÍCULA : 102714-X CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 100.000.259/2000	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.
NOME : VERA LÚCIA VIEIRA DE QUEIROZ MATRÍCULA : 1.650.048-0 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 081.000.474/98	Artigos 186, item III, alínea “a” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “a”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 8º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, “caput”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Paulo Roberto Lopes Ferreira, matrícula n.º 42.580-X	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	RA V	29/10/96	134.001.973/97
Marek Farias de Lima e Silva Hoerhan, matrícula n.º 91.231-X	Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	RA I	01/02/00	141.000.576/00
Aretuza Guedes de Assis Silva, matrícula n.º 41.203-1	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV	RAXVI I	23/10/99	148.000.972/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, “caput”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Acyt Rocha, matrícula n.º 1.313-7	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	GDF	01/05/2000	055.006.076/2000
Catia Nagano, matrícula n.º 104.334-X	Agente de Integração Social, 3ª Classe, Padrão I	GDF	13/04/1999	100.000.113/2000
Jorge Antonio Neves Pereira, matrícula n.º 40.679-1	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV	GDF	19/08/1999	146.000.749/1999
Louise Sebbra da Silva Serra, matrícula n.º 1.441-9	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	GDF	04/05/2000	055.006.277/2000
Miguel Araújo Ferraz, matrícula n.º 92.176-9	Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I	GDF	17/04/2000	147.000.177/2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, “caput”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Carmelita Maraslis Gontijo, matrícula n.º 200847-5	Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV	GDF	15/06/2000	062.000.179/2000
Delson Luiz Bastos Ferro, matrícula n.º 27.200-0	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão I	GDF	07/08/98	052.001.104/1998
Francisco Helio Barros, matrícula n.º 104.725-6	Aux Operac. Serv. Social, 3ª Classe, Padrão I	GDF	16/05/2000	100.000.330/2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 80.100-3, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, do Serviço de Psicologia Aplicada, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula nº 40.532-9, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Programação Gerencial, da Divisão de Informática, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal a contar de 05 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.015 de 25 de janeiro de 1999, resolve:

Dispensar MARCO AURÉLIO RODRIGUES MALCHER LOPES da função de Membro Suplente do Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Designar FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **JOSÉ CARLOS MIZUNO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula 126.956-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS MOISÉS MANZONI DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula 133.012-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **JAIR VIEIRA GONÇALVES FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 127.880-0, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ANTONIO CARLOS BRAGA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 114.369-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANTONIO CARLOS BRAGA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 114.369-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **TULA PINHEIRO FERNANDES DAS NEVES**, Matrícula 136.931-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 04 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **TULA PINHEIRO FERNANDES DAS NEVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ISMAEL APARECIDO LAMOGIA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 123.901-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ISMAEL APARECIDO LAMOGIA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 123.901-5, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 04 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA NETA MONTEIRO GARCIA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 126.507-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA NETA MONTEIRO GARCIA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 126.507-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **CÉLIA PEREIRA GOMES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, Matrícula nº 127.623-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ZIVÂNIA DOS SANTOS FERNANDES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula nº 131.166-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **IVANA BATISTA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.822-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Arquivo Médico da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 122.952-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **GERALDO DANTAS DE BRITO**, Matrícula 136.929-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Direção Regional de Saúde de São Sebastião, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **CRISTINA DE FÁTIMA MACIEL ALVES**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 137.272-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe Médica do Centro de Saúde de Sobradinho nº 03 (antigo PAM) da Direção Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS RIBEIRO**, Matrícula 137.177-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Biblioteca da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 17.07.2000.

Exonerar, a pedido, **SUELY DE OLIVEIRA MENDES**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula nº 119.578-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANNA LÍLIA ROCCHETTI GIRARDI**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula nº 131.136-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **IVONE LIMA TEIXEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.621-9, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **LUCIANA MOTA COELHO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.992-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção Regional de Clínica Médica do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **RUBENS DANTAS DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, Matrícula 126.145-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Seção Regional de Clínica Médica do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CLEIDE REIS DE ALMEIDA PEREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 129.449-0, do Cargo em Comissão de Encarregada da Recepção de Anatomia Patológica da Unidade de Anatomia Patológica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DO SOCORRO GERÔNIMO FORMIGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Recepção de Anatomia Patológica da Unidade de Anatomia Patológica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 109.769-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Gineco-Obstétrica do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03.07.2000.

Nomear, **ANGEL ANTONIO P. PARRAS**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 108.771-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Gineco-Obstétrica do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **TEREZINHA DE JESUS PADILHA**, Assistente Intermediário de Saúde, Art. Op. Máquina - Lavanderia, Matrícula 100.459-X, do Cargo em Comissão de Encarregada de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02.04.93, em virtude do Ofício nº1052/99-4º ICE/TCDF - Processo nº 061.034585/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **DJANE ELYS RENE DE ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 138.502-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde da Ceilândia nº 03 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA MADALENA BARBOSA ALMEIDA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 115.825.2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Arquivo Médico da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **CHYARA CHARYRA DE FRANÇA MEDEIROS**, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir de 13.06.2000.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **REGINA CÉLIA AGUEIROS CAETANO**, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Serviço Social do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06.07.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **FLÁVIA ARAÚJO SIQUEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria de Terras Rurais, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Nomear **FERNANDA ARAÚJO SIQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria de Terras Rurais, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO VIANA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Administrativa da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **MÁRCIO BARROS LIMA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **ASTROGILDO DIAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **JULIANA DOS F. S. NUNES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Administrativa da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **MARCOS ALFREDO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **RUI EVANOVICH RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **MARUSKA MORAES FURTADO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração do Terminal de Passageiros da Asa Sul, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **VANESSA DE ALENCAR ACIOLY**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração do Terminal de Passageiros da Asa Sul, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **ASTROGILDO DIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Administrativa da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **MÁRCIO BARROS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **MARUSKA MORAES FURTADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Administrativa da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **CÉLIO ANTONIO DO COUTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração do Terminal de Passageiros da Asa Sul, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **RUI EVANOVICH RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração do Terminal de Passageiros da Asa Sul, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **VANESSA DE ALENCAR ACIOLY**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **MARCOS ALFREDO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **RAIMUNDO DA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Estação Rododotroviária de Brasília, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ ALVES BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Acervo Técnico da Coordenação de Informações Técnicas, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **PAULO CÉSAR CHAGAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a partir de 12 de julho de 2000.

Nomear, **REJANE BEZERRA**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **NEUZIMAR CARLOS NUNES**, matrícula nº 00.437-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **ROSA ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 01.269-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Serviço de Comunicação e Documentação Administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO**, matrícula nº 00.259-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço Médico da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO** da função de membro efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confederação Nacional do Transporte - CNT, a contar de 04 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR, por motivo de impedimento, o Delegado de Polícia **GILBERTO VILAS BOAS**, matrícula nº 25.425-8, de compor a Presidência da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR o Delegado de Polícia **DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ**, matrícula nº 22.954-7, para compor a Presidência da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **SILVIA DONATO SILVA BROÁZ**, matrícula nº 42.562-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2000.

Nomear **MARIA DE LOURDES EUSTÁQUIO DA SILVA**, matrícula nº 34.053-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Financeiro, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido **DELCÍDIO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional

de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ALBERTO DA COSTA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Exonerar **ORION ELVIDIO LEITE FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Nomear **CÉLINE MARIA CÂMARA PESSOA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Nomear **REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **EDSON ROSA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **IRENE GUEDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **LUIZA MARA CHAVES RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ANGELICA MARIA NORBERTA BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR **MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA**, matrícula nº 94.742-3, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, CNE-04, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, no período de 10 a 24 de julho de 2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **SILVANA SOARES SEABRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **MÍRIAM MARIA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 96.045-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

Nomear **JOÃO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR os efeitos do Decreto 09 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, que designou **JOÃO AMILCAR VALLE**, matrícula nº 97.011-5, para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

Nomear **MARDEN DOS REIS E SILVA**, Engenheiro Civil/NOVACAP, matrícula nº 73.583-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 38.575-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

Nomear **ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 38.575-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARCOS ALVES JACULI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **EVANEIDE SARAIVA FELIX**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **AGNELO DIAS CORREIA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **EDILEIDE PEREIRA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO GOMES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **GLAUCE CRISTIANE PEIXOTO MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **PAULO ROBERTO AMORIM DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **SALETE DE ALMEIDA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ**, matrícula n.º 33.511-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Política Urbana e Habitacional, da Diretoria de Política Urbana, da Subsecretaria de Política Urbana e Informação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Nomear, **ANDRÉ PHILLIPPE BACELAR FERREIRA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Política Urbano e Habitacional, da Diretora de Política Urbano, da Subsecretaria de Política Urbana e Informação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Diretoria Geral, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LUCIANA GOMES PEREIRA SALVADOR FERRAZ**, matrícula nº 42.085-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 113 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARISA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 25.396-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear **OSÉIAS GUIMARÃES DE CASTRO**, matrícula nº 39.431-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de junho de 2000, **NILZETE BASÍLIO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 48.555-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de junho de 2000, **MONTSEERAT VIVES GIL NASCIMENTO**, matrícula nº 48.211-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 120 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de junho de 2000, **NAURA HERBENHA PEREIRA**, matrícula nº 23.418-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Paraná da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear **MARISA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 25.396-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 218 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ NOGUEIRA ALVES**, matrícula nº 24.594-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 206 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR **FRANCISCO SOLANO FERREIRA LACERDA**, matrícula nº 33.839-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 404 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear **KLEBER MAGALHÃES DE AMORIM**, matrícula nº 32.834-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 404 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de **EDINALDO DIAS LEITE**, matrícula nº 37.268-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 114, de 15 de junho de 2000, página 16.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de exoneração, a pedido, a contar de 1º de junho de 2000, **GERSON MIRANDA**, matrícula nº 66.231-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 114, de 15 de junho de 2000, página 20.

EXONERAR, a pedido, **APARECIDA ROSÁRIO MARINHO**, matrícula nº 35.397-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 61 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear ELDA BARROS SILVA LIMA, matrícula nº 35.300-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 61 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 13 de junho de 2000, **RUBENITA MARÇAL DAS CHAGAS**, matrícula nº 34.127-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear ILDEZIA RODRIGUES DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula nº 62.702-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 17 de maio de 2000, **MARIA MARTA DE CASTRO**, matrícula nº 76.379-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Zoobotânica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear ORLEAN PIRES CÂMARA, matrícula nº 58.976-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Zoobotânica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de junho de 2000, **SONILDA SANTOS CORDEIRO**, matrícula nº 61.230-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Zoobotânica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear AURIMAR ALVES CARVALHO PELISSARO, matrícula nº 66.096-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Zoobotânica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de junho de 2000, **RONEI ROCHA**, matrícula nº 43.909-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear MARIA ABADIA DE JESUS, matrícula nº 57.572-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de **ANDRIER JORGE PINHEIRO CHAGAS**, matrícula nº 23.711-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 114, de 15 de junho de 2000, página 21.

Nomear ELZA JARDIM DA SILVA, matrícula nº 67.221-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **WILLI CÁSSIA MARIA DE SANTANA GONÇALVES**, matrícula nº 41.546-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear RICARDO FRAIZ VASQUES, matrícula nº 45.529-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RICARDO FRAIZ VASQUES**, matrícula nº 45.529-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear IDÁLIA BORGES DE OLIVEIRA PARENTE PINTO, matrícula nº 58.077-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de junho de 2000, **FERNANDA CHRISTINA SANTOS BUARQUE BANDEIRA**, matrícula nº 41.680-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear ELIZABETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.725-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2000, **CLÁUDIA MARIA PEREIRA OSÓRIO**, matrícula nº 47.254-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear REMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.119-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **LÚCIA MARIA PERCY BASTOS GARCIA**, matrícula nº 60.158-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 711 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear PAULO ROBERTO SOCHA PRIMO, matrícula nº 37.674-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 711 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ALEXANDRA REGINA DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 45.415-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear CRISTINA MATTOS DA SILVA MACEDO DE ALMEIDA, matrícula nº 300.726-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de junho de 2000, **MARLENE BATISTA POLICENO DO AMARAL**, matrícula nº 60.405-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear ALEXANDRA REGINA DE OLIVEIRA MATO, matrícula nº 45.415-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **AMÉLIA NEVES ALVES FERREIRA**, matrícula nº 58.725-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 114 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Tomar sem efeito o Decreto de 21 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 22 de março de 2000, página 09, que nomeou ARLENE DA SILVA CARVALHO, para exercer o

Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DORACY DUARTE DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Nomear **DORACY DUARTE DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ALESSANDRA ROCHA EVANGELISTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Nomear **ALESSANDRA ROCHA EVANGELISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Nomear **MARIA SIRLEY DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Exonerar **ANETE SANTANA LEITÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO SENA BARRADAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **AGNALDO SILVA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 03, de Assistente III, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2000, **ABISMAEL RODRIGUES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Coordenador II, da Chefia de Gabinete da DIREX, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Tomar sem efeito o Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 04 de julho de 2000, página 24, que nomeou **EVANDRO DOS SANTOS SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Encarregado do Núcleo de Convivência, do Centro de Desenvolvimento Social da Ceilândia, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ELIZAR DE MELO PERES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Chefe do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Nomear **ELIZAR DE MELO PERES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Nomear **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 10, de Chefe do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **MICHELLE PEREIRA SANTANA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Nomear **GLAUCE LIMA DE PAULA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ELTON VILAS BOAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 04, de Encarregado I, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

Nomear **ARGEMIRO PINTO DE SÃO MIGUEL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 04, de Encarregado I, da Diretoria de Operações, transposto para a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 21.076 de 16.03.2000 combinado com o Decreto nº 21.170 de 05.05.2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **GILDEMAR DIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 33.524-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2000.

Designar **SANDRO ROBERTO DE FARIAS**, matrícula nº 91.541-6, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **ANA DE JESUS ABRANTES DA SILVA**, matrícula nº 94.443-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Agente de Polícia **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 27.533-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 19.06.2000.

Nomear o Delegado de Polícia **AGNALDO NOVATO CURADO FILHO**, matrícula nº 23.413-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, **FERNANDES RODRIGUES FERNANDES**, Técnico de Administração Pública, matrícula 44.061-2, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Conselho Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 13.06.2000.

NOMEAR **IONE ROMUALDO ALVES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 38.641-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIO CEZAR ALVES PINHO JÚNIOR**, matrícula nº 94.624-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2000.

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 19 de julho de 2000

PROCESSO: 010.000.004/2000; **INTERESSADO:** Carlos André Duda; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o afastamento do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, **CARLOS ANDRÉ DUDA**, a fim de integrar missão oficial do Distrito Federal junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no período de 20 a 26 de julho de 2000, com ônus para o Distrito Federal referente a passagem aérea e diárias, consoante consta dos autos.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.005.963/00; **INTERESSADO:** Nelson Tadeu Filippelli e Outro; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o afastamento do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, do Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, **NELSON TADEU FILIPPELLI** e do Secretário-Adjunto de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, **DAVID JOSÉ DE MATOS**, nos períodos de 21 a 25 de julho de 2000 e de 21 a 28 de julho de 2000, respectivamente, a fim de integrarem missão oficial do Distrito Federal junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens aéreas e diárias, consoante consta dos autos.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 010.000.005/2000; **INTERESSADO:** Paulo Uchoa Ribeiro Filho; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o afastamento do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, do Coordenador para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, **PAULO UCHOA RIBEIRO FILHO**, a fim de integrar missão oficial do Distrito Federal junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no período de 20 a 27 de julho de 2000, com ônus para o Distrito Federal referente a passagem aérea e diárias, consoante consta dos autos.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Governo do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.005.660/2000; **INTERESSADO :** Adaldei Magalhães de Abreu Soares Pereira; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de Caucaia - CE, no período de 07 a 10 de julho de 2000, da servidora **ADALDEI MAGALHÃES DE ABREU SOARES PEREIRA**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 36.186-0, Coordenadora do Projeto Esporte à Meia-Noite, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo, com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2000, página 24, que exonerou **PATRICIA DANTAS DA ROCHA**, matrícula nº 1018-9, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Registro e Expedição de Documentos de Condutores, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a contar de 20 de março de 2000.

Onde se lê: ... a contar de 20 de março de 2000.

Leia-se: ... a contar de 04 de julho de 2000.

No Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2000, página 24, que exonerou **CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA**, matrícula nº 1010-3, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a contar de 20 de março de 2000.

Onde se lê: ... a contar de 20 de março de 2000.

Leia-se: ... a contar de 04 de julho de 2000.

No Decreto de 03 de Julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 126, de 04 de Julho de 2000, página 17, que nomeou, **GISLANE SAMPAIO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Tomada e Prestação de Contas da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, **GISLANE SAMPAIO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente ...

Leia-se: Nomear, **GISLAINE SAMPAIO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Tomada e Prestação de Contas da Diretoria de Controle e Fiscalização da Subsecretaria de Solidariedade da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

No Decreto de 03 de Julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 126, de 04 de Julho de 2000, página 20, que nomeou, **CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, **CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente ...

Leia-se: Nomear, **CARLA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

No Decreto de 03 de Julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 126, de 04 de Julho de 2000, página 17, que nomeou, **LUIZ ROGÉRIO GODOY**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, **LUIZ ROGÉRIO GODOY**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente ...

Leia-se: Nomear, **LUIZ ROGÉRIO GODOY DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

No Decreto de 03 de Julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 126, de 04 de Julho de 2000, página 20, que nomeou, **SHARLEN ANTUNES SOUTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, **SHARLEN ANTUNES SOUTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente ...

Leia-se: Nomear, SCHARLEN ANTUNES SOUTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

No Decreto de 03 de Julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 126, de 04 de Julho de 2000, página 19, que nomeou, ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente ...

Leia-se: Nomear, ANDRÉ LUÍZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

No Decreto de 03 de Julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 126, de 04 de Julho de 2000, página 19, que nomeou, ANA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, ANA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe ...

Leia-se: Nomear, ANA PAULA DE OLIVEIRA CASULO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador da Gerência de Atendimento ao Trabalhador da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

No Decreto de 03 de Julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N.º 126, de 04 de Julho de 2000, página 20, que nomeou, MÔNICA DINIZ SILVA DURÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, MÔNICA DINIZ SILVA DURÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor ...

Leia-se: Nomear, MÔNICA DINIZ DURÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

No Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2000, página nº 15, da Administração Regional do Recanto das Emas,

ONDE SE LÊ : EXONERAR a pedido. JOSÉ AFONSO DA COSTA, matrícula nº 96.770-X...

LEIA-SE : EXONERAR a pedido, a partir de 26 de junho de 2000. JOSÉ AFONSO DA COSTA, matrícula nº 96.770-X...

No Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2000, página nº 15, da Administração Regional de Samambaia,

ONDE SE LÊ : EXONERAR MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 94.991-4...

LEIA-SE : EXONERAR a partir de 16 de maio de 2000. MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 94.991-4...

No Decreto de 03 de julho de 2000, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2000, página nº 15, da Administração Regional de Samambaia,

ONDE SE LÊ : NOMEAR SHEILA BARCELOS DA CUNHA...

LEIA-SE : NOMEAR SHEYLA BARCELOS DA CUNHA...

No Decreto de 06 de julho de 2000, publicado no DODF nº 129, de 07 de julho de 2000, página nº 17, da Administração Regional de Planaltina,

ONDE SE LÊ : EXONERAR a pedido. ÂNGELA MARIA JOSÉ DA SILVA LÔBO, matrícula nº 94.781-4....

LEIA-SE : EXONERAR a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2000. ÂNGELA MARIA JOSÉ DA SILVA LÔBO, matrícula nº 94.781-4....

No Decreto de 21 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 23 de junho de 2000, página 18, que nomeou ALCEMIRO CARVALHO DE LA TORRE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

ONDE SE LÊ : Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras e Posturas...

LEIA-SE : Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas...

No Decreto de 14 de julho de 2000, publicado no DODF nº 135, de 17 de julho de 2000, página 20, que nomeou CARMEN LÚCIA VIEIRA DE MESQUITA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Subsecretária de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: CARMEN LÚCIA VIEIRA DE MESQUITA, LEIA-SE: CARMEN LÚCIA MEIRA DE MESQUITA...

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 18 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.006.285/2000, resolve:

DESIGNAR o funcionário IVO FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 98.269-5, Chefe da Seção de Administração de Próprios/SAP, para Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2000, que tem por Objeto o Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos nos Aparelhos de Ar Condicionado.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 18 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.001.049/2000, resolve:

DESIGNAR o funcionário IVO FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 98.269-5, Chefe da Seção de Administração de Próprios/SAP, para Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2000, que tem por Objeto o Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos nas Máquinas de Escrever e Calcular, Elétrica e Eletrônica.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 18 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.001.049/2000, resolve:

DESIGNAR o funcionário IVO FELICIANO DASILVA, matrícula nº 98.269-5, Chefe da Seção de Administração de Próprios/SAP, para Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2000, que tem por Objeto o Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos nos Aparelhos de Telefone, Fac Simile e PABX

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida publicado na página 08, do DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, ONDE SE LÊ: ...referente aos exercícios de 1997, 1998 e 1999..., LEIA-SE: ...referente aos exercícios de 1997 e 1999. Brasília, 19 de Julho de 2000.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições conferidas através do inciso XXII do artigo 53, do Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o regimento interno da Administração Regional RESOLVE: definir a escala do Serviço de Fiscalização de Obras relativa ao período de 1º de junho a 10 de dezembro de 2.000:

TRECHO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR
01	ELVIS DA CRUZ AVELAR	91.691-9	FISCAL	Setor Tradicional e Vila Vicentina.
02	VALQUIRIA JURACI MACEDO ALVIM	27.725-8	FISCAL	Setor Resid. Leste, Setor Comercial Central e Vila N.S. Senhora de Fátima
03	MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS	22.373-5	FISCAL	Setor de Oficinas, Setor Resid. Leste e Expansão do Setor Resid. Leste.
04	EDCLEY SANTOS FERRAZ	24.976-6	FISCAL	Setor Resid. Norte-A, Buritis II e Buritis III.

CLÁUDIO FLAVIO ORNELA ARAÚJO
Substituto

(Replicado por haver saído com incorreção do original no DODF N.º 134 de 14 de julho de 2000, página 22)

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições conferidas através do inciso XXII do artigo 53, do Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o regimento interno da Administração Regional RESOLVE: definir a escala de Fiscais e Técnicos do Serviço de Fiscalização de Posturas relativa ao período de 10 de julho a 10 de dezembro de 2.000:

SETOR	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TRECHOS
01	ANTONIO DE PAULA	25.288-3	FISCAL	SETOR RESIDENCIAL LESTE E EXPANSÃO
	MARIA DE FÁTIMA	42.773-0	TÉCNICO	
	DIVINA MARIA DA CUNHA	42.860-4	TÉCNICO	
	ILZA FRANCISCO LOPES DE MENDONÇA	43.279-2	TÉCNICO	
	ADRIANO FERREIRA MOITA	43.149-4	TÉCNICO	
02	GEOVANI DE SOUZA PRADO	37.754-6	FISCAL	VILA DE FÁTIMA, SETOR DE OFICINAS E BURITIS II
	MIRIAM LUCIA DE MATOS FONSECA	42.843-4	TÉCNICO	
	JOAQUINA PEREIRA DE MELO	43.031-5	TÉCNICO	
	MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA	42.831-0	TÉCNICO	
	ARCÁCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	43.460-4	TÉCNICO	
03	VERA LÚCIA CRIZÓSTOMO	43.314-4	TÉCNICO	JARDIM RORIZ SETOR RESIDENCIAL NORTE A E BURITIS III
	ELIAS DIAS DE SOUZA	37.737-6	FISCAL	
	JAILMA ANA VALDEVINO DA SILVA	42.702-0	TÉCNICO	
	ANA CLÁUDIA DE CASTRO	43.434-7	TÉCNICO	
	ROSÂNGELA FRANCISCO DA COSTA	43.105-2	TÉCNICO	
04	MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA	31.085-9	TÉCNICO	SETOR TRADICIONAL, SETOR DE HOTÉIS E DIVERSÕES E SETOR COMERCIAL CENTRAL
	EURÍPEDES C. DO ANJOS VIGILATO	37.768-6	FISCAL	
	SÔNIA PEREIRA DOS SANTOS	43.152-4	TÉCNICO	
	LUCINEY PEREIRA DA SILVA	43.153-2	TÉCNICO	
	WILSON ARCANJO JUSTINO	42.950-3	TÉCNICO	
05	LAUDICÉIA TEIXEIRA BERNARDES	43.107-9	TÉCNICO	VILA VICENTINA E SETOR SUL
	PEDRO CALIXTO AGUIAR	23.220-3	FISCAL	
	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	42.738-1	TÉCNICO	
	ANA REGINA DA SILVA LIMA	42.602-4	TÉCNICO	
	MÁRIO FELICIANO DE SOUZA FILHO	43.166-4	TÉCNICO	
	JUSCIANO FRANCISCO LOPES	43.476-0	TÉCNICO	

CLÁUDIO FLAVIO ORNELAS ARAÚJO
Substituto

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 2000

Nos Termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, que trata da Licença-Paternidade, resolve:
INTERESSADO: JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES
MATRÍCULA.....: 91.549-1
DESPACHO.....: Concedo Licença-Paternidade ao servidor, pelo dependente JOÃO VICTOR SOARES RODRIGUES, filho nascido em 10.07.2000, no período de 10.07.2000 a 14.07.2000, conforme documentação apresentada.

Nos Termos do Artigo 196, Inciso 2º, da Lei nº 8.112/90, concede Auxílio Natalidade aos servidores abaixo:
INTERESSADO: JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES
MATRÍCULA.....: 91.549-1
DESPACHO.....: Concedo Auxílio Natalidade, pelo dependente JOÃO VICTOR SOARES RODRIGUES, filho nascido em 10.07.2000, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: FRANCISCO ALVES DA COSTA LIMA
MATRÍCULA.....: 42.422-6
DESPACHO.....: Concedo Auxílio Natalidade, pelo dependente DÂNIEL VICTOR CARVALHO LIMA, filho nascido em 30.06.2000, conforme documentação apresentada.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso V, resolve:
RECONHECER E ELOGIAR os servidores Fiscais de Postura: Eleni Barbosa Dias Ferreira, matrícula 37.798-8, Francisco Oliveira de Souza, matrícula 37.738-4, João Carlos Santiago, matrícula 37.742-2, José Antônio Alves de Oliveira, matrícula 37.744-9, José Ivanildo da Silva, matrícula 37.780-5, Luiz Carlos Coelho da Silva, matrícula 37.770-8, Luiz Cláudio Silva Freitas, matrícula 40.670-8, Nelson Luiz da Silva, matrícula 37.778-3, Nilson Guimarães Guerra, matrícula 37.734-1, Orlando Coelho da Silva, matrícula 37.771-6 e os servidores Técnicos de Administração Pública de Desenvolvimento Urbano, Eliene Rosa de Azevedo, matrícula 43.089-7, Luzilene de Souza Siqueira, matrícula 43.100-1, Maria Gorete de Araújo, matrícula 42.669-5, Rosa Maria M. C. Silva, matrícula 43.276-8, Rute Araújo Santos, matrícula 43.191-5, Valéria Maria F. de Oliveira, matrícula 43.088-9, todos lotados na Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, pelo elevado espírito de cooperação e companheirismo e no zelo pelo desempenho de suas atividades nesta RA-XII.

RONEY TANIOS NEMER

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE JULHO DE 2000 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e, de acordo com o Processo nº 096.002361/99, resolve:

1. Autorizar a concessão de Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS	92.104-1	Coordenador Operacional	COP
LEONARDO DE FARIA E SILVA			

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original na edição nº 136, de 18.07.2000, página 13, do DODF.

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.

ESPORTE À
MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CDCA

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO

ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000, e nos artigos 21, caput e § 1º e 27 do Dec. Nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve:

Conceder Licença Extraordinária à servidora abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	PROCESSO
Jucileide Cavalcante de Araújo, matrícula nº 102.831-6	Agente Administrativo Classe Especial, Padrão III	GDF	01/08/2000 a 31/07/2005	SEAS	100.000.535/2000

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 199, DE 12 DE JULHO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 77 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinando com o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar **GILZA MARQUES GUIMARÃES**, matrícula 96.534-0, para substituir o Diretor Geral da Central de Compras, no período de 03 de Julho a 01 de Agosto de 2000, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada, por ter saído com incorreção do original, no DODF – Seção II, nº 133, de 13 de julho de 2000, pág. 31.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.004.143/2000
INTERESSADO : WANDUIL ANTÔNIO DA SILVA
REQUISIÇÃO Nº : 400/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo em vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor **WANDUIL ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 46.332-9, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 584,10 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), correspondente a 05 (cinco) diárias, onde participará de reunião para análise de equipamentos emissores de cupom fiscal - ECF, na cidade de Campinas - SP, entre os dias 16 a 21.07.2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.004.142/2000
INTERESSADO : CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 099/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo em vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor **CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 28.580-3, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no valor de R\$ 280,40 (Duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), correspondente a 02 (duas) diárias, onde participará de reunião de trabalho com a finalidade de conhecer a sistemática operacional para a cobrança da dívida ativa, na cidade de Florianópolis - SC, entre os dias 16 a 18.07.2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.002.125/2000
INTERESSADO : LUIZ ANTONIO DA SILVA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS

Nos termos do Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Diretor do Departamento de Administração Geral, matrícula nº 93.279-5, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, onde viajará a serviço de interesse desta Pasta à cidade de Goiânia – GO, entre os dias 23 a 27.06.2000.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

CENTRAL DE COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DA CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 20.375, de 12 de julho de 1999, resolve:

Designar a servidora **MARIA EUNICE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 26.744, como membro efetivo da Comissão de Análise e Registros Cadastrais, em substituição à **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA**, matrícula 26.849-6; 2- Ficam mantidas as demais designações feitas pela Ordem de Serviço nº 002/Central de Compras/SEFP, de 16 de julho de 1999. **GILZA MARQUES GUIMARÃES**/Diretora Geral/Respondendo. Brasília, 19 de julho de 2000/EDSON DE SOUZA/ Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais/Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento da Secretaria de Educação aprovado pelo Decreto n.º 2.893, de 13/09/75 e tendo em vista a Decisão n.º 3256/2000, item IV do TCDF, relativos às correspondências 002/98, 003/98, 004/98, 005/98 e 006/98, e o que consta dos Processos n.ºs 082.000691/98, 082.000694/98, 082.000695/98, 082.000784/98 e 082.000714/98, resolve:

1) Instituir Comissão Especial de Sindicância para que no prazo estabelecido no Artigo 145, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, analise e apresente relatório conclusivo, constituída pelos membros abaixo descritos sob a presidência do primeiro:

- ALCIDES CORRÊA, matrícula n.º 97.778-0 – Presidente;
- HÉLIO FLÁVIO DE ARAÚJO, matrícula n.º 66.181-3 – Secretário;
- REJANE PARENTE LUCAS, matrícula n.º 200.643-X, Membro;

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 971ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.889, DE 4 DE JULHO DE 2000

Processo nº 082008434/2000

Indeferir o pedido de afastamento remunerado para estudos da servidora Michelle Jordão Machado, matrícula nº 39.957-4.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL DA SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 19 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

01-Tornar sem efeito a Instrução de 22 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, do dia 26 de outubro de 1998, que concedeu aposentadoria a **ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA CARLOS**, matrícula nº 92.931-X, no cargo de Professor, classe única, nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.007838/98.

02. Conceder Aposentadoria a **ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA CARLOS**, matrícula nº 92.931-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007838/98.

01-Tornar sem efeito a Instrução de 08 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, do dia 09 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a **MARIA TEREZA PUGLISI PALLAVICINI**, matrícula nº 53.725-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.003721/94.

02. Aposentar **MARIA TEREZA PUGLISI PALLAVICINI**, matrícula nº 53.725-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.003721/94.

Retificar a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, do dia 24 de fevereiro de 1999, que concedeu **Pensão Vitalícia** a **CARMELITA JOSÉ FERREIRA MARQUES**, viúva, e **Pensão Temporária** a **FERNANDA FERREIRA MARQUES**, filha do ex-servidor **JAIR ALVES MARQUES**, matrícula nº 75.923-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, classe Especial, padrão VI, do Quadro

de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir “Auxiliar de Educação/Serviços Gerais” e incluir o cargo de “Assistente de Educação”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000868/99.

Retificar a Instrução de 10 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, do dia 12 de novembro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ PIRES GONÇALVES, matrícula nº 99.064-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012290/95.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.018513/99, resolve:
Designar a servidora ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ, matrícula nº 58.828-8, CPF 0019643528-51, como executora interna do Convênio nº 13/2000 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.001569/2000, resolve:
Designar a servidora LEILA MARA LOFOLI FERNANDES, matrícula nº 37.620-5, CPF 0177901448-12, como executora interna do Convênio nº 15/2000 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
SAMUEL CAVALCANTE	23.948-8	DRE/CEILANDIA	1º	18.05.94 a 17.05.99
MARISA GONÇALVES DA SILVA	25.396-0	DRE/SANTA MARIA	1º	28.09.94 a 27.09.99
MAURICEA DOS SANTOS C. DE MORAIS	25.888-1	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	28.03.95 a 27.03.00
ENÍCIA MOREIRA A. MACIEL	25.896-2	DRE/GAMA	1º	27.03.95 a 26.03.00
ROSANA ALVES SILVA	25.915-2	DRE/SANTA MARIA	1º	30.03.95 a 29.03.00
MARIA DO LIVRAMENTO DO S. OLIVEIRA	25.930-6	DRE/GAMA	1º	31.03.95 a 30.03.00
VALERIA PINHEIRO DA SILVA	25.933-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	31.03.95 a 30.03.00
JAILTON LACERDA DE SOUSA	25.972-1	DRE/GAMA	1º	04.04.95 a 03.04.00
DALVA APARECIDA DOS SANTOS	26.011-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	07.04.95 a 06.04.00
DIANA MARIA ALVES	26.153-X	DRE/CEILANDIA	1º	26.04.95 a 25.04.00
GERALCINA M. DE A. VALADARES	40.396-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DO CARMO M. F. SOUSA	40.411-X	DRE/GUARÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA EUNICE DA S. LIMA	40.496-9	DRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 a 13.05.00
DEOCISIO DE FREITAS	40.683-X	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
JOANA RAMALHO CAMPOS	40.691-0	DRE/SANTA MARIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
JOANA SOUSA DA COSTA	40.960-X	DRE/TAGUATINGA	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIZA CARLOS PEREIRA	40.999-5	DRE/CEILANDIA	2º	19.03.95 a 18.03.00
SEVERINA M. DE OLIVEIRA	41.079-9	DRE/SANTA MARIA	2º	19.03.95 a 18.04.00
SEBASTIANA ALMEIDA DA SILVA	41.228-7	DRE/GAMA	2º	20.03.95 a 19.03.00
IRIAN CAMELO DE OLIVEIRA	41.253-8	DRE/TAGUATINGA	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA DA CONCEIÇÃO P. OLIVEIRA	41.313-5	DRE/TAGUATINGA	2º	21.03.95 a 20.04.00
CARMEM CAMPELLO SANTOS	41.321-6	DRE/GAMA	2º	21.03.95 a 20.03.00
IVANICE TEIXEIRA DE O. TIBO	41.481-6	DRE/BRAZLANDIA	2º	28.03.95 a 27.03.00
MANOEL NETO DE SOUSA	41.489-1	DRE/CEILANDIA	2º	29.05.95 a 28.05.00
NEUZA DA COSTA SILVA	41.531-6	DRE/SAMAMBAIA	2º	02.05.95 a 01.05.00
HELENA RIBEIRO DIAS	41.838-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	23.04.95 a 22.04.00
RICARDO DE VASCONCELLOS	41.856-0	DP/EMB	2º	23.04.95 a 22.04.00
HELOISA REGINA L. MORAES	41.900-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	25.04.95 a 24.04.00
MARIA ODILIA P. DOS S. SOUZA	41.919-2	DRE/SOBRADINHO	2º	25.04.95 a 24.04.00
JOANA D'ARC DAS GRAÇAS PEREIRA	41.948-6	DRE/TAGUATINGA	2º	27.04.95 a 26.04.00
EDNA MARA RIBEIRO FERREIRA	41.956-7	DRE/PLANALTINA	2º	27.04.95 a 26.04.00
ANE REGINA LEITE SOUSA	42.008-5	DRE/GUARÁ	2º	03.05.95 a 02.05.00
SILVIA FERREIRA B. NUNES	42.127-8	DRE/GUARÁ	2º	15.05.95 a 14.05.00
MARIA VILMA LEITE LIRA	42.138-3	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	16.05.95 a 15.05.00
MARIA ROSA S. DA SILVA	50.020-8	DRE/GAMA	4º	23.03.95 a 22.03.00
ARLETE FARIA A. CARPANEDA	50.299-5	DRE/GAMA	4º	30.03.95 a 29.03.00
JOAREZ PEREIRA DA SILVA	50.340-1	DP/EMB	2º	09.04.95 a 08.04.00
CELMO DE ASSIS MONTEIRO	56.321-8	DRE/PLANALTINA	3º	09.02.93 a 08.02.98
CLEUSA DE MEDEIROS	57.947-5	DRE/N.BANDEIRANTE	3º	06.08.93 a 05.08.98
MARIA DE LIMA SILVA	58.942-X	DRE/BRAZLANDIA	3º	21.03.94 a 20.03.99
RAIMUNDA GOMES DA SILVA	60.250-7	DRE/N.BANDEIRANTE	3º	21.03.95 a 20.03.00
JOAO LUIS DE MELLO SALVIO	60.252-3	DRE/N.BANDEIRANTE	3º	31.03.95 a 30.03.00
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	60.479-8	DRE/BRAZLANDIA	3º	30.03.95 a 29.03.00

MARISTELA FERREIRA SILVA	60.647-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	19.04.95 a 18.04.00
CLESIO DE SOUSA FERREIRA	61.167-0	CONV. UNB	1º 2º 3º	24.03.70 a 23.03.75 03.09.85 a 04.09.90 05.09.90 a 04.09.95
EDIMILSON MANOEL DA SILVA	65.702-6	DRE/TAGUATINGA	2º	03.08.93 a 02.12.99
FRANCISCO SOARES DA SILVA	69.150-X	DRE/GUARÁ	2º	20.11.94 a 19.11.99
ANTONIO FERNANDES	69.463-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.02.95 a 18.02.00
ELIANA ALVES FIRMINO	69.726-5	DRE/SOBRADINHO	2º	07.03.95 a 06.03.00
VERÔNICA RODRIGUES MOURÃO	69.912-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.04.00
ANTONIETA VAL BELLO CARVALHAIS	69.916-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.04.95 a 12.04.00
EVA CLEONICE DA C. SOBRINHO	69.919-5	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.04.00
CLAUDIA F. DE OLIVEIRA WAGNER	69.930-6	DRE/PLANALTINA	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA JOSE DA LUZ RODRIGUES	69.935-7	DRE/GUARÁ	2º	14.03.95 a 13.03.00
ANTONIO JOAQUIM MOREIRA ROCHA	69.944-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
HOSANA MARIA DE V. MENESES	69.949-7	DRE/CEILANDIA	2º	13.03.95 a 12.05.00
PEDRO PAULO G. RAMALHO	72.534-X	DRE/GUARÁ	4º	24.08.93 a 23.08.98
CÉLIA REGINA DA S. DIAS	79.632-8	DRE/PARANOÁ	2º	22.02.95 a 21.02.00
ANTONIO SILVA DAMASCENO	79.684-0	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	03.03.95 a 02.03.00
MARIO JOSE DA ROCHA	79.798-7	DRE/SOBRADINHO	2º	12.03.95 a 11.03.00
MINERVINA FERREIRA DA SILVA	79.820-7	DRE/PLANALTINA	2º	13.03.95 a 12.03.00
GERALDO EUSTÁQUIO SIQUEIRA	79.965-3	DRE/GUARÁ	2º	19.03.95 a 18.03.00
MARIA DE LOURDES G. DA SILVA	85.129-9	DRE/SOBRADINHO	1º 2º	24.06.67 a 23.06.72 24.06.72 a 23.06.77
OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA	87.182-6	DRE/PLANALTINA	6º	30.04.95 a 29.04.00
ZILDA ANDRADE O. DA CRUZ	87.349-7	DRE/GAMA	4º	21.05.95 a 20.05.00
WILSON DE CARVALHO S. FILHO	95.799-2	DRE/PP-CRUZEIRO	5º	07.04.95 a 06.04.00
BELGAIR OLIVEIRA C. DA SILVA	99.511-8	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	03.04.95 a 02.04.00

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nas disposições regimentais, resolve:
1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
24.805-3	MARDEN SILVA MALUF	03/07/2000
39.584-6	OLIDE SALETTE CAPPELLESCO BIGOLIN	03/07/2000

MARISTELA DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU CERÂMCA SÃO PAULO
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU CERÂMICA SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor CÉSAR ROGÉRIO TREVISOL, matrícula nº 36.623-8, pelo período de 13/06/2000 a 17/06/2000.

CLAUDIA QUARIGUAZY DA FROTA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 25.428-2, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, DF 04, pelo período de 10/07/2000 à 08/08/2000, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- ANTÔNIO BERTOLDO DOS SANTOS, matrícula nº 98.782-4, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, DF 04, pelo período de 10/07/2000 à 09/08/2000, por motivo de férias do titular.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31 de Janeiro de 2000, item 10, Inciso I, Alínea "a", resolve:

REVERSÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, ao professor abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
34.245-9	EDNA DIAS PIMENTEL	05/07/00

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o Art. Inciso I da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder Licença por motivo de doação de Sangue, a servidora MARIA CRISTINA EMILIANO DE FREITAS, matrícula 56.747-7, no dia 30/06/2000.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduziu alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de Agosto de 1997, resolve: DESIGNAR o servidor HÉLIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula 62.239-7, Professor MG3Q, para substituir a Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, DFG-07, pelo período de 06/06/2000 a 07/08/2000, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da Titular.

TANIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea “d”, art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Autorizar com base no art. 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, prorrogação por mais 3 (três) anos da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares concedida a partir de 01.10.97, à servidora CHRISTIANE ANTHONELLI C. SALLENAVE, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.883-3, lotada no DRH/DIV., devendo a mesma retornar as suas atividades em 01.10.2002, conforme autos do Processo nº 061.006601/97.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora KATIA APARECIDA DE JESUS, Assistente Superior de Saúde, Médica-Pediatra, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 138.951-3, lotada no Hospital Regional do Gama, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de 01.07.00, conforme processo nº 061.033669/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora LORENA CAROLINE LYRA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 138.990-4, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.022972/2000.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 19 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 25.10.90, e considerando o contido na alínea “d”, art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Aplicar penalidade de advertência, à servidora FRANCISCA MARIA RIBEIRO VIANA, matrícula 115.207-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia), Classe Especial, Padrão V, lotada na Unidade de Hematologia e Hemoterapia/HRT, por ter infringido o disposto nos incisos I e III do artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme autos do Processo nº 061.005466/2000.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

- NOME: **ILIANA TAKAYANAGI**, matrícula 123.041-7, Assistente Superior de Saúde – Assistente Social, HBDF.
978 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 8 dias prestados ao INCRA - DF, no período de 1-11-81 a 5-7-84, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022167/99.
- NOME: **ILIANA TAKAYANAGI**, matrícula 123.041-7, Assistente Superior de Saúde – Assistente Social, HBDF.
212 dias, ou seja, 7 meses e 2 dias prestados à Secretaria de Estado de Administração – Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1-1-79 a 31-7-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022167/99.
- NOME: **DARCI JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 126.946-1, Assistente Intermediário de Saúde – Artífice Especializado em Estofaria, ADMC.
6.418 dias, ou seja, 17 anos, 7 meses e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-6-69 a 30-10-69, 3-7-71 a 3-7-71, 9-8-71 a 18-12-71, 28-3-72 a 24-10-72, 28-10-72 a 23-3-73, 12-4-73 a 5-8-73, 8-2-74 a 7-10-74, 8-10-74 a 31-12-74, 1-1-75 a 24-4-75, 1-6-75 a 18-8-75, 1-9-75 a 8-10-75, 19-10-75 a 22-11-75, 18-12-75 a 11-2-76, 12-2-76 a 23-4-77, 1-8-77 a 27-12-77, 1-2-78 a 6-4-78, 5-6-78 a 17-8-78, 1-10-78 a 13-11-78, 28-11-78 a 11-1-79, 1-2-79 a 6-9-79, 1-10-79 a 19-12-79, 2-5-80 a 7-2-81, 2-8-82 a 19-12-83, 2-1-84 a 20-2-84, 1-10-84 a 31-5-86 e 4-12-61 a 11-9-68, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.002291/2000.
- NOME: **DARCI JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 126.946-1, Assistente Intermediário de Saúde – Artífice Especializado em Estofaria, ADMC.
112 dias, ou seja, 3 meses e 22 dias prestados à Prefeitura Municipal de Administração e Recursos Humanos – GO, no período de 26-5-70 a 14-9-70, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.002291/2000.
- NOME: **PAULO AUGUSTO MENEZES DA SILVA**, matrícula 128.864-4, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Diversos.
6.258 dias, ou seja, 17 anos, 1 mês e 23 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-8-71 a 27-2-78, 1-1-71 a 14-8-71 e 28-2-78 a 18-1-88, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.002716/2000.
- NOME: **PAULO AUGUSTO MENEZES DA SILVA**, matrícula 128.864-4, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Diversos.
518 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 3 dias prestados à Universidade do Amazonas, no período de 19-1-88 a 19-6-89, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.002716/2000.
- NOME: **THEREZINHA DOS ANJOS DE AZEVEDO SAMPAIO**, matrícula 132.471-3, Assistente Superior de Saúde – Nutricionista, HRS.
1.462 dias, ou seja, 4 anos e 2 dias prestados ao INAMPS - DF, no período de 11-2-76 a 11-2-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.036241/2000.
- NOME: **THEREZINHA DOS ANJOS DE AZEVEDO SAMPAIO**, matrícula 132.471-3, Assistente Superior de Saúde – Nutricionista, HRS.
345 dias, ou seja, 11 meses e 15 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 18-8-86 a 20-8-87, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036241/2000.
- NOME: **LUIZ FERNANDO SICOLI**, matrícula 116.396-5, Assistente Superior de Saúde – Médico, HAB.
1.273 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 28 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 25-5-77 a 25-12-77 e 8-5-78 a 30-3-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.005868/2000.
- NOME: **ANTONIA DE SOUSA SILVA**, matrícula 111.414-0, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar Técnico em Laboratório, HBDF.
119 dias, ou seja, 3 meses e 29 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 5-10-76 a 31-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.023936/95.
- 2 – **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:
- NOME: **ANTONIA DE SOUSA SILVA**, matrícula 111.414-0, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar Técnico em Laboratório, HBDF.
686 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19-11-74 a 4-10-76, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.023936/95.
Retificada por estar o período em concomitância com outro tempo de serviço averbado pela servidora na FHDF. Publicação original: DODF nº 229, em 29-11-95, páginas 34 e 35.
- NOME: **MAGALY VALLE DE SOUSA**, matrícula 113.351-9, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Aposentados.
123 dias, ou seja, 4 meses e 3 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 3-3-78 a 3-7-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039003/93.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 8304/99 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF Suplemento nº 66, em 31-3-93, página 19.
- NOME: **MAGALY VALLE DE SOUSA**, matrícula 113.351-9, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Aposentados.
301 dias, ou seja, 10 meses e 1 dia, prestados à Universidade de Brasília - DF, no período de 3-2-75 a 30-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039003/93.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em

atendimento à Decisão nº 8304/99 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF nº 110, em 8-6-94, páginas 27 e 28.

NOME: **MAGALY VALLE DE SOUSA**, matrícula 113.351-9, Assistente Superior de Saúde – Médico, DRH/Aposentados.

705 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 10 dias prestados à Universidade de Brasília - DF, no período de 12-1-76 a 16-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039003/93.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 8304/99 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF nº 110, em 8-6-94, páginas 27 e 28.

NOME: **APARECIDA MORAIS FARIA**, matrícula 106.054-06, Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, DRH/Aposentados.

486 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 26-10-64 a 28-2-66, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 420870/80.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço contendo total de dias diferente, em atendimento à Decisão nº 4125/2000 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa.

NOME: **EURAÍDES PENHA DA SILVA**, matrícula 109.425-4, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, DRH/Aposentados.

3.155 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 25 dias prestados à Secretaria de Estado da Educação - GO, no período de 22-6-66 a 9-2-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030353/92.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 4150/2000 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF Suplemento nº 98, em 19-5-92 página 24.

NOME: **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**, matrícula 100.858-7, Assistente Básico Saúde – Artífice – Obras Cívicas, DRH/Aposentados.

749 dias, ou seja, 2 anos e 19 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 20-3-57 a 6-9-57, 3-2-58 a 30-6-59 e 9-2-60 a 13-4-60, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022752/91.

Retificada por haver saído com incorreção no total de dias à publicação original, publicada no DODF Suplemento nº 124, em 27-6-91, bem como, em atendimento à Decisão nº 1285/2000 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

NOME: **JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO PIRES**, matrícula 106.651-0, Assistente Superior Saúde – Médico, DRH/Aposentados.

718 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 23 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-70 a 22-12-71, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.023673/91.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 2376/2000 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria do inativo.

NOME: **ALICE MACHADO BARBOSA**, matrícula 111.854-4, Assistente Superior Saúde – Médico, HBDF.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 2-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.023823/91.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria.

NOME: **LEONARDO ALAN ROCHA**, matrícula 111.217-1, Assistente Superior de Saúde – Médico, HMIB.

337 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias prestados à Prefeitura de Juiz de Fora - MG, no período de 1-1-74 a 31-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027939/91.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF nº 79, em 24-4-96, páginas 3301 e 3302.

NOME: **LEONARDO ALAN ROCHA**, matrícula 111.217-1, Assistente Superior de Saúde – Médico, HMIB.

1.035 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 5 dias prestados à Escola Técnica Federal de Ouro Preto – Ministério da Educação e do Desporto, no período de 1-3-65 a 30-12-67, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027939/91.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF nº 226, em 21-11-96, páginas 9512 e 9513.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.26, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar a servidora **ERIKA VALESKA DOS SANTOS**, matrícula 135.249-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, lotada na PJ/ADMC, para substituir o Chefe da Seção de Controle e Execução de Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17.07.2000 a 26.07.2000, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.27, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Designar **ANTONIA ALVES ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 138.919-1, Diretora da Divisão de Administração Geral; **CLAUDIA BENJAMIM MOREIRA BORGES**, matrícula nº 128.409-6, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), Segunda Classe, Padrão VI; **JOSÉ OSCAR DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 119.403-8, Assistente Intermediário de Saúde II, (Agente de Saúde Pública), Segunda Classe, Padrão V; **LUZIA NOVAIS MOREIRA**, matrícula nº 127.942-4, Assistente Intermediário de Saúde II (AOSD-Enfermagem), Segunda Classe, Padrão II, e **ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO**, matrícula nº 124.279-2, Assistente Intermediário de Saúde II, (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão II, para sob a Coordenação da primeira comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e da

Promoção Funcional da Direção de Saúde do Paranoá da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25.03.93, Portarias nºs 01 e 02, de 05.01.95 – SEA/GDF.

2) Revogar a Ordem de Serviço de 10.09.99, publicada no DODF de 13.09.99 e demais disposição em contrário.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.8, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora **SÔNIA TEIXEIRA GONCZAROWSKA**, Matrícula 132.460-8, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HRG, por prazo indeterminado, a partir de 01.09.2000, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 061.003652/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 2000 (*)

O DIRETOR DA DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: ALDIRA SOARES DE OLIVEIRA	Matrícula: 135857-X
Processo: 061.044212/00	Quinquênio(s)1º
Nome: SILVANA FASSINI	Matrícula: 129893-3
Processo: 061.044083/95	Quinquênio(s)2º
Nome: TELMA MACHADO AMÉRICO	Matrícula: 134873-6
Processo: 061.044176/00	Quinquênio(s)1º
Nome: MARCIO FRANCO MOURÃO DOS SANTOS	Matrícula: 135398-5
Processo: 061.044175/00	Quinquênio(s)1º
Nome: SANDRA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS DE DEUS	Matrícula: 108423-3
Processo: 061.044367/92	Quinquênio(s)4º
Nome: EVARISTO LEITE DA SILVA	Matrícula: 118746-5
Processo: 061.044076/92	Quinquênio(s)3º
Nome: MARLENE MARTINS FRANCO	Matrícula: 123291-6
Processo: 061.044050/94	Quinquênio(s)3º
Nome: LINDALVA MARIA DOS SANTOS	Matrícula: 125619-0
Processo: 061.044261/92	Quinquênio(s)3º
Nome: UBIRAJARA PEREGRINO BRAGA	Matrícula: 104568-7
Processo: 061.044045/91	Quinquênio(s)6º
Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO MARQUES CUNHA CARDOSO	Matrícula: 123619-9
Processo: 061.044020/92	Quinquênio(s)3º
Nome: MARIA IGNÊS CLEMENTE	Matrícula: 129659-1
Processo: 061.044093/95	Quinquênio(s)2º
Nome: DALVA DOS SANTOS RODRIGUES	Matrícula: 108502-6
Processo: 061.044028/92	Quinquênio(s)5º
Conceder nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, Licença Nojo, aos servidores abaixo discriminados:	
Nome: NORMA SOARES ALBUQUERQUE	Matrícula: 125502-9
Falecimento da mãe: JARCY SOARES ALBUQUERQUE	
Período: 13 a 20/05/00.	
Nome: JOÃO RIBEIRO FILHO	Matrícula: 106994-2
Falecimento do pai: JOÃO RIBEIRO DA COSTA	
Período: 20 a 27/04/00.	

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 119, pág. 25, de 23/06/00.

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: EVA MARIA RIBEIRO	Matrícula: 135807-3
Processo: 061.044244/00	Quinquênio(s)1º
Nome: NORMA SOARES ALBUQUERQUE	Matrícula: 125502-9
Processo: 061.044044/94	Quinquênio(s)3º
Nome: ANA DA CRUZ CARNEIRO DAS NEVES	Matrícula: 123560-5
Processo: 061.044196/92	Quinquênio(s)3º
Nome: HELOISA ENEIDA DOS SANTOS SILVA	Matrícula: 125546-1
Processo: 061.044234/92	Quinquênio(s)3º
Nome: MARIA JOSÉ SOARES	Matrícula: 111811-0
Processo: 061.044224/00	Quinquênio(s)4º
Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade, as servidoras abaixo discriminadas:	
Nome: VÂNIA LÚCIA DA SILVA BARROZO	Matrícula: 124292-X
Filho: JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROZO , nascido em 20.05.2000.	
Nome: EVA DE SOUSA ABREU CAMPOS	Matrícula: 137662-4
Filho: DAVI SOUSA CAMPOS , nascido em 26.06.2000.	

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.13 da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela competência e desempenho em suas funções.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
121.256-7	CLEIDE MENDES RODRIGUES	Agente administrativo	CSB-06
118.226-9	JOSÉ CARLOS LEANDRO	Agente administrativo	HMIB
117.958-6	WALMÚCIO ANTUNES LIMA	Agente administrativo	HMIB
136.990-3	RENATA COSTA DE HOLANDA BARBOSA	Cargo em comissão	HMIB
137.001-4	EDELBRAN COELHO LOPES	Cargo em comissão	HMIB
128.534-3	MARIA PAULA RAIOL DE MIRANDA	Art. Op. Máquina - Lavanderia	HMIB
114.686-6	ANTONIO DAS DORES SILVA	Art. Op. Máquina - Lavanderia	HMIB
113.883-9	LOURINALDO NUNES DE SIQUEIRA	Agente administrativo	HMIB
113.644-5	EDMILSON AQUINO TEIXEIRA	Agente administrativo	HMIB
121.732-1	CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Agente administrativo	HMIB

MÁRIO ANTÔNIO A HORTA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., resolve:

Autorizar os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados já incluídos os dias necessários para trânsito.

ANA LÚCIA CORREA E CASTRO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão V, mat. 132343-1, para participar do VII Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, no período de 06 a 11.08.2000, em São Paulo - SP.

JOÃO PEREIRA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anestesiologista), Classe Especial, Padrão IV, mat. 119.808-4 e ROSANA PERES RABELLO, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anestesiologista), 1ª Classe, Padrão V, mat. 125768-4, para participarem do 47º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, no período de 27.10 a 03.11.2000, em São Paulo - SP.

MÁRIO ANTÔNIO A HORTA BARBOSA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto N.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar a servidora NILSONEIDES DE PAULA QUEIROZ, matrícula 102.807-3, Assistente Social, lotada no CDS/Taguatinga/GAS/SEAS-DF, para substituir ROSA JOSÉ RIBEIRO FERNANDES, matrícula n.º 103.551-7, Diretora do CDS/Taguatinga/GAS/SEAS-DF, símbolo DFG-12, no período de 03/07 a 01/08/2000, por motivo de férias regulamentares da titular, nos termos do inciso I, do artigo 2º, do Decreto n.º 17.603, de 15 de agosto de 1996, com suas respectivas alterações.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto N.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar a servidora SANDRA MARIA DRAGO SILVA, matrícula 104.635-7, Assistente II, lotada no CDS/Núcleo Bandeirante/GAS/SEAS-DF, para substituir SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA, matrícula n.º 102.813-8, Diretora do CDS/Núcleo Bandeirante/GAS/SEAS-DF, símbolo DFG-12, no período de 26/06 a 10/07/2000, por motivo de férias regulamentares da titular, nos termos do inciso I, do artigo 2º, do Decreto n.º 17.603, de 15 de agosto de 1996, com suas respectivas alterações.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela portaria n.º 57, de 23/03/2000, publicada no DODF n.º 58, de 24/03/2000, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: ROBERTO ALVES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 102805-7
PROCESSO: 100.000410/2000
DEPENDENTE: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
NOME: CÍCERO LOURENÇO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 102974-6
PROCESSO: 100.000411/2000
DEPENDENTE: PEDRO HENRIQUE BARBOSA LOURENÇO
NOME: TÂNIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 102799-9
PROCESSO: 100.000442/2000
DEPENDENTE: RICARDO CAVALCANTE DUARTE
NOME: DAVID SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 104455-9
PROCESSO: 100.00490/2000
DEPENDENTE: LARISSA SOUZA LINS
NOME: LÁSARO EUSTÁQUIO DA SILVA
MATRÍCULA: 104479-6
PROCESSO: 100.000491/2000
DEPENDENTE: BRENDA STEPHANIE SOUZA DA SILVA

NOME: JÚLIO CÉSAR DUARTE DA SILVA
MATRÍCULA: 104103-7
PROCESSO: 100.000492/2000
DEPENDENTE: POLIANA DUARTE DA SILVA
NOME: MÁRCIA ROBERTA VIEIRA MATOS
MATRÍCULA: 92484-9
PROCESSO: 100.000555/2000
DEPENDENTE: GABRIEL MATOS DOURADO
NOME: DARNECIO RODRIGUES FONSECA
MATRÍCULA: 104249-1
PROCESSO: 100.000591/2000
DEPENDENTE: MARIA FERNANDA VIEIRA FONSECA
NOME: VALDIVINO NUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 103649-1
PROCESSO: 100.000592/2000
DEPENDENTE: DHEROD NUNES ROCHA

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II, do Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1.976, resolve: Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 026/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e plantio de grama e árvores no SMU - estacionamento do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG) - Brasília/DF. Conforme processo nº 030-003.339/2.000

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo N.º 030.005.960/2000, resolve:

- I- Instaurar Sindicância para fins de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência de que trata o processo em epígrafe.
- II- Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria N.º 008, de 17 de maio de 2000.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.798/2000, resolve:

- I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, ao Agente Penitenciário abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
23.650-0	JONAS DIAS GUIMARÃES	16.05.2000

- II - Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
23.599-7	CARLOS SERAFIM BEZERRA SILVEIRA	16.05.2000
24.281-0	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	16.05.2000

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar a servidora abaixo mencionada como executora de contrato, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA:	32.942-8	NOME:	SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO
Nº EMPENHO:	2000NE00170	PERÍODO:	12.06.00 a 31.12.00
PARTES:	SCS/GDF X TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda		
OBJETO:	Locação de 03 (três) máquinas copiadoras marca MINOLTA, modelo EP-2080.		

CARLOS ALBERTO HONORATO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada como executora de contrato, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA:	43.680-1	NOME:	ELZA LOPES DA COSTA
Nº CONTRATO:	02/98-SCS	PERÍODO:	01.01.00 a 31.12.00
PARTES:	SCS/GDF X PANACOPY - Comércio de Equipamentos Reprográficos LTDA		
OBJETO:	Locação de 01 (uma) máquina copiadora marca CANON, modelo NP- 6085.		

CARLOS ALBERTO HONORATO

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar a servidor abaixo identificado como executor de contrato, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA :	93.033-4	NOME :	CARLOS ALBERTO HONORATO
Nº CONTRATO:	01/00-SCS	PERÍODO:	02/06/00 a 02/06/01
PARTES :	SCS/GDF X AGÊNCIA ESTADO LTDA		
OBJETO :	Serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a RELEASE ON-LINE ELETRÔNICO, que corresponde a transmissão de material informativo produzido pela assessoria de comunicação do GDF, via modem, e-mail ou fax, em noticiário geral.		

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo n.º 190.000.070/2000, resolve:

1 - Designar a servidora IZABEL LAURINDA DA SILVA, matrícula n.º 38.027-X, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do contrato representado pela Nota de Empenho n.º 2000NE00212, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a favor da empresa MMX COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, competindo-lhe as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em todas as suas fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, combinado com o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94.

b) atestar as Notas Fiscais referente à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

d) apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DAG/SEMARH.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XXVIII, do Artigo 59, do Decreto de 19.989, de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Conceder nos termos do artigo 208, da Lei 8.112/90, ao servidor **ISAÍAS DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 00.311-5, Chefe do Núcleo de Bacias Hidrográficas DFG-09, LICENÇA PATERNIDADE no período de 01.07 a 05.07.2000, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, resolve:

I - Criar comissão para instaurar Sindicância no âmbito desta Autarquia, com o objetivo de apurar os fatos apontados no Memorando n.º 051/2000 - ESECAE, referente a Ocorrência Policial n.º 3108/2000-1.

II - DESIGNAR os servidores: **FRANCO SELANE** matrícula n.º 00.336-0; **VALDEMIR DE MACEDO VIEIRA** matrícula n.º 00.326-3 e **MARIA DE FÁTIMA BONFIM DUTRA** matrícula n.º 00.262-3, sendo a mesma presidida pelo primeiro servidor e secretariada pelo o último relacionado.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de julho de 2000

Processo : 094.000.014/2000

Interessado: JOSÉ LEITE DE MORAIS e Outros

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.682,87 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com as disposições contidas nos artigos art. 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor de JOSÉ LEITE DE MORAIS e Outros, referente a pagamento de diferença de 13º salário do mês de dezembro de 1999, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor e em favor dos citados credores, de acordo com os artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o artigo 29, inciso IV, do Decreto 19.875, de 09/12/98, resolve:

I - Substituir a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS VIEIRA DANTAS VAZ - matrícula n.º 95.733-X, por Ter iniciado gozo de férias, pela servidora DORMERINA MACHADO DE OLIVEIRA - matrícula 98.321-7, nas atribuições do exame da documentação das instituições de qualificação profissional, tudo conforme publicação na Portaria n.º 76 de 29/05/2000.

II - Prorrogar, até o dia 24 de julho de 2000, o prazo para que a Comissão conclua o exame da documentação e apresente parecer sobre o perfil Técnico/Jurídico das instituições para o atendimento das exigências do Programa de Qualificação Profissional do ano 2000.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITOFEDERAL, aos dezessete dias do mês de julho de 2000.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o artigo 23, do Decreto 20.938, de 30/12/1999, resolve:

I - Instituir Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade - CPL/STDHS, composta pelos seguintes servidores:

- JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula n.º 98.249-0 - Presidente;
- FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA - matrícula n.º 96.603-7 - membro - substituto do presidente nos eventuais impedimentos;
- LUIZ FERNANDES DE LIMA FILHO - matrícula n.º 95.359-8 - membro;
- KÁTIA ALVES CÉSAR - matrícula n.º 40.478-7.

II - A comissão será secretariada pela servidora MARLA LUANA ALVES QUEIROZ - matrícula 98.369-1

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 1806/2000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 20 de junho do corrente ano, de acordo com o caput do artigo 34, primeira parte, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO, do cargo de Técnico de Administração Pública - A, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RELAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças, da Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 - DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de março de 2000.

INEXIGIVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
049	Serviço de telefonia fixa na RA-I	18.200,00	18.200,00	Telebrasil
050	Serviço de água/esgoto de log. Público	690,41	690,41	Caesb
051	Serviço de água/esgoto de log. Público	1.623,69	1.623,69	Caesb
052	Vale transporte p/ esta RA-I mar/2000	1.272,78	1.272,78	Anapolina
53	Vale transporte p/ esta RA-I mar/2000	15.367,80	15.367,80	BRB
054	Vale transporte p/ esta RA-I mar/2000	51,20	51,20	Taguatur
055	Vale transporte p/ esta RA-I mar/2000	75,60	75,60	Rápido Planaltina
056	Vale transporte p/ esta RA-I mar/2000	67,20	67,20	Empresa Santo Antônio
064	Serviço de telefonia fixa da RA-I	128,00	128,00	Telebrasil
065	Serviço de telefonia móvel da RA-I	1.361,50	1.361,50	Telebrasil Celular
070	Serviço de manut. De maq. Leitora e copiadora nov/dez/99	1.720,91	1.720,91	Imation do Brasil Ltda.
072	Fornecimento de gás dez/99	117,90	117,90	Minasgas
076	Serv. Energia elétrica p/ esta RA-I	2.393,00	2.393,00	CEB
083	Serv. De pequenos vultos na rede elétrica da RA-I	500,00	500,00	CEB
084	Serviço de portes e telégrafos p/ esta RA-I	3.000,00	3.000,00	Empresa de Correios e Telégrafos
085	Serviço de fornecimento de energia elétrica na RA-I	3.380,00	3.380,00	CEB
092	Manut. Sistema iluminação pública da RA-I	107.760,00	107.760,00	CEB
093	Consumo iluminação pública da RA-I	526.680,00	526.680,00	Ceb
099	Conta de energia elétrica de log. Público da RA-I	2.973,17	2.973,17	CEB
104	Ressarcimento de despesa salarial ref. fev/2000 José Almir C. Santana	830,37	830,37	TCB
TOTAL			688.193,53	

DISPENSA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
063	Contratação de firma p/ fornecimento de alimento.	2,80	560,00	MMM comercio e rep. Ltda.
073	Troca de elemento filtrante do filtro central m/ filtrali	94,00	94,00	Útil utilidades p/ o lar Ltda.
074	Aquisição de carimbo p/ esta RA-I	1.000,00	1.000,00	Piloto carimbos com. e ind. Ltda.
086	Manut. Preventiva e corretiva de computadores e impressoras e instalação de cabeamento	3.320,00	3.320,00	BSBYTE informática
087	Contratação firma de chaveiro	1.800,00	1.800,00	Lucyan e Jose chavesiros Ltda.
094	Locação de maquina copiadora	8.000,00	8.000,00	Tecnolta
TOTAL			14.774,00	

CONCORRÊNCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
057	Cartucho de tinta p/ impressora jato de tinta HP 600 preto m/ HP	44,97	449,70	Wandro Helal Cliver
	Cartucho de tinta p/ impressora jato de tinta HP 800 preto m/ HP	46,78	467,80	
	Cartucho de tinta p/ impressora jato de tinta HP 692 preto m/ HP	44,97	224,85	
	Cartucho de tinta p/ impressora Cânon BJC 250 preto m/ Cânon	44,88	448,80	
	Cartucho de tinta p/ impressora Cânon BJC colorido m/ Cânon	50,88	508,80	
058	Papel alcalino p/ copia xerografica med. 914mm x 100mm m/ VCP	25,98	259,80	LM dist. Com. rep. De papeis Ltda.
	Papel alcalino p/ copia xerografica med. 457mm x 152mm m/ trace	25,98	259,80	
059	Papel p/ copia xerografica alcalino branco 75gr tam. A4 resma c/ 500 folhas m/ report alcalino	6,34	1.268,00	CBP comercial Brasileira de Papeis Ltda.
060	Fita corretiva p/ maq. de escrever IBM 6783 m/ polyprinter	3,70	111,00	Data print.
	Fita de polietileno corrigivel p/ maq. de escrever IBM 783 m/ polyprinter	5,40	378,00	
061	Cartucho de tinta p/ impressora jato de tinta Epson Stylus 600 na cor preta m/ extralife	14,80	74,00	Cássia p. da anuñciação
062	Cartucho de tinta p/ impressora jato de tinta Epson stylus 600 colorido m/ polyjet	23,76	118,80	Expedigrafe
TOTAL			4.569,35	

NÃO APLICAVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
096	Auxilio creche folha normal fev/2000	5.885,25	5.885,25	BRB
097	Vencimentos e vantagens fixas da folha normal fev/2000	285.970,38	285.970,38	BRB
098	Obrigações patronais da folha normal fev/2000	16.580,22	16.580,22	INSS
100	Pagto folha suplementar mar/2000	8.004,28	8.004,28	BRB
101	Folha suplementar jan/2000	1.746,56	1.746,56	BRB
102	Pagto c/ INSS folha suplementar jan/2000	146,29	146,29	INSS
103	Pagto c/ INSS folha suplementar mar/2000	421,99	421,99	INSS
TOTAL			318.754,97	

CONVITE				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
077	Capa de processo em cartolina 240 G df/sdca/008	0,28	780,00	Mídia formulário gráfico Ltda.
TOTAL			780,00	

TOMADA DE PREÇO				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
078	Balança superior da suspensão dianteira do chevette ano 94 m/ mk		32,00	Fernanda auto peças Ltda.
	Pivô inferior da suspensão dianteira do chevette ano 91 m/ mk	8,00	32,00	
	Palheta do limpador p/ kombi ano 93 m/ djalma	6,00	60,00	
	Palheta do limpador p/ gol 1000 ano 94 m/ djalma	6,00	18,00	
	Casquilho mancal p/ kombi ano 93 m/ m. lev	25,00	25,00	
	Jogo de vela p/ kombi ano 93 gasolina m/ ac delco	11,00	110,00	
	Cabo de vela p/ kombi ano 93 gasolina m/ ac delco	11,00	66,00	
	Vela de ignição longa p/ kombi ano 93 m/ ac delco	2,80	11,20	
079	Comando válvula p/ kombi ano 93 gasolina marca resolt.	45,00	45,00	Auto peças rayane Ltda.
	Válvula descarga p/ kombi ano 93 m/ trw	17,00	17,00	
080	Cabo de acelerador p/ toyota ano 91 marca cabovel	4,40	8,80	Planalto dist. De peças Ltda.
	Rolamento roda dianteira kombi ano 93 m/ tinkem	20,00	200,00	
	Cabo acelerador p/ gol 1000 ano 94 m/ cabovel	5,80	11,60	
	Cabo de embreagem p/ kombi ano 93 m/ cabovel	3,20	19,20	
	Jogo de vela p/ gol 1000 gasolina m/ champion	14,00	42,00	
081	Cabo do acelerador p/ chevette ano 91 m/ iks	6,40	12,80	Alfa Com. e distr. De autopeças Ltda.
	Cabo de embreagem p/ chevette ano 91 m/ iks	6,30	12,60	
	Mangueira de refrigeração p/ gol 1000 ano 94 m/ jamaica	59,00	177,00	
	Carcaça de motor p/ kombi ano 93 m/ original	448,00	448,00	
	Platô disco e colar de embreagem p/ kombi ano 93 m/ valéo	89,90	89,90	
	Baquelite do carburador p/ kombi ano 93 m/ branil	1,40	2,80	
	Cabo do acelerador p/ kombi ano 93 m/ iks	1,30	5,20	
	Cabo de embreagem p/ gol 1000 ano 94 m/ iks	6,90	13,80	
	Embreagem completa p/ kombi ano 93 m/ valéo	89,90	359,60	
	Embreagem completa p/ gol 1000 ano 94 m/ valéo	87,80	175,60	
082	Amortecedor p/ chevette ano 91 m/ spar	45,00	90,00	Lotus auto peças Ltda.
	Balança inferior da suspensão dianteira p/ chevette ano 91 m/ brasil metal	16,90	67,60	
	Jogo de vela p/ chevette ano 91 gasolina m/ ac delco	10,00	20,00	
	Amortecedor p/ gol 1000 ano 94 m/ workswagem	75,00	150,00	
	Amortecedor p/ parati 1000 ano 97 m/ cofap	110,00	220,00	
	Cebolão para parati 1000 ano 97 m/ tem	7,00	14,00	
	Rolamento da roda dianteira p/ gol 1000 ano 94 m/ nsk	29,00	290,00	
	Motor de partida p/ kombi ano 93 gasolina m/ barch	275,00	675,00	
088	Palheta limpador p/ toyota ano 91 m/ graneiro	5,10	10,20	Água diesel peça e serv.
	Borracha p/ porta p/ toyota ano 91 m/ original	27,00	54,00	
	Bomba d'água p/ gol 1000 ano 94 m/ urba	29,70	59,40	
	Rolamento da roda traseira p/ kombi ano 93 m/ fag	37,80	378,00	
	Motor de partida p/ parati 16v 1000 ano 97 m/ original	199,40	398,80	
089	Aquisição de mat. de consumo	1.610,34	1.610,34	Oropeças auto peças e serv. Ltda.

091	Motor de partida completo p/ caminhão vw 7905 m/ wapsa	335,00	335,00	Oropeças auto peças e serv. Ltda
	Jogo de casquilho biela p/ kombi ano 93 m/ mogul	8,40	8,40	
	Jogo de kit 1.600 raso p/ kombi ano 93 gasolina m/ ks	144,00	144,00	
	Cabeçote p/ motor da kombi ano 93 gasolina m/ metan	114,00	228,00	
	Relê de seta para kombi ano 93 m/ import	4,28	34,24	
	Embreagem completa p/ parati ano 97 m/ valéo	89,90	179,80	
	Lâmpada de 01 polo m/ import	0,42	8,40	
	Lâmpada de 02 pólos m/ import	0,42	8,40	
	Chave de seta completa p/ chevette ano 91 m/ carto	70,35	140,70	
	Jogo de junta do carburador p/ kombi ano 93 m/ spal	1,30	3,50	
	Jogo de cabo de vela p/ gol 1000 ano 94 m/ ngk	13,80	55,20	
	Disco de freio p/ parati 1000 97 m/ ds	8,40	33,60	
	Disco de freio p/ gol 1000 ano 94 m/ ds	8,40	33,60	
	Jogo de maçaneta das portas laterais p/ kombi ano 93 m/ universal	15,40	46,20	
	Jogo de cebolão p/ gol 1000 ano 94 m/ tem	5,40	10,80	
	Espelho retrovisor direito p/ caminhão vw 7905 m/ bepo	14,00	14,00	
	Espelho retrovisor p/ caminhão vw 7905 m/ bepo	14,00	14,00	
	Jogo de rolamento da roda traseira p/ gol 1000 ano 94 m/ import	15,80	158,00	
	Reparo da roda de freio p/ kombi ano 93 m/ controil	4,20	25,20	
	Reparo de burrinho mestre p/ kombi ano 93 m/ contrl	11,50	69,00	
	Bóia de carburador p/ caminhão vw 7905 m/ vw	22,95	45,90	
	TOTAL		7.628,38	

MAIO/2000

DISPENSA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
159	Atender as despesas c/ aluguel	118.401,00	118.401,00	Fipeccq
179	Serviço de portes e telégrafos p/ esta RA-I	3.000,00	3.000,00	Empresa de correios e telegrafas
196	Contratação de firma p/ manut. Corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionados	647,00	647,00	Disk-maq refrigerações
	TOTAL		122.048,00	

CONVITE				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
160	Cesto plástico p/ sanitários m/ plasuale	1,75	5,25	Guerra produtos de limpeza Ltda.
	Creolina lata c/ 1.000 ml m/ desinfenol	1,60	19,20	
161	Estopa branca alvejada pct c/ 01 kg m/ s.e	2,95	5,90	Agropecuária recanto do produtor Ltda
162	Saco plástico p/ coleta de lixo de 12 micros p/ 100 litros m/ gm	0,14	17,50	Grandes marcas distribuições crep Ltda
165	Fio de cobre rígido nº 14 1,5cm capa plástica m/ lousano	0,13	26,00	Universo elétrico Ltda. - me
	Fio de cobre paralelo nº 12 2x2,5mm c/ capa plástica m/ flexicabos	0,42	84,00	
	Fio de cobre paralelo nº 14 2,1,5mm c/ capa plástica m/ flexicabos	0,27	54,00	
166	Cabo p/ telefone de 01 par m/ alcatel	0,11	22,00	WI construções
	Pino femia p/ extensão de baquelite m/ jasul	0,49	49,00	
167	Cabo p/ telefone de 02 pares m/ conducobre	0,18	36,00	Levitas telecomunicações Ltda.
173	Aquisição de mat. de consumo	394,59	394,59	Distrib. Com. de extintores Ltda.
191	Carga p/ extintor de incêndio tipo pqs de 6kg	8,80	140,80	Extintor com. e serv. De extintores Ltda.
	Carga de extintor de incêndio tipo pqs de 8kg	9,80	19,60	
192	Carga p/ extintor de incêndio tipo água pressurizada de 10 l	4,80	43,20	Copex com. e serv. De extintores Ltda.
193	Carga p/ extintor de incêndio tipo gás carbônico (co2)	14,60	219,00	Alfa sistema contra incêndio Ltda.
207	Fita basf c-60 ferro standart m/ basf	1,00	10,00	Fujioca cine foto som Ltda.
	Fita basf bulk standart T-120 virgem m/ basf	3,80	76,00	
208	Filme fotográfico colorido 135mm 100 asas 24 poses	6,00	600,00	Cine foto universitário me
	TOTAL		1.822,04	

TOMADA DE PREÇO				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
175	Serviço c/ aquisição de mat. de consumo	302,92	302,92	Expedigrafe gráfica e papelaria Ltda.
176	Fita corretiva p/ maquina de escrever eletrônica ibm	5,97	119,40	Risquepel ind. E com. de papeis Ltda.
177	Barbante de algodão 8 fios c/ 300 g	1,63	32,60	Movap moveis Ltda.
	Caneta marca texto na cor amarela	0,48	19,20	

	Clips niquelado nº 00 cx. C/ 100 und	0,40	16,00	
	Pincel atômico escrita grossa 10cm preta, azul e vermelha	0,69	12,42	
	Pasta de cartolina 80g simples plastificado na cor azul	0,24	9,60	
	Pasta de plástico c/ 20 envelopes de plástico transparente	2,52	25,20	
	Registrador tam. Ofício combada larga	1,48	4,44	
	Mina grafite 0,07m tubo c/ 12 und	0,36	1,44	
	Pasta de cartolina plástica c/ aba e elástico	0,29	5,80	
202	Dobradilha de ferro cromada 3" c/ parafuso m/ papaiz	3,23	64,60	Madeiraira planalto Ltda.
	Pincel chato de cerda de 2" m/ condor	1,50	9,00	
	Pincel chato de cerda de 4" m/ condor	2,40	24,00	
203	Lavatório de louça na cor branca med. 56 x 4 6cm m/ icasa	29,00	58,00	Silvano Monteiro de carvalho
	Joelho de pvc 90 x 32mm liso m/ tigre	0,50	2,50	
	Niple de pvc 1/2" c/ rosca m/ tigre	0,20	2,00	
204	Disco de corte p/ policorte c/ 02 telas med. 10" x 1/18" x 5/8 m/ icapel	2,50	75,00	Alternativa ferragens e ferramentas Ltda.
	Parafuso cabeça chata 4.2 x 25mm c/ fenda m/ mito	0,04	4,00	
	Fechadura externa de embutir c/ chave tetra m/ papaiz	56,40	282,00	
205	Válvula de descarga em metal c/ acabamento cromado de 1.1/2" m/ oriente	50,20	602,40	Estrutura center com. de mat. de const. Ltda.
	TOTAL		1.672,52	

CONCORRENCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
174	Pasta protetora tipo I em pvc flexível transparente	0,34	71,40	Movap moveis Ltda.
178	Aquisição de mat. de consumo	285,19	285,19	Oassis distribuidora Ltda.
184	Aquisição de mat. d consumo (açúcar cristal)	0,52	520,00	Caflama com. de alimentos Ltda.
185	Aquisição de mat. de consumo (café torrado moído)	5,80	2.900,00	Café do chefe ind. Com. Ltda.
187	Calha p/ lâmpada fluorescente 1x40w c/ suporte e pe de galinha	4,84	24,20	Alternativa ferragens e ferramentas Ltda.
	Calha p/ lâmpada fluorescente 2x40w c/ suporte e pe de galinha	5,05	40,40	
	Eletrodutos de pvc de 3/4	1,03	37,08	
	Interruptor simples 4x2	1,44	18,72	
	Reator de partida rápida 1x40	8,16	48,96	
188	Cimento comum saco de 50kg	12,34	2.468,00	Ferragens pinheiro Ltda.
189	Tinta esmalte sintético lata de 3.600 ml na cor azul escuro	19,64	196,40	Mundo das pinturas
190	Tinta a base de látex pvc acrílica c/ selador lata 18l nas cores branca e azul	58,50	1.755,00	União com. Rezende Ltda.
	Fio rígido 4mm rl de 100m	33,00	33,00	
	Fio rígido 4mm rl de 100m	48,00	48,00	
	Tomada de embutir simples	1,75	10,50	
	Cx. de ferro 4x4 p/ eletrodo	0,35	2,10	
	Cx. de ferro 4x2 p/ eletrodo	0,35	2,10	
195	Saco p/ coleta de lixo de 100l	6,14	1.228,00	Vambert repres. E com. Ltda.
197	Papel p/ faxsimile 216 x 30cm	2,60	156,00	Gravopel papeis Ltda.
198	Barbante de algodão 08 fios c/ 330 gr	1,63	32,60	Movap moveis Ltda.
	Caneta marca texto na cor amarela	0,48	19,20	
	Clipes niquelado nº 00 cx. c/ 100und	0,40	16,00	
	Clipes niquelado nº 02 cx. c/ 100und	0,35	14,00	
199	Borracha branca tam. Médio plastificada	0,28	11,20	Oassis distrb. Ltda.
	Borracha bicolor p/ lápis e tinta	0,07	1,40	
	Caneta esferográfica na cor azul	0,16	16,00	
	Caneta esferográfica na cor preta	0,16	16,00	
	Cola em emulsão tubo de 90 gr	0,33	6,60	
	Elástico cx. c/ 25 gr	0,20	2,00	
	Envelope plástico c/ 04 furos 25 x 34 cm	0,03	1,20	
	Fita adesiva crepe 19mm x 50m	1,02	40,80	
	Fita transparente de 12mm x 30m	0,28	2,80	
	Fita transparente de 12mm x 50m	0,36	7,20	
	Fita p/ empacotamento de 50mm x 50m	1,19	23,80	
	Fita magica de 19mm x 30m	3,12	124,80	
	Grampo trilho 80mm cx. c/ 50 und	1,91	76,40	
200	Almofada p/ carimbo med. 09 x 16cm na cor azul	1,93	19,30	Risquepel ind. E com. de papeis Ltda.
201	Reator de partida rápida 2x20w p/ lâmpada fluorescente	12,73	254,60	Alternativa ferragens e ferramentas Ltda.
206	Graxa lubrax balde c/ 20kg	55,29	165,87	Petrobas distr. Ltda.
210	Toner p/ impressora jato de tinta hp 600 preta m/ hp	63,70	3.185,00	Oasis dist. Ltda.
211	Toner p/ impressora jato de tinta hp 400/500c preto m/ hp	61,39	1.227,80	Vandro helial cliver
	Toner p/ impressora jato de tinta hp 600 c colorido m/ hp	67,89	2.036,70	
	Toner p/ impressora jato de tinta hp 800c preto m/ hp	61,88	3.094,00	
	Toner p/ impressora jato de tinta hp 800c colorido	67,89	2.036,70	
212	Toner p/ impressora jato de tinta hp 400/500c colorido m hp	73,50	1.470,00	Nastec Serv. Mat. e maq. Ltda.
	TOTAL		23.747,02	

INEXIGÍVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
168	Vale transporte p/ esta RA-I	15.692,40	15.692,40	BRB
169	Vale transporte p/ esta RA-I	67,20	67,20	Taguatur
170	Vale transporte p/ esta RA-I	1.368,58	1.368,58	Anapolina
171	Vale transporte p/ esta RA-I	67,20	67,20	Santo Antônio
172	Serv. Vigilância no parque da cidade	132.703,08	132.703,08	Brasília segurança
180	Energia elétrica parque da cidade	38.125,00	38.125,00	CEB
181	Manut. Sistema iluminação pública da RA-I	120.874,00	120.125,00	CEB
182	Energia elétrica log. Público da RA-I	7.299,59	7.299,59	CEB
186	Energia elétrica ilum. Publica da RA-I	528.869,50	528.869,50	CEB
209	Serviço de telefonia fixa	18.935,88	18.935,59	Telebrasil
213	Consumo de água/esgoto no parque da cidade	56.180,00	56.180,00	Caesb
216	Conta de água/esgoto no parque da cidade	52,00	52,00	Caesb
217	Conta de água/esgoto do parque da cidade	48.532,00	48.532,00	Caesb
218	Serv. De saneamento de água/esgoto da RA-I	2.702,00	2.702,00	Caesb
225	Conta de telefonia celular	1.846,00	1.846,00	Telebrasil Celular
TOTAL			972.565,14	

NÃO APLICAVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
219	Folha normal do mês de maio/2000	303.222,78	303.222,78	BRB
220	Auxilio creche da folha normal maio/200	5.866,25	5.866,25	BRB
221	Obrigações patronais da folha normal maio/2000	16.302,12	16.866,25	INSS
222	Folha de pagto suplementar exercicios findos	14.227,91	14.227,91	BRB
223	Obrigações patronais da folha suplementar exercicios findos	59,73	59,73	INSS
226	Folha de pagto suplementar de maio/2000	3.135,32	3.135,32	BRB
229	Obrigações patronais folha suplementar maio/2000	636,52	636,52	BRB
230	Ressarcimento de servidor Marcos Arruda da Cunha Rego	2.794,29	2.794,29	Emp. Bras. De planej. E transporte
231	Ressarcimento de servidor José Almir C. dos Santos	830,37	830,37	TCB
TOTAL			347.639,42	

CRISTINA DE ARAUJO TAVARES
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, nos termos do disposto no parágrafo 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 14 de agosto de 2.000, às dezenove horas, na Escola Classe 02, localizada na EQNM 19/21, lote “B”, na Região Administrativa de Ceilândia, para apreciação de interesse público, da desafetação de área situada na EQNM 19/21, conforme Lei Complementar nº 249/99, de 11 de outubro de 1999.

Ceilândia-DF, 17 de julho de 2000
ANTÔNIO ROBERTO SANTA ROSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2000

Objeto: Contratação de firma especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Informática e Fax-Símile. O ato convocatório poderá ser retirado no protocolo da respectiva RA, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas em dias úteis.
Local: Auditório da Administração Regional do Lago Sul
Data: 25/07/2000
Horário: 15 horas

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000
PADRÃO Nº 1/96

Processo n.º 145.000.089/2000-RA-XV. Partes: DF/ RA-XV x XEROX- COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: O presente contrato objetiva a locação de 01 (uma) máquina copiadora, modelo X5352, com franquia mensal de 20 mil cópias; PRAZO: da data de sua assinatura, até 31/12/2000; VALOR: O valor total para esse contrato padrão n.º 06/2000-RA-XV é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO N.º 172/2000, emitida sob o evento n.º 400091, por estimativa; FONTE DE RECURSOS: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; código da U.O.: 10.117 FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos termos do Edital de Licitação nº 01/2000/RA-XV, e da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2421.0001; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBENS ALVES GOMES, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada: JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade de Gerente de Filial; TESTEMUNHAS: IRANEIDE ALVES BESERRA E LUCIRENE SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000
PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO N.º 030.005.831/2000 - PARTES: DF/ST X SOLUÇÃO SERVIÇOS GERAIS DE ÁGUA, ESGOTO, ELETRICIDADE E DEDETIZAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de esgotamento de caixas de bomba de recalque do sistema de esgoto da Estação Rodoferroviária da Secretaria de Transportes. PRAZO: até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura - VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 7.966,70 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado, inicialmente, o valor de R\$ 4.193,00 (quatro mil, cento e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010023110006 - FONTE DE RECURSOS: 120 - U.O.: 10103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - NOTA DE EMPENHO: 2000NE00393, emitida em 11/07/2000, sob o evento 400091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. - VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e pela Contratada, HEREMY FERREIRA PINHEIRO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 15/96

PROCESSO Nº 096.000722/96. PARTES: DF/ST/ DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DCP/ST X DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF. OBJETO: Prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de vigência. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL, ABDALA CARIM NABUT e ELDO DE SOUSA SANTOS, na qualidade de Secretário de Transportes e de Diretor do DCP/ST, respectivamente, e pelo DMTU/DF, LEONARDO DE FARIA E SILVA, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99

N.º CONTRATO: 001/99; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Instituto Candango de Solidariedade - ICS; PROCESSO: 096.000.899/99; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2000; Assinantes: pela CONTRATANTE: Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA: Ronan Batista de Souza; FINALIDADE: o presente Termo Aditivo tem como finalidade a suplementação de recursos da ordem de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), correspondente ao período de janeiro/2000 a junho/2000; Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 26122010022340001; Fonte de Recursos: 220000000; Nota de Empenho 2000NE00051; Valor da Nota de Empenho: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-68 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 01/2000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de segurança no DMTU/DF e Terminais Rodoviários, que esta Comissão resolveu desconsiderar o item nº 5.1.7. do edital, referente à documentação.

Brasília, 19 de julho de 2000
LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/00

Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos para veículos; Abertura: 07.08.00 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) cada folha do edital, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 19 de julho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

CONVITE Nº 225/00 – REPETIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E BEBIDAS, (refrigerante, queijo, etc.); Grupo: 01. Abertura: 27/07/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 255/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMERCIAL E INDUSTRIAL, (filtro de água, maquina de alta pressão); Grupo: 64. Abertura: 27/07/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 256/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA, (morim, lona plástica, e cordão para içamento); Grupo: 13. Abertura: 27/07/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 257/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS, (carroceria para caminhão em madeira); Grupo: 73. Abertura: 27/07/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 258/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS, MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, (broca, trena, chave contactora, valvula, etc); Grupos: 07, 16 e 20. Abertura: 28/07/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 19 de julho de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente de Comissão Permanente de Licitação de Convite

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL N.º 48 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 17 DE JULHO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea a, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997 e artigo 32 do Decreto n.º 21.205 de 22 de maio de 2000, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar que o contribuinte deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização ou localização imprecisa do estabelecimento no endereço autorizado. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, I, "a" e art. 29, I, "c", 2.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.300.660/001-37	RENATO PEREIRA DE ANDRADE ME
07.305.252/001-90	VIDAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA
07.326.488/001-91	DROGARIA ENERGÉTICA LTDA ME
07.328.558/001-46	CONSTRUMAR MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
07.333.850/001-04	JOÃO BATISTA SUDRE
07.344.361/001-68	HUGO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
07.344.472/001-00	CAP AUTO PEÇAS LTDA
07.354.703/001-64	GLAUCO MARTINS FERNANDES
07.356.035/001-00	JOÃO DE DEUS ALVES DE FRANCA
07.384.586/001-74	ARMARINHO & PERFUMARIA FERREIRA LTDA ME
07.386.450/001-26	LOUYOLA COMPANY COM DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
07.388.741/001-02	EMPS EMPRESA MASTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
07.401.325/001-28	MINAS PAÓ I LTDA ME
07.403.653/001-13	GLEIDSON FRANCISCO DA SILVA ME

A.GOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL N.º 52 – AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 17 DE JULHO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea a, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar que o contribuinte, após seis meses de cadastramento no CF/DF, não solicitou a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, I, "b". Retificação do Edital n.º 49, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF n.º 133, de 13 de julho de 2000.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.368.800/004-01	MARIA APARECIDA BATISTA LIMA
07.398.774/001-13	MANOEL GOMES MARTINS ME
07.398.810/001-67	DAVID DE ARAÚJO MODAS ÍNTIMAS ME
07.398.811/001-10	R. J. GOMES ME
07.398.832/001-63	LUIZ GOMES HERCULANO
07.398.836/001-88	QUITÉRIA SILVA SANTOS ME
07.398.839/001-49	PAULO ALVES BEZERRA ME
07.398.840/001-09	CLAYTON DA SILVA FIGUREDO ME
07.398.862/001-05	AUTO CAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
07.398.866/001-11	PAULO NAVES RIBEIRO ME
07.398.875/001-02	ERIVAN JOSÉ FERREIRA ME
07.398.880/001-89	A. G. COELHO JÚNIOR – CONFECÇÕES ME
07.398.992/001-76	HELENICE DOS SANTOS ME
07.399.001/001-09	TEREZINHA MARIA BARBOSA DE SOUSA ME
07.399.005/001-23	AUTO MECÂNICA ISAAC LTDA ME
07.399.014/001-14	SIRLENE DE FREITAS ME
07.399.016/001-21	ADELSON RIBEIRO DE SOUZA
07.399.024/001-69	ADENIL RODRIGUES SOARES ME
07.399.029/001-37	GENI ALVES FERREIRA
07.399.030/001-99	LUIZ BARROS DOS SANTOS
07.399.042/001-40	RUTH FERREIRA DA SILVA ME
07.399.072/001-84	GEZI GOMES DA SILVA ME
07.399.081/001-75	WESLEY ALVES DE SOUZA
07.399.096/001-98	JOSÉ ARTUR MOREIRA ME
07.399.117/001-10	ANJO TINTAS DF LTDA ME
07.399.147/001-54	MAIA & LOPES LTDA ME
07.399.168/001-05	LUIZ CARLOS MARTINS BATISTA ME
07.399.180/001-57	GETÚLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
07.399.216/001-00	ERIMAR PEREIRA DA SILVA ME
07.399.226/001-47	JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
07.399.227/001-09	WM AUTO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA
07.399.243/001-75	JOSÉ HENRIQUE SILVA DE CARVALHO LTDA
07.399.244/001-29	ILANY DE MARIA SILVA FERREIRA ME
07.399.256/001-80	TELMA ABADIA GROSARA ME
07.399.262/001-00	ALMEIDA & CIA LTDA
07.399.263/001-64	MODESTO ELIAS SANTOS
07.399.264/001-18	FRANCISCO ALVES PAIVA
07.399.269/001-96	TATIANA A. DO RAMO ME
07.399.287/001-78	ELSA CORREIA DE ALMEIDA
07.399.296/001-69	ASSIS & NUNES LTDA ME
07.399.308/001-09	INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROCHA LTDA
07.399.329/001-43	ADMERSON DA SILVA VIANA ME
07.399.332/001-02	EDILSON FELIX ME
07.399.341/001-01	CÉLIA D DOS SANTOS MARTINS ME
07.399.346/001-71	CALIXTO BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS ME
07.399.354/001-09	FRYAS DISTRIBUIDORA DE BATATAS PALHA LTDA
07.399.371/001-37	LAURENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA ME
07.399.465/001-42	ANTÔNIO BRAZ ME
07.399.526/001-53	JJG TAPEÇARIA LTDA ME
07.399.575/001-22	DINALVA ALMEIDA MENDES ME
07.399.665/001-13	CLEUBER ALVES DE OLIVEIRA ME
07.399.708/001-42	AUXILIADORA ANA GOMES ME
07.399.710/001-58	BAR E RESTAURANTE KY PALADAR LTDA ME
07.399.741/001-45	ANTÔNIO GOMES FIGUEIREDO
07.399.748/001-20	GILBERTO GARCIA GOMES
07.399.791/001-78	METALÚRGICA E ESQUADIRAS METÁLICAS FB LTDA
07.399.973/001-67	SINOMAR RODRIGUES LIMA ME
07.400.154/001-00	ROZA ALVES DE SOUSA ME
07.400.173/001-46	EDNEIDE ALVES DE BRITO
07.400.272/001-28	BEATRIZ SANTOS SILVA ME
07.400.311/001-32	RONALDO MARCELO LIMA MARINHO ME
07.400.351/001-10	UNIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
07.400.451/001-58	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTANA ME
07.400.478/001-20	CLEBER LEITE GUIMARÃES ARAÚJO ME
07.400.502/001-12	LAURA MARIA DE JESUS ALMEIDA ME
07.400.608/001-80	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS ME
07.400.612/001-00	KLEBER FERREIRA DA SILVA ME
07.400.723/001-36	REFORMADORA DE MÓVEIS SHALON LTDA ME
07.400.756/001-30	JOSÉ DIAS BORGES ME
07.400.804/001-36	ANA TEREZA SILVA DE ALENCAR ME
07.400.975/001-47	MONTREAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07.400.984/001-38	MARIA ZELITE GONÇALVES PEDROZA
07.401.080/001-10	SANTA MARIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
07.401.142/001-85	BICÃO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME
07.401.120/001-25	MARIA MIRANDA DE SÁ ME
07.401.587/001-83	ADEVAIR ANTÔNIO MENDANHA ME
07.401.690/001-88	JOSÉ APARECIDO FERREIRA EMBALAGENS ME
07.401.903/001-44	KELLY CRISTINA LOPES DOS SANTOS ME
07.402.042/001-76	CLAUDIA REGINA COSTA GUERREIRO
07.402.084/001-61	FRANCISCO FURTUNATO DA SILVA ME
07.402.225/001-19	DORALICE MARIA DA SILVA ME
07.402.364/001-89	S L DE AZEVEDO SOUSA CONFECÇÕES ME
07.402.566/001-67	OSANA MARIA FERREIRA
07.402.588/001-63	VALDICK PAULO DA SILVA ME
07.402.613/001-09	BOM SUCESSO EQUIPAMENTOS LTDA ME
07.402.688/001-07	ANDERSON BATISTA REIS ME
07.402.852/001-04	COSTA MENDES CONFECÇÕES LTDA ME
07.402.894/001-08	PLANDEMAR – MÓVEIS PLANEJADOS LTDA
07.402.929/001-91	MELLO'S INFORMÁTICA LTDA ME

07.402.958/001-71	SERVICLEAN MANUTENÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA LTDA ME
07.403.214/001-47	ILDEU NUNES DA SILVA ME
07.403.239/001-04	WIGNA DE BEGUES VIEIRA PINHEIRO ME
07.403.270/001-08	LIDER CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA
07.403.428/001-87	CLEITON JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO ME
07.403.504/001-09	ALEXSSANDER PRATA PINTO
07.403.526/001-05	LAURITO RUELA DA SILVA ME
07.403.549/001-65	ALAMQUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
07.403.659/001-45	RUI DAVID DE LIMA ME
07.403.772/001-94	COMERCIAL DE ALIMENTOS VAL LTDA
07.403.975/001-26	VILMA CARNEIRO NASCIMENTO ME
07.404.378/001-09	CARLA CLÍNICA DE OLHOS LTDA
07.404.452/001-15	SANDRA ROSA MARTINS ME
07.404.617/001-86	ROSILENE GOMES DE MORAIS ME
07.404.668/001-55	UTOPIA CAMISETERIA LTDA ME
07.404.692/001-74	CARLENE MOREIRA DA SILVA ME
07.404.846/001-37	NELMA SOUZA LEITE SANTOS ME
07.405.091/001-24	JORGIVAL MOREIRA DA SILVA ME
07.405.111/001-01	JOSÉ FRANCISNEI AVELINO FERREIRA INFORMÁTICA ME
07.405.168/001-01	WALTER LEITE DE OLIVEIRA ME
07.405.203/001-00	FRANCISCO LINDONJOLSON PESSOA ANDRADE ME
07.405.297/001-27	J DE LIMA SOARES ME
07.405.303/001-37	KATIUCE TEIXEIRA GOMES ME
07.405.308/001-05	MARLEIDE OLIVEIRA ARAGÃO ME
07.405.363/001-04	RAIMUNDA DE SOUSA ALVES RAPOSO ME
07.405.383/001-01	GEVALDO OLIVEIRA SANTOS ME
07.405.452/001-41	MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS ME
07.405.535/001-59	PAULINO LUIZ CORREA NETO ME
07.405.574/001-83	CROCODILU'S PIZZARIA LTDA ME
07.405.664/001-74	IREZ SOUSA LOPES SANTOS ME
07.405.887/001-03	KEILA DE MORAES ME
07.406.709/001-37	DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO ME

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: CHIP SHOP COMPUTADORES LTDA. Objeto do Contrato/Aditivo: Licença de uso de software de Controle de Operações de Câmbio e Comércio Exterior / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-96/027 - IV Termo Aditivo. Assinatura: 16.06.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20.06.2000. Valor: R\$117.897,52. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/COMAP-95/030. Processo: 161/95.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 014/2000. Empresas vencedoras: CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Itens 01, 02 e 55; PAPILLON GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Itens 03, 06, 07, 08, 12, 14, 16, 19, 20, 23, 26, 30, 35, 36, 41, 51, 58, 61, 63 e 66; BÁRBARA BELA EDITORA GRÁFICA LTDA. - Item 04; FORMATUS EDITORA GRÁFICA LTDA. - Item 05; GRÁFICA IPIRANGA LTDA. - Itens 09, 10, 18, 22, 29 e 53; MILLENNIUM EDITORA E GRÁFICA. - Itens 13, 24, 25, 27, 28, 38, 39 e 40; SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. - Item 15; ARTES GRÁFICA E EDITORA PONTUAL. - Itens 17 e 54; GRÁFICA E EDITORA DOM BOSCO. - Itens 21, 32, 37, 43, 45, 47, 50 e 59; PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - Itens 31 e 60; GV FORMULÁRIOS LTDA. - Itens 33 e 62; STYLO GRÁFICA EDITORA LTDA. - Itens 34 e 52; EDITORA ALTEROSA S.A. - Itens 42, 44, 46 e 48; INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI LTDA. - Item 49; AUTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Itens 56, 57 e 65; EDITORA GRÁFICA GUARANY. - Item 64. Os autos do Processo 041.000.190/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Edital da Concorrência DIRAD/CPLIC 011/2000 no seu item 310- Ed, Reserva Atlântica, Apto 303, Bl. 01, Av. Tenente Cel. Muniz de Aragão nº 80, Jacarepaguá onde se lê: " Caução : 3.200,00, Lance Mínimo: 64.000,00, Renda mínima: 2.645,01 e Prestação Inicial 793,50", leia-se "Caução: 3.850,00, Lance Mínimo : 77.000,00, Renda Mínima : 3.182,28 e Prestação Inicial: 954,68.

A COMISSÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a locação das lojas nº 57/58/59 do Valparaíso Shopping para funcionamento da Agência Valparaíso, com o CONDOMÍNIO DO VALPARAÍSO SHOPPING, no valor de R\$33.600,00, de acordo com o inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 18.07.2000. Processo nº 264/2000.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: SÓ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS MECANIZADOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores nos veículos automotores de propriedade desta Fundação de marcas Chevrolet, Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Fiat, JPX e Toyota, conforme discriminação constante na cláusula primeira do contrato supra. VALOR: Estimativo total de R\$ 74.001,00 (setenta e quatro mil e um real). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040q21540004. FONTE: 338000000. N.E. nº: 05699/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da Fundação, respeitando o limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 235/00, processo nº 061.012830/99-FHDF. DECISÃO: 124/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 18.07.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: VALDENI MARTINS DE BRITO. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.006808/00	11.07.2000	Art 24 Inciso IV	Fornecimento de conj. det. de glicose enzimática automação e outros
061.006574/00	18.07.2000	Art 25 Inciso I	Fornecimento de hialuronato de sódio 20mg/2ml e outro
061.014165/99	18.07.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de mibrinona lactato 1mg/ml, 20ml
061.007235/00	18.07.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de leflunomide e outros
061.007220/00	18.07.2000	Art 25 Inciso I	Fornecimento de solução isotom + hemolizante para aparelho Beckman Coulter

EDITAL Nº 77, DE 19 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para matrícula no CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM e TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL-THD, a serem ministrados pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB/CEDRHUS/FHDF.

1 - DAS VAGAS

1.1- A seleção destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e 15 (quinze) vagas para o Curso Técnico em Higiene Dental, complementando as vagas restantes do Edital nº 40/99-FHDF, publicado no DODF de 04.11.99.

1.2 Será reservado o percentual de 20%(vinte por cento), por especialidade, do número de vagas discriminado no subitem 1.1 deste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º da Lei nº 160 (DF), de 02/09/91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições da especialidade do Curso.

1.2.1 As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

2 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO

2.1- São requisitos para participação no Processo Seletivo:

- a)ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até 31.01.2001;
- b)possuir certificado de ensino médio ou apresentar declaração escolar de conclusão desse nível de ensino;
- c)ser brasileiro ou português em condição de igualdade de direitos;
- d)em caso de português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- e)estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f)estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- g)ter aptidão física e mental.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: de 24 a 28.07.00.

Horário: das 14:00 às 17:00 hs.

Local: Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS:

Endereço: AV/W3 Norte, Quadra 501, Bloco "A" (Auditório)

3.1- No ato da inscrição o candidato deverá:

- a)preencher ficha de inscrição;
- b)anexar cópia da carteira de identidade;
- c)apresentar comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (vinte reais), feita nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, na conta nº 208-800.103-9, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal..

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1- O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas, a saber:

4.1.1- 1ª ETAPA - Eliminatória, constando de Prova Escrita Objetiva, cujo resultado final será publicado no DODF observando-se o disposto nos itens 4 e 5 deste Edital.

4.1.2- 2ª ETAPA - Entrevista, de caráter classificatória a ser realizada pela ETESB/CEDRHUS após a publicação da relação de aprovados no item 4.1.1. no DODF, conforme disposto no item 6 deste Edital.

4.2 - O Processo Seletivo da 1ª etapa constará de:

4.2.1- Prova Escrita Objetiva de Português e Matemática de caráter eliminatório, cujo conteúdo será o mesmo constante do Anexo I deste Edital e do programa recebido pelo candidato no ato da inscrição.

4.2.2- A prova eliminatória de Português e Matemática valerá 100 (cem) pontos, conforme quadro a seguir:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	Nº DE PONTOS
Português	20	2,5	50
Matemática	20	2,5	50
TOTAL	40		100

4.2.3- A prova constará de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, tendo somente 01 (uma) alternativa correta.

4.2.4- Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.2.5- Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de pontos atribuídos à prova.

4.2.6- Ocorrendo empate na classificação dos candidatos na prova escrita, terá preferência o candidato que:

a)obtiver maior nota nas questões de Matemática;

b)obtiver maior nota nas questões de Português;

c)for mais idoso.

4.2.7- A prova Escrita Objetiva será aplicada no dia 20.08.00, em local que será divulgado dia 15.08.00, através do DODF, e na ETESB/CEDRHUS.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS DA 1ª ETAPA:

5.1- O candidato deverá comparecer ao local da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia, e de uma caneta esferográfica, tonalidade azul forte ou preta.

5.2- Em caso de perda ou extravio do documento de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no Órgão Policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

5.3- Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

5.4- O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.

5.5- Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que durante a realização da prova:

a)for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;

b)utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;

c)portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

6 – DO RECURSO

6.1- Caberá pedido de recurso nos seguintes casos:

a)contra as questões da prova escrita objetiva:

b)erro material da classificação final.

6.2- Os recursos referidos na alínea “a” do subitem 6.1 serão respondidos pela Banca Examinadora e os referidos na alínea “b” pelo Presidente da FHDF.

6.3- O candidato deverá interpor RECURSO junto a FHDF, nos 03 (três) dias úteis subsequentes à divulgação:

a)do gabarito;

b)da listagem parcial dos candidatos aprovados;

6.4- O candidato receberá, na SECRETARIA DE CURSOS/ETESB/CEDRHUS, o modelo de formulário para interposição de recurso, devendo entregá-lo no mesmo local.

6.5- Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.

6.6- Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

6.7- O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pelo Presidente da FHDF.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA E MATRÍCULA NA ETESB.

7.1- O Resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo para o Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e de Técnico em Higiene Dental, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no DODF.

7.2- Após a publicação do resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo no DODF, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, serão convocados para a 2ª fase do Processo Seletivo a ser realizado pela ETESB/CEDRHUS/FHDF, devendo comparecer ao Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN - Quadra 03 - Bloco 1 - Ed. CEDRHUS - Brasília - DF, para entrevista e matrícula conforme o seguinte cronograma:

7.2.1- Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, dias: 18 e 19.09.00, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

7.2.2- Técnico em Higiene Dental, dias 20 e 21.09.00, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

7.3- Serão eliminados na entrevista, os candidatos:

a)que não comparecerem à atividade, após convocação devidamente efetuada pela FHDF;

b)que não apresentarem, quando solicitados, aptidão física comprovada por profissionais de saúde indicados (médicos e fisioterapeutas, dentre outros).

7.4- Na ocorrência da eliminação de candidatos na entrevista, igual número será convocado respeitando a ordem de classificação, em data a ser agendada e comunicada ao candidato pela ETESB/CEDRHUS/FHDF.

7.5 - A relação dos candidatos eliminados na 2ª etapa do Processo Seletivo será encaminhada à Divisão de Seleção/DRH/FHDF para que sejam excluídos do resultado final do Processo Seletivo publicado no DODF.

7.6 - Os candidatos aprovados na entrevista serão encaminhados à Secretaria de Cursos da ETESB para efetivarem suas matrículas no respectivo Curso de Educação Profissional de nível Técnico, munidos dos seguintes documentos:

a)certidão de nascimento e/ou casamento (cópia autenticada);

b)cédula de identidade (cópia autenticada);

c)02 (duas) fotos 3x4;

d)certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;

e)outros documentos exigidos no item 2.1.

7.7- Será vedado o direito à matrícula aos candidatos com envolvimento constatado com drogas.

7.8- Os candidatos classificados além do nº de vagas ofertadas para este ano, ficarão cadastrados na Divisão de Seleção/DRH/FHDF, para preenchimento das vagas para os próximos cursos, obedecida a ordem de classificação, o calendário escolar da ETESB e o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.9- Os candidatos classificados quando convocados para matrícula no Curso de Educação Profissional de nível técnico pretendido, poderão solicitar final de fila, desde que ainda tenham candidatos classificados aguardando convocação.

7.10- Não havendo possibilidade de requerer o final de fila, os candidatos classificados e convocados para matrícula no Curso de Educação Profissional de nível técnico, serão excluídos do Processo Seletivo e não poderão matricular-se no referido Curso.

7.11- O início dos cursos está previsto para o dia 02.10.00, com término previsto para o 1º semestre de 2002.

7.12- O calendário escolar poderá a qualquer tempo, após o início dos Cursos, sofrer alterações em seu cronograma.

7.13- Os candidatos matriculados no Curso de Educação Profissional de nível técnico, estarão submetidos ao Regimento Escolar da ETESB/CEDRHUS.

7.14- Ao término dos Cursos, será fornecido aos candidatos aprovados pela ETESB, documentação escolar conforme previsto na legislação de ensino..

7.15- De acordo com o Regimento Escolar da ETESB, o aluno que, durante o transcorrer do Curso, envolver-se com uso de drogas, revelar incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venha comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido Curso temporária ou definitivamente, dependendo do caso. Em caso de afastamento definitivo, o candidato perderá todos os direitos do Processo Seletivo a que se submeteu.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Esta seleção terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

8.2- No caso de o candidato desistir da matrícula antes do início dos Cursos, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação do Processo Seletivo, obedecendo o calendário escolar da ETESB.

8.3- A inexistência das afirmações ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, ou do Curso de Formação, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, além das sanções administrativas, disciplinares e judiciais cabíveis.

8.4- Os servidores pertencentes ao quadro efetivo da FHDF/SES, lotados nas unidades de odontologia e os da categoria de AOSD-Enfermagem, aprovados e classificados conforme o quantitativo de vagas oferecidas, poderão ser liberados parcial ou totalmente de sua jornada contratual, durante o período dos Cursos deste Edital, a critério

da Administração.

8.5- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
300/00	061.005465/00	31/07/00	10:00	Aquisição de ácido acético glacial PA 1000 ml e outros.	1,00
311/00	061.005236/00	31/07/00	14:30	Aquisição de metotrexate 2,5 mg e outros.	1,00
312/00	061.005241/00	31/07/00	15:00	Aquisição de vincristina 1 mg e outros.	1,00
318/00	061.005412/00	31/07/00	15:30	Aquisição de Equipamento de entrada simples p/ hemodiálise espessura 06 a 07 mm e outros.	1,00
320/00	061.005272/00	31/07/00	16:00	Aquisição de fungos misto p/ teste escarificação fr co, 5 ml e outros.	1,00
323/00	061.005112/00	02/08/00	14:30	Aquisição de ácido fólico e outros.	1,00
326/00	061004110/00	02/08/00	15:30	Aquisição de placa principal SO14C11 p/ equipamento eletroencefalógrafo e outro.	1,00
333/00	061.005117/00	02/08/00	16:00	Aquisição de negatoscópio e outros.	1,00
362/00	061.005682/00	03/08/00	14:30	Aquisição de gerador de aerossol de inseticida frio	1,00
367/00	061.003479/00	03/08/00	15:00	Aquisição de faixa de silicone nº 40 e outros.	1,00
376/00	061.006369/00	03/08/00	15:30	Aquisição de copo descartável de polietil. P/ café com capacidade p/ 50 ml e outros.	1,00
384/00	060.001045/00	03/08/00	16:00	Aquisição de televisor a cores de 48 polegadas e outros.	1,00
389/00	061.006870/00	04/08/00	09:00	Aquisição de preservativo em látex de alta resistência lubrificado.	1,00
399/00	061.006371/00	27/07/00	08:30	Aquisição de cisplatina 10 mg sol. Injetável e outro.	1,00
400/00	061.007323/00	04/08/00	09:30	Aquisição de fluoruracila sol. Inj. 25 mg/ml amp. 10 ml.	1,00
403/00	061.006163/00	27/07/00	16:30	Aquisição de fenobarbital 2% / 4% e outros.	1,00
404/00	061.006370/00	04/08/00	10:00	Aquisição de salbutamol 2 mg e outro.	1,00
411/00	062.000111/00	04/08/00	14:30	Aquisição de lã 100%, para análise de corante, na cor branca, rolo c/ 100 g e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
247/00	061.002016/00	07/08/00	09:00	Prestação de serviço mediante contrato de manutenção preventiva, corretiva e assist-encia técnica em 02(dois) elevadores de carga marca vertical, instalados no HBDF.	4,00
248/00	061.005914/00	08/08/00	14:30	Aquisição de tecido pre-encolhido c/ tiomgimento em cores firmes kaqui (marrom claro) e outros.	2,00
249/00	061.006607/00	07/08/00	10:00	Aquisição de conj. Determinante de carbamazepina e outros.	2,00
250/00	061.006377/00	07/08/00	14:30	Aquisição de form. Cont. 240x280 mm 2 vias s/ pauta 56 gr/m2, com timbre branco caixa com 1.500 e outros.	2,00
256/00	061005054/00	07/08/00	15:30	Aquisição de aminofilina com 100 mg e outros.	2,00
257/00	061.005050/00	07/08/00	06:30	Aquisição de ácido valproico xarope 250 mg/5 ml e outros.	2,00
227/00	061.000640/00	08/08/00	09:00	Prestação de serviços mediante contrato de monitoração externa e calibração anual e manutenção.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
035/00	061.000252/00	23/08/00	09:00	Aquisição de carro de medicação simples.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 19 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 195/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 195/00, proc. 061.005119/00, será realizada no dia 25/07/00, às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 036/00 processo 061.006519/99, objetivando a Prestação de serviços, mediante contrato, com

fornecimento de peças, de manutenção preventiva, corretiva e assist-encia técnica em eletrocardiógrafos e outros, será realizada no dia 08/08/00 às 10:00 horas.

Brasília, 19 de julho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE PRÓRROGAÇÃO
CONVITE Nº 345/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Convite nº 345/00 proc. 061.005421/00 prevista para o dia 20/07/00 às 08:30 horas, foi prorrogada para o dia 28/07/00 às 08:30 horas. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/07/00 na Secretaria da Comissão.

CONVITE Nº 345/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Convite nº 371/00 proc. 061.006363/00 prevista para o dia 21/07/00 às 16:30 horas, foi prorrogada para o dia 28/07/00 às 16:30 horas. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/07/00 na Secretaria da Comissão.

Brasília, 19 de julho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 117/00

Processo: 061.000252/00
Objeto: **Aquisição de carro de medicação simples**
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, prevista para o dia 16/05/00, às 09:30 horas, foi **CANCELADA** no interesse da Administração.

Brasília, 19 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 222/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 222/00, Proc. 061.005407/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.; 02 – MEDICOR PRODS. MÉDICO HOSP. LTDA; 03 – STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; 04 – SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA; 05 – PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 06 – BRASUTURE IND. COM. IMP.EXP. LTDA; 08 – POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA; 09 – DIFARMIG LTDA; 10 – JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 07 – MEDICAL LINE INDUSTRIA E COM. S/A por descumprir ao item 4.4 do edital (não autenticou a Certidão de Tributos Federais) do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 229/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 229/00, Proc. 062.000127/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: : 01 – BIO-CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA; 03 – INTERJET COMERCIAL LTDA; 05 – UNILABOR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 02 – MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA por descumprir ao item 4.1.3 do edital (Certidão da Receita Federal vencida) e 04 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA por descumprir ao item 4.1.5 do edital (CND vencida); do edital.

Brasília, 19 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/00

Processo: 062.000344/99
Objeto: Aquisição de Espectrofotômetro de absorção atômica, novo.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis após a publicação ou seja até o dia 01/08/2000 para apresentação de nova proposta.

Brasília, 19 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES
EDITAL Nº 286/2000 - PROC. 061.002178/2000
Vencedoras/Itens/Valor
VETON ELETROMEDICINA LTDA – 01, 02, 05, 08, 10, 11 – R\$ 4.550,00
LANDA COM. DE EQUIP. MÉDICOS E REP. LTDA – 03, 04, 06, 07, 09, 12 – R\$ 5.093,00
OBS.: Foi sugerido o encerramento dos itens 13, 14, 15, 16, 17.
EDITAL Nº 304/00 - PROC. 061.002826/00
Vencedoras/Itens/Valor
CÁSSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME-01,02,08,12,15,16,17-R\$ 2.961,90
SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-03,04,07-R\$ 449,50
ORGANIZAÇÕES MENDES SUPR. E MÓVEIS P/ COMPUTAÇÃO LTDA-05,06-R\$ 765,00
INFORDADOS COM. E SERVIÇOS LTDA-11,13-R\$ 1.012,00
MULTIPLINK COM. E REP. LTDA-14-R\$ 42,80
Obs: Foi sugerida a revogação dos itens 09, 10, 18.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 133/00 - PROC. 061.001162/00
Vencedora/Item/Valor
POLI ENGENHARIA LTDA-01-R\$ 111.376,92

EDITAL Nº 328/00 - PROC. 061.010939/99
Vencedoras/Itens/Valor
DMG COM. E REPRES. LTDA – 1,3 – R\$ 237.200,00
PRONTO HOSPITALAR COM.DIST.LOC. E REPRES. LTDA – 7 – R\$ 9.976,50
BECTON DICKINSON IND.CIRURG.LTDA – 2 – R\$ 16.200,00
Obs: Foi sugerida a revogação para os itens: 04,05,06. Este resultado altera o anteriormente publicado no DODF de 09/02/2.000.

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 018/2000 - PROC. 061.000581/2000
Vencedoras/Itens/Valor
BARRIER COM. E SERV. LTDA – 01, 04, 06 – R\$ 552.300,00
PRODOTTI LAB. FARM. LTDA – 02 – R\$ 15.400,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA – 03, 07 – R\$ 33.550,00
SANVAL COM. E IND. LTDA – 08 – R\$ 119,20
BH FARMA COM. LTDA – 05 – R\$ 260,00
BIOLAB SANUS FARM. LTDA – 09 – R\$ 45.000,00
LAB. QUIM. FARM. BÉRGAMO LTDA – 10 – R\$ 46.936,00
Desclassificada/Item
BLÁUSIEGEL IND. E COM. LTDA - 10

Brasília, 19 de julho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO A MAIO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no Instituto de Saúde do Distrito Federal.

INEXIGÍVEL-6 - JANEIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
07	1	Un.	Assinatura e tarifas telefônicas.	1	4.574,84	4.574,84	TELEBRASÍLIA
08	1	Un.	Água e esgoto	1	8.769,19	8.769,19	CAESB
15	1	Serv.	Manutenção preventiva em Uma central telefônica.	1	1.202,29	1.202,29	PHILIPS do Brasil Ltda
34	1	Un.	Coroa para centrífuga	1	196,56	196,56	UNICON-Prod. Hosp. Ltda
51	1	Serv.	Instalação circuito/linha	2	587,85	1.175,70	TELEBRASÍLIA
58	1	Un.	Tarifas telefônicas	1	5.035,16	5.034,16	TELEBRASÍLIA

FEVEREIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
57	1	UN.	Água e esgoto	1	6.609,19	6.609,19	CAESB
63	1	Un.	Esgotamento de fossa	1	53,92	53,92	CAESB
49	1	Serv.	Energia elétrica	1	6.753,62	6.753,62	CEB- Cia energ. de Brasília
60	1	Serv.	Tarifas telefônicas	1	11,07	11,07	EMBRATEL

MARÇO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
84	1	Un.	Tarifas telefônicas	1	4.448,63	4.448,63	TELEBRASÍLIA
91	1	Serv.	Água e esgoto	1	6.645,85	6.645,85	CAESB
83	1	Serv.	Energia elétrica	1	6.523,82	6.523,82	CEB- Cia energ. de Brasília

INEXIGÍVEL-6

ABRIL

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
86	1	Serv.	Tarifas telefônicas	1	465,02	465,02	EMBRATEL
85	1	Serv.	Renovação de Assinatura. Jornal Correio Brasiliense	2	304,00	608,00	S/A Correio Brasiliense Dep. De assinaturas
135	1	Serv.	Tarifas telefonicas	1	5.122,23	5.122,23	TELEBRASÍLIA

INEXIGÍVEL-6

ABRIL

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
136	1	Serv.	Manutenção preventiva em uma central telefonica.	1	1.202,28	1.202,28	PHILIPS do Brasil Ltda
121	1	Serv.	Renovação de Assinatura do Diário Oficial da união.	1	974,12	974,12	IMPRESNA NACIONAL

MAIO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
141	1	Unid.	Tarifas telefônicas, referente ao mês de abril/2.000	1	23,64	23,64	EMBRATEL
169	1	Unid.	Serviço de linha privada de transmissão de dados LPTD. C/velocidade de no mínimo 128 KBP, S dest. A Conexão através da rede GDF NET.	1	764,26	764,26	TELEBRASILIA
171	1	Unid.	Tarifas telefônicas, referente ao mês de abril 2.000.	1	23,64	23,64	EMBRATEL
172	1	Unid.	Despesa com água e esgoto, referente ao mês de abril 2.000.	1	7.613,53	7.613,53	CAESB
208	1	Serv.	Despesas com tarifas telefônicas.	1	37,69	37,69	EMBRATEL
209	1	Serv.	Despesa com energia elétrica.	1	7.833,85	7.833,85	CEB
212	1	Serv.	Despesa com tarifas telefônicas mês de abril 2.000.	1	4.581,08	4.581,08	TELEBRASILIA
229	1	Serv.	Despesa com tarifas de água e esgoto.	1	9.233,53	9.233,53	CAESB
227	1	Serv.	Despesa com tarifas telefônicas mês de maio 2.000.	1	154,23	154,23	EMBRATEL
226	1	Serv.	Tarifas telefônicas mês de maio 2.000.	1	1.201,82	1.201,82	TELEBRASILIA

DISPENSA-5

JANEIRO.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
10	1	Un.	Toner para maquina Copiadora	20	66,50	1.330,00	NASTEC-ser/mat. e maq. Ltda
11	1	Serv.	Limpeza e Esgotamento de Fossa (GCZ)	1	1.580,00	1.580,00	T & A - Transp. água e entulhos Ltda
12	1	Serv.	Pavimentação Asfáltica	1	63.143,92	63.143,92	NOVACAP
39	1	Serv.	Recuperação ajardinamento	1	2.607,00	2.607,00	NOVACAP

DISPENSA-5

JANEIRO.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
40	1	Ser.	Complementação serviço de Recuperação de ajardinamento	1	651,75	651,75	NOVACAP
27	1	Kg.	Ração para camundongo	100	0,57	57,00	CANDANGO-Com. Alim.e rep. Ltda.
29	1	CX.	Papel filtro qualitativo	1	9,44	9,44	CROSSARA Com. Rep. Ltda.
	2	FR.	Cloreto de magnésio 250G.	1	4,20	4,20	
	3	FR.	Fosfato de potásio bibásico	2	18,00	36,00	
	4	FR.	Fosfato de sódio monobás.	2	8,37	16,74	
32	1	Un.	Tubo de ensaio 15x25	300	3,39	1.017,00	CROSSARA Com. Rep. Ltda.
30	1	Fr.	Agar bile-verde brilhante	1	103,00	103,00	PMH-Prod. Med. Hosp. Ltda
	2	Fr.	Agar levine bem.	2	103,00	206,00	
	3	Fr.	Agar salomélia shigella	2	115,00	230,00	
	4	Fr.	Maio base para CG	1	111,00	111,00	
	5	Fr.	Meio chido peptona	1	84,00	84,00	
	6	Fr.	Reptona de carne p/digest.	1	54,00	54,00	
	7	Fr.	Peptona de caseína 500g	1	55,00	55,00	
	8	Un.	Proteose peptona	2	158,00	316,00	PMH-Prod. Med. Hosp. Ltda
	9	Fr.	Caldo eva (broth)	2	297,00	594,00	
	10	Fr.	Caldo tetrationato	2	83,00	166,00	
	11	Fr.	Peptona 500g	2	111,00	222,00	
	12	Fr.	Caldo casoy	1	84,00	84,00	
	13	Fr.	Caldo lauril	3	94,00	282,00	
	14	Fr.	Cloreto de sódio	10	3,00	30,00	PMH-Prod. Med. Hosp. Ltda
	15	Fr.	Sulfato de zinco PA	10	12,00	120,00	
31	1	Fr.	Tritona(triptose) 500g	2	235,00	470,00	GENÉTICA-com/imp.export Ltda
	2	Fr.	Agar seletivo p/bacilus	2	240,00	480,00	
	3	Fr.	Fr. L(+) arabionose	1	387,60	387,60	

33	01	Fr.	Monoses para fins microbiológicos 25 gramas.	2	253,00	506,00	GENÉTICA-com/imp.export
	2	Fr.	Membrana AA em ester de celulose.	1	320,00	320,00	Ltda
	3	Cx..	Membrana para filtro milipore	1	380,00	380,00	

FEVEREIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
43	1	Serv.	Instalação circuito/linha GDF/NET	2	587,85	1.175,70	TELEBRASILIA
	2	Serv.	Taxa de adesão p/instalaç. Rede / Nete	1	613,98	613,98	
59	1	Un.	Vitrôs metálicos	12	115,00	1.380,00	A. R. Constr. Engenh. Ltda
64	1	Un.	Bandeira do brasil 3 panos	1	55,00	55,00	BEL PONTO bordados e confecção Ltda
	2.	Un.	Bandeira do Dist. Federal	1	55,00	55,00	
	3	Un.	Bandeira do Brasil 2 panos	1	45,00	45,00	

DISPENSA-5

FEVEREIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
	4	Un.	Bandeira do DF 2 panos	1	45,00	45,00	
66	1	UN.	Estabilizador elétrico	1	285,00	285,00	KRISTA Eletrônica Ltda

MARÇO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
82	1	Un.	Vaso ou copo preto plástico	200	2,80	560,00	Agropecuária Mendes Cesar Ltda
95			Fornecimento e Colocação. De 46 peças de Vidros, a saber:				VIDROMEX-vidromexicano Ltda
95	1	Pç.	93x99 4mm	1	34,00	34,00	
"	2	Pç.	89x98 4mm	1	34,00	34,00	
"	3	Pç.	44x81 3mm	1	11,00	11,00	
"	4	Pç.	43x79.5 3mm	1	10,00	10,00	
"	5	Pç.	44x93.5 3mm	2	12,00	24,00	VIDROMEX-vidro mexicano Ltda
"	6	Pç.	41.5x69 3mm	1	9,00	9,00	
"	7	Pç.	41.5x91.5 3mm	1	12,00	12,00	
"	8	Pç.	44x82 3mm	1	11,00	11,00	
"	9	Pç.	41.5x78 3mm	2	10,00	20,00	
"	10	Pç.	44x73 3mm	1	10,00	10,00	
"	11	Pç.	21.5x71.5 3mm	5	5,20	26,00	
"	12	Pç.	20x70 3mm	1	4,00	4,00	
"	13	Pç.	51.5x59.5 canelado	1	7,00	7,00	
"	14	Pç.	103x102 4mm	1	33,00	33,00	
"	15	Pç.	46x69 3mm	1	10,00	10,00	
"	16	Pç.	53x102 3mm	2	16,00	32,00	
"	17	Pç.	104x100 4mm	2	36,50	73,00	
"	18	Pç.	104x101 4mm	2	38,50	77,00	
"	19	Pç.	49x103 3mm	1	18,00	18,00	
"	20	Pç.	50x103 3mm	1	15,00	15,00	
"	21	Pç.	50x103 3mm	1	15,00	15,00	
"	22	Pç.	40x105 3mm	1	12,00	12,00	
"	23	Pç.	87x103 4mm	1	33,00	33,00	
"	24	Pç.	95x100 4mm	1	33,00	33,00	
95	25	Pç.	50x103 3mm	1	15,00	15,00	
"	26	Pç.	50x50 3mm	1	7,00	7,00	
"	27	Pç.	33x105 3mm	1	10,00	10,00	
"	28	Pç.	86x103 3mm	1	33,00	33,00	
"	29	Pç.	65.5x45 3mm	1	8,00	8,00	
"	30	Pç.	65.5x42 3mm	1	34,00	34,00	
"	31	Pç.	98x87.5	02	17,00	34,00	
"	32	Pç.	46.5x89.5 3mm	1	13,00	13,00	
"	33	Pç.	92.5x89 3mm	1	30,00	30,00	
"	34	Pç.	56.5x92 3mm	1	16,00	16,00	

77	1	Un.	Microcomputador estação de trabalho Perntium	1	3.110,00	3.110,00	L2 Com. rep. Ltda
78	1	Un.	Impressora jato de tinta marca HP	2	1.115,00	2.230,00	REIDA com. rep. Ltda
79	1	Serv.	Prestação de serviços de Confecção de faixas de algodão branco.	330	5,80	1.914,00	PAINEL ARTS visuais Ltda
81	1	Un.	Carimbo para numeração de. Plaquetas.	3	780,00	2.340,00	PARAMED-Com. Rep. Prod. Hosp. Ltda
	2	Un.	Botijão para conservação de Material biológico.	1	1.980,00	1.980,00	

DISPENSA

ABRIL

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
155	1	Serv.	Mão de obra para instalação de rede telefônica.	1	7.950,00	7.950,00	PHILIPS do Brasil Ltda
130	1	Mt.	Cabo CCI 30x2 allotel	3.000	0,16	480,00	DOURADOS mat. elét. Ltda
"	2	Un.	Condulete tipo ¾ completa	95	3,90	370,50	
"	3	Un.	Condulet tipo LL c/tampa	30	3,00	90,00	
"	4	Un.	Condulete tipo L2 c/tampa	30	3,00	90,00	
"	5	Un.	Condulete T/C com tampa	30	3,00	90,00	
"	6	Un.	Parafuso 58 Metic	300	0,08	24,00	
"	7	Un.	Bucha 58 Ivava	300	0,04	12,00	
"	8	Un.	Haster aterramento 5/8	16	4,90	78,40	

131	1	Un.	Tubo de PVC 3/3 (rosçável)	1	768,10	768,10	CEMACO-Com. mat. const. Ltda
133	1	Un.	Tubo de PVC ¾ (rosçável)	70	11,23	786,10	CEMACO-Com. mat. const. Ltda
134	1	Pç.	Bloco BLI 10 com canaleta	22	2,18	47,96	ATT-Asist. Tec. Em telecom.
"	2	Pç.	Tomada padrão para telefone.	94	0,64	60,16	
"	3	Mt	Cabo CTP de 10 pares	40	2,86	114,40	
"	4	Mt.	Cabo CTP APL de 20 pares	160	3,40	544,00	
"	5	Mt.	Cabo CTP APL de 50 pares	200	5,00	1.000,00	
"	6	Pç.	Tubo PVC 1" marca fortelit	15	7,80	117,00	
"	7	Pç.	Condulete T/IA com tampa 1"	5	6,19	30,95	
"	8	Pç.	Condulete T/Ur com tampa 1"	5	6,19	30,95	
"	9	Pç.	Condulete T/C com tampa 1"	5	7,50	37,50	
"	10	Pç.	Abraçadeira T/U para tubo PVC	100	0,20	20,00	
"	11	Pç.	Abraçad. T/U para tubo PVC 1"	20	0,20	4,00	
"	12	MT.	Canaleta duto x marca feme.	60	1,50	90,00	
"	13	Mt.	Canaleta 50x50 marca acel	15	5,00	75,00	
"	14	Pç.	Caixa de sobrepor para telefone.	2	60,00	120,00	
"	15	Mt.	Cordoalha de 25mm entelie	60	3,05	183,00	
"	16	Pç.	Solda isotermitica marca proquinox.	20	3,55	71,00	
"	17	Cx.	Resina para bloqueio	3	23,00	69,00	

MAIO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
184	1	Cx.	Membrana HA em ester de celuloze 0,45um de poro 47mm de diametro, branca, quadriculada esteril em caixa de 100 unidades.	6	155,00	930,00	LABSCIENCE Equipamentos Ltda

CONVITE-2

JANEIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
09	1	Un.	Centrais PABX-CPA	1	17.170,00	17.170,00	PHILIPS do Brasil Ltda

CONVITE-2

JANEIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
13	1	Ser.	Manutenção Preventiva em. motogerador	1	620,01	620,01	TRIA- Eng. Com. Rep Ltda
23	1	Serv.	Manutenção. Preventiva em motogerador	1	620,01	620,01	TRIA- Eng. Com. Rep Ltda
16	1	Serv.	Locação 4 maquinas Copiadoras marca sharp.	1	672,01	672,01	MAQPLAN-Maquina para escritórios Ltda
17	1	Serv.	Manutenção preventiva em Maquina Copiadora	1	40,01	40,01	CODYR-Ind. com. rep Ltda
18	1	Serv.	Serviços de transportes aéreos e terrestres de materiais diversos. ISDF.	1	600,00	600,00	VOETUR- Cargas e encom. Ltda.
28	1	Serv.	Reforma sanitários (Sede)	1	19.396,92	19.396,92	Construt. GONTILHO Ltda.
37	1	Un.	Estante em arame de aço	5	7,00	35,00	GENÉTICA-com/imp.export Ltda
	2	Un.	Estante em arame de aço revestida em PVC capacidade 40 tubod.	5	5,77	28,85	
35	1	Pct.	Frasco de vidro borosilicato	2	245,00	490,00	BIO CIENCIA-Prod.cientif. Ltda
	2	Pct.	Filtro para seringa em nylon	2	1.044,00	2.088,00	BIO CIENCIA-Prod.cientif. Ltda
	3	Pct.	Filtro para seringa em nylon 4mm	3	805,00	2.415,00	
	4	Fr.	2,3 Dicarboxaleido	1	610,00	610,00	
	5	Cx.	Ácido trifluoroacetico	2	571,00	1.142,00	
	6	Pct.	Filtro para seringaem nylon 25m	1	1.515,00	1.515,00	
	7	Pct.	Frasco de vidro boresilicato	2	245,00	490,00	
	8	Pct.	Frasco/vidro bosilicato cap. 4ml.	2	245,00	490,00	
	9	Pct.	Frasco de vidro bosilicato capacidade 40ml.	1	450,00	450,00	
	10	Frasco.	Frasco vidro para análise capacidade 250ml.	1	342,00	342,00	
36	1	Un.	Estante de polipropileno	5	12,90	64,50	LM- Com. Serv. Ltda
38	1	Mil.	Tubos de insaio 20x125mm	2	913,00	1.826,00	MERCK-S/A Ind. Química

FEVEREIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
53	1	KG	Ração para ovino e rumina	1	4.760,64	4.760,64	Agropecuária Mendes Cesar Ltda
69	1	Kit.	Teste de aglutinação/latex	1	310,00	310,00	PMH-Prod. Med. Hosp. Ltda

107	1	Saco	Ração para ovinos	10	26,50	265,00	Agropecuária Mendes Cesar Ltda
54	1	Cil.	Recarga de cilindro	1	354,00	354,00	COPLAGAS- Com. Planalto de gases Ltda
55	1	Un.	Hidrogênio	1	4.205,00	4.205,00	WHITE MARTINS -gas ind. Ltda
67	1	Kit	Identificação de mycobacterium avium de cultura através de sonda.	1	1.680,00	1.680,00	PARAMED-Com. Rep. Prod. Hosp. Ltda

CONVITE-2

FEVEREIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
67	2	Kit	Identificação de mycobacterium Avium de Complex.o sonda DNA.	1	1.680,00	1.680,00	GENÉTICA-com/imp.export
"	3	Kit	Identificação de mycobacterium avium intracelulares.	1	1.680,00	1.680,00	
"	4	Kit	Identificação de mycobacterium Gordona.	1	1.680,00	1.680,00	
68	1	Kit	Pastorex meningitis	1	866,00	766,00	
70	1	Kit	Sudex staph kit	1	128,00	128,00	BIOTÉCNICA-com. assist. equipam. Hosp. Ltda

MARÇO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
99	1	Un.	Mesa c./tampa sup. liso	2	526,00	1.052,00	FECHINA-com. ind. constr. Ltda
"	2	Un.	Carro aux. C/3 bandejas	1	391,00	391,00	MEDI-SAÚDE prod. Med. Hosp. Ltda.
"	3	Un.	Carro aux. Fechado	1	933,00	933,00	
100	1	Un.	Armário de aço tipo vestiário.	4	375,20	1.500,08	

ABRIL

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
80	1	Serv.	Manutenção preventiva em motogerador.	1	51,00	51,00	TRIA-Eng. Com. Rep. Ltda
138	1	Serv.	Locação de 4 maquinas copiadoras de mesa.	1	672,00	672,00	MAQPLAN- Maquinas para escritório Ltda.
139	1	Serv.	Transportes aéreos e /terrestres de materiais diversos ISDF	1	384,74	384,74	VOETUR-Carg. Encom. Ltda
141	1	Serv.	Transportes aéreos e terrestres de materiais diversos. ISDF.	1	242,95	242,95	VOETUR-Carg. Encom. Ltda
143	1	Un.	Sistema de derivatização de amostras.	1	6.700,00	6.700,00	BIOCIENCIA-Prod. Cient. Ltda
106	1	Un.	Aparelho ar condicionado, com 21.000 BTUs	6	1.213,00	7.278,00	LM- Com. Serv. Ltda
105	1	Un.	Câmara frigorífica	1	2.198,00	2.198,00	SVM Prod. Hosp. Ltda
108	1	Pct.	Ração extruzada para cães	56	20,79	1.164,24	AGROCAMPO Agropecua. Ltda
	2	Pct.	Ração para camundongo	32	30,85	987,20	
	3	Pct.	Alimento composto para gatos.	3.400	1,29	4.386,00	
	4	Pct.	Ração para gato seca lata com 340 gramas	2	26,10	52,20	

CONVITE-2

ABRIL

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
123	1	Un.	Geladeira doméstica	2	989,00	1.978,00	SÃO PAULO Mat. Esportiv. Ltda
124	1	Un.	Frizer vertical 280 L.	1	907,00	907,00	TRANSUL -Com. Mov. Ltda

CONVITE-02

MAIO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
181	1	CX.	Formulário contínuo, 2 vias, branco, med. 240x11.	5	46,00	230,00	DATA PRINT Industria e comercio de fitas e papeis Ltda.
182	1	Bl.	Impressão gráfica de guia de remessa de material.	30	5,42	162,60	GRAFICA E EDITORA POSITIVA LTDA
	2	Bl.	Impressão gráfica de controle de movimentação.	30	4,74	142,20	

183	1	RI.	Bobina de Poliéster para máquina de plastificar.	1	24,00	24,00	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.
193	1	Unid.	Guarda chuva em nylon cor preta tamanho grande.	2	39,00	78,00	LICITI COM. LTDA-ME
194	1	Un.	Cartucho HP 51625A	5	58,00	290,00	MAXPRINT Com. Ltda-ME
	2	Und.	Cartucho HP 1823D.	10	68,00	680,00	
	3	Unid.	Cartucho HP 51645 ^A	10	59,90	599,00	
195	1	Lt.	Alcool comercial 96 com 1000ML marca nobre.	200	0,92	1.840,00	LM Com. Serviços Ltda.
196	1	Un.	Cartucho de tinta color para impressora Desk Jet 600.	20	58,48	1.169,60	CLAUDINEI FLORÊNCIO
	2	Unid.	Cartucho de tinta preta para impressora Desk Jet 500.	40	57,48	2.299,20	
	3	Unid.	Cartucho de tinta preta para impressora Desk jet 500/Ofício NR. 152/2000.	10	58,48	584,80	
197	1	Unid.	Caixa isopor com capacidade par 2.5 litros.	20	3,19	63,80	DISTR. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA
	2	Unid.	Balde Plástico para lixo com capacidade para 40 litros.	10	9,97	99,70	
	3	Unid.	Água sanitária embalagem plástica com 1000ML.	300	0,37	111,00	
	4	Pct.	Papel toalha pacote com 2 unidades.	100	1,85	185,00	
	5	Unid.	Palha de aço pacote com 1 unidade	50	0,19	9,50	
	6	Fr.	Saponáceo em pó frasco com 300 gramas.	50	1,19	59,50	
	7	Pct.	Saco para lixo com capacidade para 40 litros pct. com 100 unidades.	5	2,79	13,95	
	8	Unid.	Saco de pano para limpeza de chão.	10	0,65	6,50	
	9	Par	Luva antiderrapante tamanho médio.	50	1,19	59,50	

**CONVITE-02
MAIO**

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
197	10	Par	Luva antiderrapante tamanho grande.	50	1,19	59,50	RISQUEPEL ind. com. de papeis ltda
	11	Cx.	Pasta Jóia caixa com 24x300 gramas.	10	20,65	206,50	
	12	Unid.	Copo meio cristal para água liso.	50	2,89	144,50	
	13	Unid.	Copo de vidro grande tipo americano.	50	0,59	29,50	
	14	Pct.	Copo descartável para café pct. com 100 unidades.	1200	0,45	540,00	
	15	Pct.	Copo descartável para água, pct. com 100 unidades.	800	1,09	872,00	
	16	Cx.	Filtro de papel para café nº 103, cx. Com 40 unidades.	10	1,67	16,70	
	17	Unid.	Garrafa termica com capacidade para 01 litro.	20	10,49	209,80	
	18	Unid.	Garrafa para água, plástica.	10	3,45	34,50	
	19	Unid.	Jarra para água em vidro meio cristal, capacidade para 1.1/2.	3	9,10	27,30	
	20	Unid.	Lixeira com tampa com capacidade para 15 litros.	30	3,89	116,70	
	21	Unid.	Xícara com pires para café cor branca.	50	1,35	67,50	
198	1	Unid.	Cartucho de fita preta para impressora matricial olivetti.	10	19,48	194,80	UNILABOR prod. e equip. paraa laboratorio ltda
	2	Unid.	Cartucho de fita para impresso matricial Epson Lx300 e Lx810.	10	6,90	69,00	
	3	Unid.	Cartucho de fita preta para Laser HP 5L e Canon LBP 460.	5	156,00	780,00	
199	1	Unid.	Frasco plastico para cultura cap. 70ML com tampa em Poliestileno 25Cm.	12	55,00	660,00	
	2	Unid.	Pipeta de vidro 5ml. M/rav.	20	1,92	38,40	
	3	Unid.	Pipeta de vidro 20ml. M/rav.	20	3,12	62,40	
	4	Unid.	Estante para 50 tubos de 5ml M/RIC.	6	6,20	37,20	
	5	Unid.	Estante para 50 tubos de 10ml m/ric.	6	6,20	37,20	
	6	Unid.	Funil analítico 60° tamanho 100 m/vidrolabor.	3	7,00	21,00	
	7	Unid.	Proveta em vidro neutro borolisilicato com capacidade para 100ml.	5	55,95	279,75	
	8	Unid.	Pipeta de vidro 10ml m/rav.	20	1,92	38,40	
200	1	RI.	Parafim "M" rolo com 10,2cm (4) largura x38,1m.	1	48,54	48,54	BIOSYSTEM com. imp. e exp. de equip. para labororio ltda
	2	Unid.	Pisseta Polietileno com impressão 500ml.	20	1,46	29,20	

201	1	PC.	Tubo tipo Ependorf formato conico transparente com tampa.	4	32,89	131,56	GENÉTICA comercio import. e export ltda
	2	Pc.	Tubo para centrifuga em polipropileno com parede.	5	1,54	7,70	
	3	Unid.	Proveta em vidro neutro borossilicato cap. 2000ml.	5	181,96	909,80	

**CONVITE-02
MAIO**

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
202	1	Unid.	Becker de 500ml m/vio drolabor, sc-035/2000.	5	5,60	28,00	PMH Produtos Médicos hospitalares Ltda. PRONTA HOSPITALAR-Com. Dist. Loc. E Rep. Ltda.
203	1	Pct.	Papel filtro para laboratório tipo 10 qualitativo gramatura 80g/M2.	1	30,26	30,26	
	2	Unid.	Proveta em vidro neutro borossilicato.	5	14,05	70,25	
204	1	Unid	Becker de 1000ml, marca laborglas. Proc.. nacional.	5	6,51	32,55	MICROMEDICAL-Material Médico Hospitar Ltda.
	2	Unid.	Erlenmeyer 1000ml, marca laborglas.	5	8,05	40,25	
206	1	RI.	Parafim "m" rolo com 10,2cm, largura x38,1m.	1	478,54	48,54	BIOSYSTEM-Com. Impo. Exp. de Equip. P/Lab. Ltda..
	2	Unid.P isseta	Pisseta Poietileno com impressãoj 500ml.	20	1,46	29,20	
207	1	Unid.	Filtro em Petfe/Probic Poliepropileno não estéril.	2	195,00	390,00	CG ANALÍTICA LTDA.
210	1	Serv.	Serviços de transportes aéreo e terrestre de materiais diversos e encomendas.	1	575,20	575,20	VOETUR Cargas e Encomendas Ltda.
211	1	Unid.	Ração para cães, camundongos, gatos e ganso, durante exercicio de 2.000.	1	2.329,95	2.329,95	AGROCAMPO Agropecuária Ltda
213	1	Sc.	Ração para ovinos saco com 40kg rumina.	1	266,00	266,00	AGRPECUÁRIA MENDES CESAR Ltda.
214	1	Serv.	Manutenção preventiva corretiva e assistência técnica mensal em uma unidade motogeradora.	1	1.341,14	1.341,14	TRIA- Engenharia Com. e Reprresentação Ltda.
215	1	Unid.	Armário de aço 04(quatro) prateleiras reguláveis e removíveis 2 portas c/fechadura.	2	160,00	320,00	GGM- Comércio e Industria de Móveis Ltda.
	2	Unid.	Armário de madeira compensada revestida de fórmica cor bege claro. em todos os lados c/rodinha embutidas e travas nas gavetas, 1.	27	200,00	5.400,00	
	3	Unid.	Armário em madeira compensada revestida de fórmica cor bege claro em todos os lados c/rodinha embutidas e travas nas gavetas, tipo 2.	6	320,00	1.920,00	
	4	Unid.	Armários em madeira compensda revestida em fórmica na cor bege claro em todos os lados c/rodinha embutidas e travas nas gvetas, tipo 3.	4	420,00	1.680,00	
	5	Unid.	Cadeira para escritório estofada de altura regulável cor preta.	8	67,00	536,00	

**CONVITE-02
MAIO**

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
218	1	Unid.	Tê PVC 1"Marca Tigre.	10	1,70	17,00	ESTRUTURA CENTER-Com. Mat. de Constr. Ltda
	2	Unid.	Martelo tipo bola peso 500g m/tramontina.	2	6,70	13,40	
	3	Unid.	Luva com rosca de ¼	50	0,36	18,00	
	4	Unid.	Luva de PVC de 1"MTigre	50	0,66	33,00	
	5	Unid.	Luva de união de ½"	10	1,20	12,00	
	6	Kg.	Prego 10x10, com cabeça m/belgo.	5	3,00	15,00	
	7	Kg.	Prego 17x21 marca belgo	5	1,50	7,50	
	8	Kg.	Prego 17x27 m/belgo.	5	1,50	7,50	
	9	Kg.	Argamassa pacote de 20(vinte) Kg.	120	0,22	26,40	
	10	Unid.	Braçadeira de ½" m/Inca.	50	0,30	15,00	
	11	Unid.	Bucha de redução de 3/4x1/2" PVC/Tigre.	20	0,17	3,40	
	12	Unid.	Bucha de redução 3/4" PVC rígido tigre.	20	0,40	8,00	
	13	SC.	Cimento comum saco com 50 kilos m/ciplan.	20	11,50	230,00	

219	1	GL.	Cola rodopás marca rhodia galão c/ 5kg.	10	34,80	348,00	ARGOS- Representações e Serviços Ltda.
	2	Unid.	Reparos para caixa de desgarga acoplada, m/Astra.	20	19,60	392,00	
220	1	GL.	Tinta automotiva na cor alumínio que resista a temperatura de 180°.	1	29,90	29,90	HIDROCOR Comercial de Tintas Ltda.
	2	GL.	Tinta à óleo fosco, galão com 3,600ml, branco.	30	16,80	504,00	
	3	GL.	Tinta à óleo verde brasil 3,6 litros fosco.	20	17,90	358,00	
	4	GL.	Zarcão cinza para pintura, contra ferrugem.	10	13,80	138,00	
221	1	Unid.	Lampada fluorescente de 40W marca GE.	1000	2,59	2.590,00	ELÉTRICA GUARÁ-Lenildo Lourenço dos Santos
	2	Unid.	Tomada simples externa m/lorenzetti.	50	0,80	40,00	
	3	Unid.	Tomada conjugada com uma técla m/Injetel.	50	2,00	100,00	
	4	Unid.	Travadeira para serrote m/taurus.	2	11,00	22,00	
	5	Unid.	Lâmina de serra m/starret.	50	1,60	80,00	
224	1	Serv.	Contrato de locação de 4 máquinas copiadora m/sharp.	1	672,00	672,00	MAQPLAN Máquinas para Escritório Ltda.
225	1	Serv.	Manutenção preventiva e corretiva e assistência mensal em 01 unidade motogeradora estacionária de energia elétrica.	1	670,57	670,57	TRIA Engenharia Com. e Rep. Ltda.
230	1	Unid.	Fechadura para porta divisória, m/Yale.	50	27,54	1.377,00	IVAN DIAS RIBEIRO-ME
231	1	Unid.	Abraçadeira de ¾" tipo copo m/mundial.	50	0,45	20,00	FERRAGENS LIDER-Com. e Serv. Ltda.
	2	Cx.	Cola marca aradite cx. Com 01 bisnaga de ativar.	10	6,50	65,00	
	3	Unid.	Broca de aço rápido de	5	1,35	6,75	

	3	Unid.	Bocal de louça simples m/lorenzetti.	100	0,70	70,00	
	4	Unid.	Soquete para lâmpada fluorescente m/luzmarca.	200	0,32	64,00	
234	1	Mt.	Caibro de madeira de prim. Med. 5x6cmdiâmetro. Léo.	50	1,49	74,50	
	2	Unid.	Joalho de 1" rígido com rosca akros.	10	0,86	8,60	CASA FORTE mat. para Construção Ltda
	3	Unid.	Joelho de PVC ¾ com rosca	10	0,83	8,30	

CONVITE-02
MAIO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
			45 graus akros.				
	4	BR.	Bara de PVC para eletroduto 3x4 painer.	10	1,99	19,90	
	5	Unid.	Caixa de distribuição de metal para 6 disjuntores. Olimper.	6	5,79	34,74	
	6	Unid.	Fita isolante fusão(isolante) med. 19x10, Pirelli.	10	7,57	75,70	
	7	Unid.	Broca de vídeo S/6 Irwin.	8	1,35	10,80	
	8	Unid.	Chave de fenda de força tam. 1/45'. Columbus.	3	2,27	6,81	
	9	Unid.	Chave de fenda de força tam. 5/16x6' Columbus.	3	2,98	8,94	
	10	Unid.	Chave de fenda temperada tam. 1/4x4' Columbus.	3	2,37	7,11	
	11	Unid.	Chave philips tam. 1/4x5'columbus.	4	2,77	11,08	
	12	Unid.	Chave philips tam. 3/16x3'columbus.	4	2,35	9,40	
	13	Unid.	Chave philips tam. 3/8x8'columbus.	4	4,61	18,44	
	14	Unid.	Chave philips tam. 5/16x6'columbus.	4	3,15	12,60	
235	1	GL.	Tinta á óleo cor amarela 3,6l m/universo.	10	14,90	149,00	LM -Com. e Serv. Ltda
	2	Unid.	Disjuntor eletrolítico monofásico 25' marca Eletromar.	10	3,40	34,00	
	3	Unid.	Disjuntor monofásico 10 ^A marca Eletromar.	5	3,40	17,00	
	4	Unid.	Disjuntor monofásico 30 ^A marca Eletromar.	10	3,40	34,00	
	5	Unid.	Disjuntor monofásico 20A marca Eletromar.	10	3,40	34,00	
	6	Unid.	Disjuntor de 20 ^A monofásico marca Eletromar.	10	3,40	34,00	
	7	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar CA 175 amperes marca Eletromar.	5	148,00	740,00	
	8	Unid.	Disjuntor trifásico de 50 amperes marca lorenzetti.	5	20,50	102,50	
	9	Unid.	Disjuntor trifásico de 25 amperes marca lorenzetti.	5	20,50	102,50	
	10	Unid.	Disjuntor tripolar de 40 amperes marca lorenzetti.	5	20,50	102,50	
	11	Unid.	Disjuntor trifásico de 20 amperes marca lorenzetti.	5	20,50	102,50	
	12	Unid.	Pino macho para micro com aterramento, marca perflex.	50	1,50	75,00	
	13	Unid.	Saca fusível. Marca siemens.	2	35,50	71,00	
	14	Unid.	Bateria 941 6v alcalina, marca Rayovac.	30	8,80	264,00	
236	1	Mil.	Seringa hip. Descartável com cap. Para 10ml. Com agulha 25x7 ou 25x8.	20	159,00	3.180,00	STAR MED-Art. Méd. Hospitalares Ltda
	2	Mil.	Agulha hipodermica desc. 25x8 com bisel sem mandril.	100	29,00	2.900,00	
244	1	Pec.	Rack 80 microtubos 1000-	2	7,23	14,46	BIOSYSTEMS-Com. Imp.

CONVITE-02
MAIO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
			2000ul -mod. 80-AF.				Exp. Equip. P/Lab. Ltda.
	2	Pec.	Tubo microcentrifuga cap 1,5 ML graduado, tampa com trava, livre Dnase/Rnase, cor neutra autoclavável.	1.500	0,05	75,00	
	3	Kit.	Kit "purescript" para extração do RNA a partir de célula cultura, fluidos corpóreos.	2	334,05	668,10	
	4	Pec.	Placa microtitulação em poliestireno (cristal) 96 poço estéril fundo "U" sem tampa..	40	1,16	46,40	

CONVITE-02
MAIO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
231	4	Unid.	3/16" par ferro m/Vonder.				
	4	Unid.	Broca de aço rápido de 5/16" para ferro marca vonder	5	2,75	13,75	
	5	Unid.	Broca de aço rápido de 5/32" para ferro.	5	0,95	4,75	
	6	Unid.	Broca de aço rápido de ¼" para ferro.	5	1,78	8,90	
	7	Unid.	Broca de Wídias S-8 m/vonder.	8	1,65	13,20	
	8	Unid.	Chave de fenda de força tamanho 3/8x7".	3	5,10	15,30	
	9	Unid.	Chave de fenda de força tamanho 1/4x10".	3,78	11,34		
	10	Unid.	Chave estrela de 10x11 MM Panther.	4	3,50	14,00	
	11	Unid.	Colher de pedreiro de 6" e de 10" m/stafer.	2	3,92	7,84	
	12	Unid.	Lima triangular delgada para serrote marca WM Bley.	5	4,00	20,00	
	13	Unid.	Peneira malha de 60MM m/mundial.	2	5,60	11,20	
232	1	KG.	Cal virge marca cisne.	100	0,30	30,00	CAVALHEIRO-Mat. de Construção Ltda.
	2	Fl.	Compensado de 10mm.	10	21,80	218,00	
	3	Lt.	Tinta cor branca para pintura externa 18 lts.	2	28,00	56,00	
	4	Mt.	Filtro de linha com 6 tomadas força.	5	24,00	120,00	
	5	Mt.	Fio para telefone cabinho 2x1.	6	0,40	2,40	
	6	Mt.	Fio flexível med. 2,5MM tipo cabo rolo de 100 mts.	100	0,42	42,00	
	7	RI.	Fio flexível solto med. 2,5 m/Condomax.	4	28,52	114,08	
	8	RI.	Fio flexível de 4mm rolo com 100m. m/condomax.	4	43,83	175,32	
	9	Pç.	Tomada para 100 V. interna 03 pinos.m/enerbráz.	100	2,42	242,00	
	10	Cx.	Reator para lâmpada fluorescente 20w partida rápida m/preletri.	50	9,95	497,50	
	11	Unid.	Cordoalha 16mm, m/Itaipu.	100	1,83	183,00	
	12	Unid.	Chave Philips Tam. 1/8x23/8" m/Taurus.	4	2,02	8,08	
	13	Unid.	Cortador de vidro (diamante) manua, m/psl	2	8,17	16,34	
233	1	RI.	Fio flexível de 2,5MM rolo com 100m m/replás.	4	22,40	89,60	MADAV-Mat. de Const. Ltda.
	2	RI.	Fio flexível bitola 2,5mm rolo com 100m m/replás.	4	22,40	89,60	

245	1	Fr.	01x100g gelatina para biologia molecular(protease não detectável) m/merck, procedência Alemã.	1	136,90	136,90	MERCADO DIAGNOSTICA e Hospitalar Ltda
	2	Fr.	01x litro- 2 propanol lichrosolv (min. 99,9%).	1	145,00	145,00	
223	1	Serv.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de laboratórios. Mês de abril 2.000	1	8.665,00	8.665,00	

TOMADA DE PREÇO-3

JANEIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
14	1	Serv.	Manut/prev. Aparel. laborat.	1	8.665,01	8.665,01	ELETROSPITALAR
19	1	Un.	Veículo marca Fiat ano/99	3	13.449,08	40.347,24	FIAT-Automóveis S/A
21	1	un	Veículo de uso misto SPRINTER VAN 312	1	57.895,00	57.895,00	CODIPE- Com.peças e veic.

FEVEREIRO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
41	1	Un.	Gabinete visualizador	1	7.980,00	7.980,00	CG ANALÍTICA Ltda

MARÇO

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
90	1	Serv..	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos. Laboratoriais do ISDF.	1	8.665,00	8.665,00	ELETROSPITALAR

TOMADA DE PREÇO-3

ABRIL

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
137	1	Ser.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos Laboratoriais do ISDF.	1	8.665,00	8.665,00	ELETROSPITALAR
119	1	Serv.	Locação mediante contrato 3 maquinas copiadora.	1	2.525,00	2.525,00	XEROX com. ind. Ltda
140	1	Serv.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos laboratoriais do ISDF	1	8.665,00	8.665,00	ELETROSPITALAR

Brasília-DF, 12 de julho de 2000
A SEÇÃO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/97
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 111-001.336/97-7 - PARTES: DF/SO/TERRACAP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 17/10/97 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/10/97, objetivando a execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e demais obras e/ou serviços de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 30/07/2000, fica prorrogado até 31/12/2000. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, ALEXANDRE GONÇALVES, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e RONALDO MÁRCIO DO VALLE, na qualidade de Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica da TERRACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 003/2000-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., para os itens 01, 02 e 03, estando o processo à

disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 18 de julho de 2000
RAIMUNDOVIANA FILHO
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 029/2000-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Especial de Licitação - CEL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2936.

Brasília-DF, 19 de julho de 2000
ANTÔNIO BARTOLOMEU MONTURIL
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.002912/2000. ASS.: 19/07/2000. PARTES: CAESB X ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Ato Gratuito Razoável à Feira de Amostra do Comércio e Indústria - FACITA. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

PROCESSO: N.º 092.002113/2000. ASS.: 19/07/2000. PARTES: CAESB X SANTERIA PROMOÇÕES LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Ato Gratuito Razoável à Copa Brasiliense de Wakeboard. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

PROCESSO: N.º 092.001829/2000. ASS.: 19/07/2000. PARTES: CAESB X FERNANDO GONÇALVES COSTA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Realização de Leilão Público de Bens Inservíveis e Obsoletos de Propriedade da CAESB, conforme as condições inseridas nos autos do processo. AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada. RD nº 059/2000.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO N.º 5914. ASS.: 19.07.2000. PROCESSO: 092.002507/2000. PARTES: CAESB X SELMA RESENDE JARNALO. Dispensa de Licitação. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situado à CNA 01, lote 11, térreo e parte do subsolo, com área de 354,00 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados), para instalação do Escritório Regional de Taguatinga da CAESB. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 2424-4/2000, na Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Rubrica 34.90.39, Código 12.121.204.303-9. VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). PRAZO: O prazo de locação do imóvel é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do imóvel pela CAESB. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ SELMA RESENDE JARNALO: Selma Resende Jarnalo.

3º Aditivo ao Contrato n.º 5720. ASS.: 26/06/2000. PROCESSO: 092.005704/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor pactuado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato a quantia de R\$ 68.015,90 (sessenta e oito mil, quinze reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 1.264.837,40 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA: Luciano Peixoto Alves.

3º Aditivo ao Contrato n.º 5195. ASS.: 19/07/2000. PROCESSO: 092.002729/97. PARTES: CAESB X RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Ao objeto do Contrato, acima, declinado, ficam acrescidos os quantitativos de caminhões pipa necessários ao atendimento de novo contingente populacional desprovido de redes de fornecimento de água. Para cobertura do acréscimo de quantitativo ajustado, fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 356.278,88 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), passando o total de valor contratual de R\$ 3.681.076,03 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setenta e seis reais e três centavos) para o montante de R\$ 4.037.354,91 (quatro milhões, trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). A quantia acrescida pelo presente aditivo corresponde a 16,46%

(dezesseis vírgula quarenta e seis por cento) do valor original atualizado do contrato. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA: Victor Bethonico Foresti.

4º Aditivo ao Contrato n.º 3318. ASS.: 19/07/2000. PROCESSO: 092.002383/95. PARTES: CAESB X SALVALAK - BRASÍLIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). A Cláusula Terceira do Contrato passará a vigor com a seguinte redação: 1.1-A CAESB pagará mensalmente ao LOCADOR o aluguel no valor de R\$ 3.440,21 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 82.565,04 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para um período de 24 (vinte e quatro) meses. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 24 de julho de 2000. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ SALVALAK - BRASÍLIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Antonio Hilário Salvador.

2º Aditivo ao Contrato n.º 5846. ASS.: 18/07/2000. PROCESSO: 092.005347/99. PARTES: CAESB X SM - CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato que findariam em 20/07/2000 e 13/10/2000, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, expirando-se em 19/08/2000 e 12/11/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ SM - CONSTRUÇÕES LTDA: Fábio Luiz Pires.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP - 008/2000-CAESB, processo nº 00092.002.149/2.000 para contratação de empresa especializada nos serviços inerentes à central de atendimento ao cliente (Call Center), através de atendimento telefônico receptivo, telemarketing ativo, "help-desk", internet, e-mails, fax e cartas, relativos às atividades comerciais, operacionais, administrativas, ouvidoria e de processamento de dados da CAESB, com disponibilização pela contratada de dependências, infra-estruturas lógica e física, equipamentos, recursos humanos, mobiliários e materiais administrativos necessários a prestação dos serviços, incluindo, os estudos e desenhos dos processos internos da CAESB de relacionamento com o cliente e desenvolvimento do novo sistema de atendimento e serviços, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: técnica e preço.

Data de abertura da licitação: 15 de setembro de 2000, às 15:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 11 de setembro de 2000

Data limite para recolhimento da garantia de participação: 12 de setembro de 2000

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 26 de julho de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 25,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 19 de julho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTO CONVITE Nº 58/2000

A Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB torna público que as propostas apresentadas para o Convite nº CVM - 058/2000-CAESB foram desclassificadas, por não terem atendido às exigências do Convite.

Brasília, 18 de julho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 61/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVM - 061/2000-CAESB, da forma que se segue: firma CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., item: 11, com o valor total de R\$ 26,88 (vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, itens 3, 4, 5, 6, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25 e 26, com o valor total de R\$ 14.953,40 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., itens 9 e 29, com o valor total de R\$ 5.697,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, itens 2, 12, 13, 22, 24 e 27, com o valor total de R\$ 10.317,33 (dez mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos); ROYAL PNEUS LTDA., itens 1, 7, 10 e 28, com o valor total de R\$ 13.682,16 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Brasília, 19 de julho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços TP - 032/2000-CAESB, processo nº 00092.001.964/2.000 para aquisição de mancais, olhal, retentores, rolamentos e rótula, todos novos, por menor preço por item cotado, da forma que se segue: A Comissão Permanente de Licitações julgou HABILITADA para participar do certame a empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA e INABILITADA PARCIALMENTE para os itens 09 a 259 a empresa COFERMETA S/A por não ter atendido às exigências do item 6.1, letra "I" do Capítulo VI - Documentação para Habilitação e os itens 5.2 e 5.4 do Capítulo V - Apresentação das Propostas do Edital (apresentou cópia de Certificação ISO 14001 da empresa SKF em documento não autenticado quando o exigido é certificação ISO 9000/9002 quando apresentado em cópias devidamente autenticado, apresentou ainda certificação ISO 9000 da empresa SABÓ em documento não autenticado e com prazo de validade expirado) e HABILITADA PARCIALMENTE para os itens 01 a 08 e 260. A Comissão Permanente de Licitações determina que o presente julgamento seja publicado na forma da Lei e aberto o prazo legal para interposições de recursos administrativos de 05 (cinco) dias úteis, abrindo vistas do processo aos interessados.

Brasília, 19 de julho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2000

PROCESSO N. 113.037912/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Elaboração de projeto e execução de uma Obra de Arte Especial na rodovia DF-003 (EPIA), interseção eixo monumental (trecho norte) - VIGÊNCIA: 30.11.2000. - VALOR: R\$ 754.071,71 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e um reais e setenta e um centavos). - DATA DA ASSINATURA: 18.07.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: CASSIO ABREU ROSA MIARI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2000

PROCESSO N. 113.037914/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Elaboração de projeto e execução de uma Obra de Arte Especial na rodovia DF-003 (EPIA), interseção eixo monumental (trecho sul) - VIGÊNCIA: 30.11.2000. - VALOR: R\$ 754.071,71 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e um reais e setenta e um centavos). - DATA DA ASSINATURA: 18.07.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: CASSIO ABREU ROSA MIARI.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, convida a V.Sas. a participarem da abertura dos Envelopes de Documentação e Propostas, referentes a Tomada de Preços Nº 001/2.000-CEL/SAADF, que tem por objeto a Construção de Pavilhão de Exposição para Bovinos no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília-DF, qual será realizado no dia 04/08/2.000, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 14º Andar, Sala Nº 1414.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus Anexos encontra-se a disposição dos interessados no Edifício Anexo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, no SAIN - Parque Rural (Prédio da Antiga Fundação Zootécnica do D.F.), na Sala de Reunião do DRMS/SAADF.

Brasília-DF, 19 de julho de 2000
HEBERT GUALBERTO DE SOUZA
Presidente da CEL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 072.000.176/2000. Contrato n.º 039/2000. Contratantes : EMATER/DF e LAJ INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos. Vigência: Dois anos. Valor: R\$ 35.182,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e dois reais). Fonte de recursos: 062-Convênio-PRONAF, Unidade Orçamentária: 14.203-EMATER, Elemento de despesa: 45.90.52, Atividade: 2.173/0001. Data de Assinatura: 30/06/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - p/ Contratante - Wilmar Luís da Silva; p/ Contratada - Luiz Cláudio Neto.

PROCESSO Nº: 072.000.176/2000. Contrato n.º 040/2000. Contratantes : EMATER/DF e RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: Aquisição de (01) Digitalizador de Imagem de Texto. Vigência: Dois anos. Valor: R\$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais). Fonte de recursos: 062-Convênio-PRONAF, Unidade Orçamentária: 14.203-EMATER, Elemento de despesa: 45.90.52, Atividade: 2.173/0001. Data de Assinatura: 30/06/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luís da Silva; p/ Contratada - WALTERSON SEVERINO DOS SANTOS.

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 2/2000, publicado no DODF - Seção III, nº 137 de 19 de julho de 2000, pág. 40, no título da matéria onde se lê: "FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA", leia-se: "FUNDO DA ARTE E DA CULTURA".

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a Audiência Pública da apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo ao Condomínio Residencial Querência, inserido no Processo Ambiental nº 191.000.786/99. DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de agosto de 2000 - terça-feira HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Auditório da SEMARH - SEPN Quadra 511 Bloco A Edifício Bittar II, 5º Andar - Brasília-DF
Informa, ainda, que, o RIVI está à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511, Bloco “A” Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º Andar - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:00 horas.

ELINO ALVES DE MORAES
Secretário Adjunto

DAR-3827/00

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA
URBANA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2000

PROCESSO N.º: 094.000.985/99. PARTES: SALUB e NOGUEIRA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva para 2 (dois) tratores de esteiras, marca KOMATSU, modelos D-65A e D-65E, pertencentes à frota operacional do SALUB, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, na forma e nas condições especificadas nos Capítulos I e II do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 30/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, contado da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 14/07/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.0700.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 e 34.90.39. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.30 e 34.90.39, respectivamente, conforme N.Es. n.º 840 e 841/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SALUB, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, Diretor-Geral Substituto, e, pela CONTRATADA, KLEBER CRUZ BARBOSA, gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2000

PROCESSO N.º: 094.000.974/99. PARTES: SALUB e MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva para 6 (seis) tratores de-pneus, marca MASSEY FERGUSON, modelos MF-235 e MF-265, pertencentes à frota operacional do SALUB, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos com controle de qualidade da montadora, na forma e nas condições especificadas nos Capítulos I e II do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 29/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, contado da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 14/07/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.0700.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 e 34.90.39. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.30 e 34.90.39, respectivamente, conforme N.Es. n.º 842 e 843/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SALUB, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, Diretor-Geral Substituto, e, pela CONTRATADA, WALTER CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2000

PROCESSO N.º: 094.000.973/99. PARTES: SALUB e MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva para 24 (vinte e quatro) tratores de pneus, marca VALMET, modelos 68, pertencentes à frota operacional do SALUB, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, na forma e nas condições especificadas nos Capítulos I e II do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 28/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, contado da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 14/07/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.0700.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 e 34.90.39. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.30 e 34.90.39, respectivamente, conforme N.Es. n.º 844 e 845/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SALUB, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, Diretor-Geral Substituto, e, pela CONTRATADA, WALTER CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Sócio-gerente.

FUNDAÇÃO POLÓ ECOLÓGICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

O Setor de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Fundação Polo Ecológico de Brasília em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril/2000.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
INEXIGIBILIDADE				
00229	1915 Un - Despesas com aquisição de vales-transporte, linha "A" para os servidores desta FunPEB, no mês de abril/2000, Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	1,30	2.489,50	BANCO DE BRASÍLIA S.A
00229	095 Un. - Despesas com aquisição de vales-transportes, linha "B" para os servidores desta FunPEB, no mês de abril/2000, Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	0,80	76,00	BRANCO DE BRASÍLIA S.A
00229	2277 Un. - Despesas com aquisição de vales-transporte, linha "C" para os servidores desta FunPEB no mês de abril/2000, Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	1,50	3.415,50	BANCO DE BRASÍLIA S.A

00229	38 Un. - Despesas com aquisição de vales-transportes, linha "D" para os servidores desta FunPEB, no mês de abril/2000, Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	1,20	45,60	BANCO DE BRASÍLIA S.A
00230	76 Un - Despesas com aquisição de vales-transporte, linha "F" para os servidores desta FunPEB, no mês de abril/2000, Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	1,45	110,20	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
00230	150 Un - Despesas com aquisição de vales-transporte, linha "G" para os servidores desta FunPEB, no mês de abril/2000, Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	1,70	255,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
00230	38 Un. - Despesa com aquisição de vales-transporte, linha "Formosa" para os servidores desta FunPEB, no mês de abril/2000, Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	4,29	163,02	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
00231	01 Un - Em reforço a NE-00032/2000, atender despesa com tarifas telefônicas dos aparelhos celulares desta FunPEB, no mês de fevereiro/2000, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	986,56	986,56	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
00251	01 Un. - Em reforço a NE-00033/2000, atender despesa com consumo de energia elétrica desta FunPEB, no mês de março/2000, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	3.493,01	3.493,01	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA
00256	01 Un. - Em reforço a NE-000101/2000, atender despesa com publicações desta FunPEB no DODF, no mês de março/2000, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	1.114,72	1.114,72	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
00269	01 Un. - Em reforço a NE-000108/2000, atender despesa com tarifas interurbanas desta FunPEB, neste exercício, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	192,11	192,11	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
00270	01 Un. - Em reforço a NE-00031/2000, atender despesas com tarifas telefônicas convencionais desta FunPEB, neste exercício, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	3.445,39	3.445,39	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
00312	01 Un. - Em reforço a NE-00063/2000, atender despesas com abastecimento de água e tarifa de esgoto desta FunPEB, no mês de abril/2000, Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	6.016,59	6.016,59	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
00222	024 Kg - Despesa com aquisição com materiais de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Item 119 - prego 15x15mm c/ cabeça. 002 Kg - Item 092 - arame galvanizado nº 14. 002 Kg - Item 093 - arame galvanizado nº 016. 015 Br - Item 324 - tubo PVC (06 metros) soldável de 32mm. 008 Un - item 304 - tê de PVC 90º, soldável de 60mm.	1,79 2,51 2,72 11,41 6,64	42,96 5,02 5,44 171,15 53,12	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
00232	001 Un - Em reforço a NE-00107/2000, atender despesas com aquisição de rações e grãos para alimentação dos animais desta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	1.475,00	1.475,00	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA
00237	001 Un - Despesa com serviço de manutenção na roçadeira FS 220 marca stihl, tombamento nº 442, desta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	196,87	196,87	ITACARAMBI ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
00250	001 Un - Despesa com serviços prestados por terceiros à esta FunPEB, no mês de Fev/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	3.676,20	3.676,20	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHO PRESO
00257	001 Un - Em reforço a NE-00174/2000, atender despesa com ligação de uma central telefônica Meridian Norstar ICS com 12 linhas e 32 ramais, para esta FunPEB, no mês de março/2000, dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	562,00	562,00	A. TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

00267	001 Un - Despesa com fornecimento de lanches e refeições para o projeto Zoocamping, durante este exercício, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	100,00	100,00	E. R. DE PAIVA DISTRIBUIDORA - ME
00268	001 Un - Em reforço a NE-00174, atender despesa com locação de uma central telefônica Meridian Norstar ICS com 12 linhas e 32 ramais instalados esta FunPEB, no mês de fevereiro/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	562,00	562,00	TELCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
00271	001 Un - Despesa com serviço de esgotamento de fossas para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	4.000,00	4.000,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
00272	001 Un - Em reforço a NE-267/2000, atender despesa com fornecimento de lanches e refeições para o Projeto Zoocamping, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	2.000,00	2.000,00	E. R. DE PAIVA DISTRIBUIDORA - ME
00273	001 Un - Despesa com serviços de reparos em equipamentos para esta FunPEB, no mês de abril/2000, dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Item 01 - conserto de serra-fita. Item 02 - bebedouro Esmaltec	145,00 163,00	145,00 163,00	CENTRAL AR LTDA
00274	001 Un - Despesa com serviços de cópias heliográficas, encadernação, cópias xerográficas coloridas, plotagens etc, para esta FunPEB, no exercício/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	1.000,00	1.000,00	COPIADORA 506 NORTE LTDA
00275	001 Un - Despesa com serviços de revelação e ampliação de filmes para esta FunPEB, no exercício/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	1.000,00	1.000,00	PROMOFOTO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA E
00276	001 Un - Despesa com serviços de reparo e manutenção de equipamentos desta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Item 01 - conserto de aparador de grama a gasolina marca YAMMAR. 001 Un - Item 02 - conserto de motosserra 0,8, marca stil. 001 Un - Item 03 - conserto de 03 (três) micro-tratores tobas com operadores de grama CTG100.	460,00 450,00 3.190,00	460,00 450,00 3.190,00	PIAL - PLANALTO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
00277	001 Un - Despesa com serviço de colocação de gravuras em painéis de madeira, plastificadas, para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	1.000,00	1.000,00	CLEONICE SANTOS DA COSTA - ME
00278	001 Un - Despesa com serviço de recarga de cartuchos de diversas impressoras desta FunPEB, neste exercício, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	2.000,00	2.000,00	HP BRASIL
00299	001 Un - Em reforço a NE-00086/2000, atender despesa com aquisição de gêneros alimentícios para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	5.000,00	5.000,00	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA
00300	001 Un - Em reforço a NE-00085/2000, atender despesa com aquisição de gêneros alimentícios para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	2.611,55	2.611,55	E. R. DE PAIVA DISTRIBUIDORA - ME
00301	001 Un - Despesa com implantação de sistema de contenção nos recintos dos Tigres, Leões e Suçuaranas, desta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	4.850,00	4.850,00	HUNGER COMÉRCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA E
00311	Un - em reforço a NE-00109/2000, atender despesa com serviços prestados por detentos à esta FunPEB, no mês de março/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	3.871,15	3.871,15	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
00321	015 Un - despesa com serviço de confecção de painéis informativos para serem instalados no parque desta FunPEB, no mês de abril/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	330,00	4.950,00	COPIADORA 506 NORTE LTDA
00333	002 Un - Despesa com recolhimento de seguro obrigatório do veículo ônibus marca M.Benz 608, placa JFO-5094, desta FunPEB, referente aos exercícios de 1998 e 1999, conforme DODF nº 075, pag. 11, de			BANCO DE BRASÍLIA S/A

	18/04/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	265,01	530,02	
00336	001 Un - Despesa com recolhimento de seguro obrigatório do veículo camionete tipo A-10, placa JFO-5114, desta FunPEB, referente ao exercício de 1998, conforme DODF nº 075, pag. 11, de 18/04/2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	55,43	55,43	BANCO DE BRASÍLIA S/A
00337	001 Un - Despesa com recolhimento de seguro obrigatório do veículo ônibus 608D Mercedes Benz, placa JFO-5094, desta FunPEB, referente ao exercício de 2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	265,01	265,01	BANCO DE BRASÍLIA S/A
00338	001 Un - Despesa com recolhimento de seguro obrigatório a favor do DETRAN-DF, do veículo camionete tipo A-10, placa JFO-5114, desta FunPEB, referente ao exercício de 2000, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	55,43	55,43	BANCO DE BRASÍLIA S/A
TOMADA DE PREÇOS				
00252	001 Un - Em reforço a NE-00036/2000, atender despesa com serviço de vigilância armada e desarmada prestados a esta FunPEB, no mês de março/2000, Tomada de Preço nº 03/98.	48.150,98	48.150,98	PHOENIX SEGURANÇA LTDA
00313	020 Un - Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Tomada de Preços nº 10/2000 - Central de Compras. Item 273 - refil de tinta para impressora olivetti JP 170.	19,83	396,60	RISQUEPEL INDUSTRIA COMÉRCIO PAPEIS LTDA E DE
00314	090 Un - Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Tomada de Preços nº 10/2000 - Central de Compras. Item 240 - porta crachá em plástico transparente med. 07x10cm. 001 Cx - Item 245 - etiqueta auto adesiva med. 50x100mm cx. c/ 60un. 001 Un - Item 246 - pincel marcador permanente preto. 001 Un - Item 248 - rotulador manual de letras e números em alto relevo. 002 Cx - Item 252 - lápis de cor, cx. c/ 12 cores. 001 Cx - Item 253 - caneta marca texto, cor amarela cx. c/ 12Un. 001 Un - Item 259 - pincel p/ quadro magnético. 006 Un - Item 261 - bobina p/ máquina registradora NCR/SWEDA, med. 38x65mm c/ 06un. 005 Un - Item 262 - estilete plástico c/ lâmina larga. 008 Fl - Item 269 - papel crepon, cores variadas. 001 Cx - Item 270 - papel closser paper cx. c/ 50 fls. 002 Cx - Item 272 - papel vergê, cores amarelo e azul cx. 50 fls. 004 Un - Item 274 - toner p/ impressora a jato de tinta, EPSON 600, stylus 89, colorida. 004 Un - Item 275 - toner p/ impressora a jato de tinta EPSON, STYLUS S020093, preta. 001 Un - Item 278 - caneta Nankim descartável de 0,2mm. 001 Tb - Item 279 - tinta Nankim, tubo c/ 38ml, preta. 001 Un - Item 281 - caneta Nankim descartável de 0,5mm. 007 Un Item 282 - lapiseira p/ desenho de 0,7mm.	0,30 1,90 1,90 43,60 1,68 7,10 1,90 53,40 1,30 0,35 39,30 9,41 32,00 24,30 29,00 11,38 29,00 7,84	27,00 1,90 1,90 43,60 3,36 7,10 1,90 320,40 6,50 2,80 39,30 18,82 128,00 97,20 29,00 11,38 29,00 54,88	EXPEDGRAF GRÁFICA PAPELARIA LTDA E

CONCORRÊNCIA				
00223	060 Un - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 046 - eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono c/ 2,5mm. 050 Kg - Item 047 - eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono c/ 3,25mm.	3,80 3,80	228,00 190,00	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA E
00224	005 Kg - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 004/99 - Central de Compras. Item 114 - prego 12x12mm c/ cabeça. 030 Un - Item 364 - rolo de lã para pintura, de 23cm c/ cabo.	2,38 4,69	11,90 140,70	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA E

	020 Un - Item 283 - registro de pressão de 3/4" de metal c/ acabamento.	10,48	209,60			abril/2000, Concorrência nº 20/99 - Central de Compras. Item 037 - ração canina vegetariana.	2,07	62,10	
	020 Un - Item 282 - registro de pressão 1/2" de metal c/ acabamento.	9,52	190,40			00265 170 Cx - Despesa com aquisição de alimentos e bebidas para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 20/99 - Central de Compras. Item 044 - ovos de codorna cx. c/ 30 un.	1,40	238,00	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA
	015 Un - Item 176 - adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro de 25mm 3/4".	0,18	2,70			560 Dz - Item 045 - ovos de galinha tamanho grande.	1,05	588,00	
	015 Un - Item 175 - adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro de 20mmx1/6".	0,15	2,25			00279 100 Un - Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 001/99 - Central de Compras. Item 063 - toner de tinta para impressora HP 51629-A preto.	63,70	6.370,00	OASIS DISTRIBUIDORA LTDA
	050 RI - Item 214 - fita p/ veda rosca, rolo de 18mmx50m.	2,00	100,00			060 Un - Item 059 - papel sulfite para máquina de calcular 58mm x 75mm.	0,57	34,20	
	015 Un - Item 314 - torneira PVC para jardim com pressão de 1/2" curta.	1,04	15,60			00280 200 Resma - Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 001/99 - Central de Compras. Item 057 - papel para cópia xerográfica tamanho ofício 216x330mm.	7,08	1.416,00	CBP COMERCIAL BRASILEIRA DE PAPEIS LTDA
	020 Un - Item 315 - torneira de PVC p/ jardim c/ pressão de 3/4" curta.	1,04	20,80			00281 100 Un - Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 001/99 - Central de Compras. Item 062 - toner para impressora jato de tinta HP 600C colorido, cod. 51649-A.	67,89	6.789,00	VANDRO HELAL CLIVER
	010 Un - Item 192 - caixa de descarga de PVC, completa externa.	10,32	103,20			00293 010 Un - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 004/99 - Central de compras. Item 006 - cavadeira articulada tipo americana c/ dois cabos.	7,34	73,40	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
00225	080 Sc - despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 076 - cimento comum CP 32 com 50 kg.	12,34	987,20	FERRAGENS PINHEIRO LTDA		010 Un - Item 014 - facão de 12" s/bainha.	3,17	31,70	
	002 Cx - Item 120 - rebite de alumínio de 1/8", 3,2X12 cx. c/ 500un.	9,19	18,38			020 Un - Item 028 - vassoura (rastelo) de aço c/ palheta chata, regulável c/ cabo de madeira.	6,91	138,20	
00226	080 Lta - Despesa c/ aquis. de mat. de const. E acab. p/ esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 370 - tinta à óleo, brilhante, c/ 3,600ml.	16,52	1.321,60	MUNDO DAS PINTURAS LTDA		010 Un - Item 030 - broca de aço rápido de 1/8".	0,99	9,90	
	035 Tb - Item 352 - cola / madeira, branca, tubo c/ 1kg.	4,20	147,00			010 Un - Item 031 - broca de aço rápido de 9/64".	0,99	9,90	
	010 Fl - Item 355 - lixa p/ madeira nºs de 60 a 220.	0,21	2,10			010 Un - Item 034 - broca de v'dia de 1/2".	4,42	44,20	
00227	013 Kg - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 097 - arame recozido nº 14.	2,00	26,00	MADEPA MADEIREIRA PARA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA		005 Un - Item 035 - chave tipo fenda 3/8 X 6".	3,17	15,85	
						005 Un - Item 036 - chave tipo fenda 3/8 X 8".	3,41	17,05	
00228	040 Un - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 484 - caixa de ferro 4x2 para eletroduto.	0,35	14,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA		050 Un - Item 041 - disco de corte de 7" X 1/4" furo de 7/8" tipo graniteiro.	8,75	437,50	
	080 Mt - Item 137 - caibro de maçaranduba 1ª qualidade med. 05x06cm.	1,29	103,20			010 Un - Item 054 - mascara filtradora p/ pintura de descartável.	0,22	2,20	
	007 Lt - Item 368 - tinta a base de latex PVC acrílica com selador, 18 lt.	58,50	409,50			070 Un - Item 104 - clip p/ prender cabo de aço de 7/8".	2,29	160,30	
	012 Lt - Item 367 - solvente p/ tinta com 01 lt.	1,69	20,28			00294 020 Un - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 001/99 - Central de Compras. Item 010 - enxada larga de 2.1/2 libras com cabo.	4,58	91,60	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
	025 Un - Item 100 - cadeado nº 02 de 35mm.	3,43	85,75			006 Un - Item 016 - foice de 2.1/2 libras c/ cabo.	4,60	27,60	
	020 Br - Item 323 - tubo de PVC 6m, soldável de 25mm.	4,94	98,80			010 Un - Item 020 - pá de bico nº 04 c/ cabo de madeira.	4,70	47,00	
00233	008 Fl - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 140 - compensado cedrinho primeira qualidade med. 1,60x2,20m de 15mm de espessura.	28,90	231,20	PONTUAL E PONTUAL LTDA		010 Un - Item 029 - broca de aço rápido nº 1/4".	1,75	17,50	
						010 Un - Item 032 - broca de aço rápido de 19/64".	2,72	27,20	
00234	022 Kg - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 094 - arame galvanizado nº 18.	3,00	66,00	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA		030 Un - Item 038 - disco de corte 7" X 7/8", para lixadeira elétrica.	1,68	50,40	
						030 Un - Item 039 - disco de corte 9" X 7/8" para lixadeira elétrica.	2,32	69,60	
00235	016 M³ - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 079 - areia lavada média tipo corumbá.	31,50	504,00	LEMO CONSTRUÇÃO TRANSPORTE DE AREIA E CASCALHO LTDA		040 Un - Item 048 - lâmina para arco de serra de 1/2" X 12".	1,36	54,40	
	009 M³ - Item 077 - areia lavada grossa tipo corumbá.	31,50	283,50			010 Un - Item 050 - lima redonda 7/32 p/ amolar corrente de moto-serra.	1,20	12,00	
00236	006 M³ - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 086 - saibro branco.	23,89	143,34	PEDREIRA RIO VERDE LTDA		010 Un - Item 051 lima triangular de 4" para molar serrote.	3,76	37,60	
						006 Un - Item 056 - serrote para poda.	4,88	29,28	
00238	010 Cx - Desp. c/aquis. de mat. de exped. e ensino p/esta FunPEB, Concorrência nº 12/99 - Central de Compras. Item 551 - grampo trilha 80mm cx. c/ 50 jogos.	1,98	19,80	EXPEDGRAF GRÁFICA PAPELARIA LTDA		040 Un - Item 347 - brocha nº 014 para caiação de cerdas.	4,08	163,20	
	50 Cx - clips nº 20, cx com 50un.	0,55	27,50			00295 005 Un - Despesa com aquisição de material para construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 004/99 - Central de Compras. Item 018 - metro em madeira de bambú com 2m.	3,50	17,50	MEDEPA MADEIREIRA PARA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E INDUSTRIA LTDA
00263	250 Kg - Despesa com aquisição de alimentos e bebidas para esta FunPEB, no mês de abril/2000, Concorrência nº 20/99 - Central de Compras. Item 117 - café torrado e moído com 100% de café arábica, podendo ser adicionado no máximo 20% de café conilon vácuo.	4,84	1.210,00	MERCOBRAS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA		004 Un - Item 055 - serrote de carpinteiro 12".	12,00	48,00	
						00296 010 Un - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 004/99 - Central de Compras. Item 043 - disco de corte de 9" furo de 7/8" para ferro.	2,79	27,90	FERRAGENS PINHEIRO LTDA
00264	030 Kg - Despesa com aquisição de rações e grãos para alimentação dos animais desta FunPEB, no mês de			COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA		040 Un - Item 045 - disco de desbaste de 9" furo 7/8" para lixadeira elétrica.	3,60	144,00	
						005 Cx - Item 120 - rebite de alumínio de 1/8", 3,2 x 12, cx. c/ 500un.	9,19	45,95	

00297	030 Un - Despesa com aquisição de material para construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 004/99 - Central de Compras. Item 049 - lima chata bastarda 10".	4,68	140,40	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA
00298	050 Par - Despesa com aquisição de vestuário em geral para esta FunPEB, Concorrência nº 004/99 - Central de Compras. Item 491 - botina confec. Em couro com solado de pneumático. 100 Par - Item 494 - luva de raspa com reforço na palma polegar e indicador, cano médio.	7,64	382,00	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA
00302	005 Un - Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 12/99 - Central de Compras. Item 566 - toner preto para máquina copiadora xerox mod. 5416.	2,46	246,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA
00303	020 Un - Despesa com material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 12/99 - Central de Compras. Item 563 - cartucho de tinta para impressora jato de tinta HP 500, preto. 025 Un - Item 564 - cartucho de toner para impressora a jato de tinta HP 600, color. 015 Un - Item 565 - cartucho de toner para impressora a jato de tinta HP 600, preto.	45,98	919,60	OASIS DISTRIBUIDORA LTDA
00304	020 Un - Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 12/99 - Central de Compras. Item 561 - fita para impressora matricial gráfica emília.	58,88	1.472,00	DATA PRINT INDUSTRIA DE FITAS E PAPEIS LTDA
00309	010 Un - Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 12/99 - Central de Compras. Item 562 - cartucho de tinta para impressora a jato de tinta HP 500, colorido. 010 Un - Item 568 - pasta de plástico com 50 envelopes plásticos transparente, 04 furos, na cor preta med. 25X34. 010 Cx - Item 571 - disquete 3 1/2 dupla face, alta densidade cx. c/ 10un.	44,97	674,55	CASSIA P. DE ANUNCIAÇÃO - ME
00310	100 Un - Despesa com aquisição de material de expediente e ensino para esta FunPEB, Concorrência nº 12/99 - Central de Compras. Item 547 - caneta esférográfica em plástico transparente, escrita preta, ponta média em tungstênio. 050 Un - Item 550 - pincel atômico escrita fina, tamanho de 10cm, sendo 25 na cor preta e 25 na cor azul. 010 Un - Item 555 - livro ata cartolina c/100 fls med. 16 X 33cm. 005 Un - Item 556 - livro índice alfabético, cartonado. 030 Un - Item 567 - pasta em plástico PVC transparente, tamanho ofício, c/ aba e elástico. 300 Un - Item 570 - pasta suspensa p/ arquivo c/ grampo trilha, vareta fixa em metal, c/ visor metálico, plástico transparente e etiqueta.	1,68	33,60	RISQUEPEL INDUSTRIA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
00315	020 Un - Despesa com aquisição de material para construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 178 - adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 50mm X 1/2". 020 Un - Item 179 - adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 60mm X 2". 010 Un - Item 180 - adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 75mm X 2.1/2". 020 Un - Item 193 - caixa sanfonada de PVC c/ grelha p/ esgoto med. 100 X 100mm. 020 Un - Item 218 - joelho 45° soldável de 50mm. 015 Un - item 275 - ralo sanfonado de metal med. 10 X 10cm. 150 Kg - Item 092 - arame galvanizado nº 14. 010 Un - Item 106 - dobradiça de ferro polido de 3" c/ parafuso. 010 Un - Item 124 - trinco cromado c/ parafuso p/ porta de banheiro. 005 Un - Item 172 - adaptador soldável c/ flanges e anel de vedação p/ caixa d'água de 50mm. 010 Un - Item 174 - adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 110mm X 4".	0,29	29,00	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

00316	030 Kg - despesa com aquisição de material para construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 114 - prego 12 X 12 c/ cabeça. 020 Un - Item 175 - adaptador soldável curto soldável c/ bolsa e rosca p/ registro 25mm X 1/4". 020 Un - Item 176 - adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 25mm X 1/4". 020 Un - Item 198 - cap. De PVC rígido, c/ rosca de 1/4". 050 Rl - Item 214 - fita p/ veda rosca de 18mm X 50m. 020 Un - Item 231 - joelho de PVC 90° de 3/4" c/ rosca e bucha de latão p/ água. 020 Un - Item 273 - rabicho de PVC p/ lavatório de 1/2" X 30cm. 030 Un - Item 282 - registro de pressão de 1/2" de metal c/ acabamento. 020 Un - Item 283 - registro de pressão de 3/4" de metal c/ acabamento. 010 Un - Item 290 - sifão de PVC de 1. 1/2" X 40mm. 010 Un - Item 291 - sifão de PVC de 1" X 40mm. 010 Un - Item 312 - torneira cromada de 1/2" para lavatório. 010 Un - Item 314 - torneira de PVC de 1/2" curta com pressão para jardim. 050 Tb - Item 349 - cola p/ cano de PVC c/ 75gr. 020 Fl - Item 354 - lixa d'água p/ ferro nºs de 60 a 320. 030 Un - Item 364 - rolo de lâ p/ pintura de 23cm c/ cabo. 020 Un - Item 374 - trincha dupla cerda de 1". 020 Un - Item 375 - trincha dupla cerda de 2". 070 Un - Item 105 - dobradiça de 3"X3" c/ parafuso. 010 Un - Item 107 - fechadura p/ porta externa de embutir c/ cilindro, maçaneta simples. 010 Un - Item 109 - fechadura p/ porta de banheiro c/ tranca por dentro. 100 Un - Item 112 - parafuso cabeça chata, de 4,2 X 50mm c/ fenda.	2,38	71,40	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
00317	060 Un - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 101 - cadeado nº 03, 50mm. 060 Un - Item 102 - cadeado de 90mm. 015 Kg - Item 115 - prego 8 x 8mm com cabeça. 050 Kg - Item 117 - prego 17 X 27mm, c/ cabeça. 050 Kg - Item 118 - prego 17 X 21mm, c/ cabeça.	4,80	288,00	MADEPA MADEIREIRA PARA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E INDUSTRIA LTDA
00318	100 Sc - Despesa com aquisição de material para construção e acabamento, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 072 - argamassa saco com 20kg. 200 Sc - Item 076 - cimento comum CP-32, com 50kg. 150 Kg - Item 091 - arame galvanizado nº 12. 200 M² - Item 121 - tela estrutural fio de 2,5mm CA-6, 0,50 X 50mm. 200 Kg - Item 122 - tela de malha 10 X 10cm c/ ferro de 3,4mm CA-60 020 Kg - Item 125 - ferro redondo p/ construção CA-50 de 10mm de diâmetro. 020 Kg - Item 126 - ferro redondo p/ construção CA-50 de 12,5mm de diâmetro. 020 Kg - ferro redondo p/ construção CA-50 de 8mm de diâmetro. 020 Kg - Item 129 - ferro redondo para construção de CA-60 de 4,2mm de diâmetro. 020 Kg - Item 130 - ferro redondo p/ construção de CA-60 de 6,3mm de diâmetro. 050 Lta - Item 377 - zarcão a base de óleo e óxido de ferro c/ 3.600ml.	4,80	480,00	FERRAGENS PINHEIRO LTDA
00319	050 Kg - Despesa com aquisição de material para construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 046 - eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono de 2,5mm.	12,34	2.468,00	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

00320	020 Un - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 233 - joelho de PVC 90° soldável c/ bucha de latão de 20mm X 12".	1,35	27,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA	cedrinho, primeira qualidade med. 1,60 X 2,20m X 06m.	16,50	165,00	
	020 Un - Item 234 - joelho de PVC c/ 90° soldável c/ bucha de latão de 25mm X 1/2".	1,38	27,60		100 Fl - Item 146 - madeirite de primeira qualidade resinada sinólica com 10mm de espessura.	13,80	1.380,00	
	030 Un - Item 235 - joelho de PVC c/ 90° soldável c/ bucha de latão de 25mm X 1/4".	1,62	48,60		200 Un - Item 183 - bucha de nylon S-6, com parafusos.	0,15	30,00	
	020 Un - item 236 - joelho de PVC 90° soldável c/ bucha de latão de 32mm X 1/4".	3,10	62,00		100 Un - Item 184 - bucha de nylon S-8, com parafusos.	0,15	15,00	
	020 Un - Item 237 - joelho de redução de 90° soldável de 25mm X 20mm.	0,49	9,80		00358 050 Un - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, concorrência nº 023/99 - Central de Compras. Item 026 - esponja dupla face med. 110 X 20mm.	0,23	11,50	UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
	020 Un - Item 241 - joelho de 90° c/ rosca de 1 1/2".	2,65	53,00		050 Un - Item 042 - rodo em madeira de 1ª qualidade lixado c/ perfeito acabamento med. 40cm c/ duas borrachas resistente com cabo perfeitamente reto e lixado c/ 1,20m.	0,70	35,00	
	040 Un - Item 242 - joelho de 90° c/ rosca de 1/2".	0,35	14,00		050 Un - Item 044 - rodo em madeira de 1ª qualidade lixado c/ perfeito acabamento med. 60cm d/ duas borrachas resistentes c/ cabo perfeitamente reto e lixado c/ 1,2m.	0,83	41,50	
	040 Un - Item 243 - joelho de 90° c/ rosca de 3/4".	0,50	20,00		200 Un - Item 110 - álcool comum 92,8° embalagem c/ 1000ml.	0,98	196,00	
	010 Un - Item 244 - joelho de 90° c/ rosca de 2".	5,62	56,20		030 Un - Item 134 - detergente multiuso removedor de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedo, risco de lápis etc. para uso em geral embalagem c/ no mínimo 500ml.	0,69	20,70	
	040 Un - Item 245 - luva de PVC simples de 1/2" c/ rosca.	0,22	8,80		200 Br - Item 143 - sabão comum em bardas de 200gr.	0,19	38,00	
	020 Un - Item 246 - luva de PVC simples de 3/4" c/ rosca.	0,35	7,00		00361 020 Un - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 023/99 - Central de Compras. Item 009 - balde em plástico reforçado, c/ alça, p/ água c/ capacidade p/ 5lts.	2,59	51,80	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA
	020 Un - Item 255 - luva de PVC simples de redução soldável de 60mm X 50mm.	1,59	31,80		020 Un - Item 014 - cesto em plástico p/ lixo c/ capacidade de 10lts.	1,19	23,80	
	020 Un - Item 277 - registro de soldável de 20mm.	4,25	85,00		050 Un - Item 115 - cera líquida incolor, p/ assoalho embalagem c/ 850ml.	0,98	49,00	
	030 Un - Item 278 - registro de esfera soldável de 25mm.	5,25	157,50		006 Un - Item 145 - sabão gelatinoso perfumado, embalagem c/ 20lts.	13,97	83,82	
	030 Un - Item 279 - registro de esfera de 50mm.	11,58	347,40		00362 030 Pct - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 023/99 - Central de Compras. Item 106 - papel toalha branco med. 23 X 27cm c/ duas dobras, pct. C/ 1250 fls.	4,66	139,80	MERCOBRAS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
	060 Un - Item 100 - cadeado nº 02 de 35mm.	3,43	205,80		00363 020 Un - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 023/99 - Central de Compras. Item 023 - escova em nylon para lavar roupas c/ costas em plástico.	0,62	12,40	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
	060 Un - Item 103 - chapa de ferro nº 18 med. 2mm X 1,20m.	34,30	2.058,00		200 Rl - Item 105 - papel higiênico folhas simples picotado.	0,25	50,00	
	035 Un - Item 111 - parafuso p/ fixação de vaso sanitário c/ arruela e bucha de nylon.	0,30	10,50		060 Pct - Item 148 - sabão em pó biodegradável c/ 500gr.	0,61	36,60	
	100 Un - Item 113 - parafuso p/ fixação de telha ondulada 8mm X 1.10mm.	0,18	18,00		00364 020 Un - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 023/99 - Central de Compras. Item 021 - desentupidor de vaso c/ cabo.	0,98	19,60	GRANDES MARCAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
	020 Kg - Item 128 - ferro redondo p/ construção CA-60 de 3,4mm de diâmetro.	1,32	26,40		050 Un - Item 035 - pá para lixo zincada e reforçada c/ cabo de 70cm.	0,80	40,00	
	020 M - Item 158 - vigota de ipê, de 1ª qualidade, 06 X 12 cm, com 5m.	5,04	100,80		00365 020 Un - despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 023/99 - Central de Compras. Item 020 - desentupidor p/ pia com cabo.	0,56	11,20	VENBERT REPRESENTAÇÕES E COMÉRIO LTDA
	030 Un - Item 159 - telha de cimento amianto med. 2,44 X 0,50m c/ 04mm de espessura.	4,18	125,40		005 Un - Item 025 - espanador com penas nº 40.	4,99	24,95	
	020 Un - Item 177 - adaptador soldável curto com bolsa e rosca p/ registro 32mm X 1".	0,37	7,40		020 Un - Item 057 - vassoura de pelo sintético c/ 40 com cabo perfeitamente reto e lixado med. 1,20cm.	1,62	32,40	
	020 Un - Item 217 - joelho 45° soldável de 40mm.	1,18	23,60		200 Un - Item 109 - água sanitária embalagem c/ 1000ml.	0,37	74,00	
	020 Un - Item 220 - joelho 90° soldável de 35mm.	0,18	3,60		00366 050 Un - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 023/99 - Central de Compras. Item 029 - flanela c/ bainha med. 40 X 60cm.	0,49	24,50	COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA
	020 Un - Item 222 - joelho 90° soldável de 50mm.	1,26	25,20		00367 070 Un - Despesa com aquisição de material de limpeza para esta FunPEB, Concorrência nº 023/99 - central de Compras. Item 061 - vassoura de piaçava s/ cabo c/ 46 furos de 3/8" de diâmetro p/ colocação de piaçava.	4,75	332,50	DISBRAN- DISTRIBUIDORA BRASILENSE DE ARTIGOS LTDA
	020 Un - Item 230 - joelho de PVC 90° de 40mm para esgoto.	0,39	7,80		00368 003 Un - despesa com aquisição de material para copa e cozinha para esta FunPEB, Concorrência nº 023/99 - Central de Compras. Item 165 - garrafa térmica tipo botijão, revestida em plástico c/ capacidade p/ 05 lts.	15,19	45,57	MERCOBRAS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
	020 Un - Item 280 - registro de gaveta de metal com canopla de 1/2".	12,00	240,00		00369 050 Kg - Despesa com aquisição de material agropecuário para esta FunPEB, Concorrência nº 004/99 - Central de Compras. Item 382 - adubo químico NPK 04.14.08, formulação			CASA DO BOI AGROPECUÁRIOS LTDA
	020 Un - Item 281 - registro de gaveta de metal com canopla de 3/4".	13,00	260,00					
	020 Un - Item 292 - tê de PVC de 40mm para esgoto.	0,65	13,00					
	010 Un - Item 293 - tê de PVC de 50mm p/ esgoto.	1,52	15,20					
	005 Un - Item 307 - tê de PVC c/ 90° soldável de 110mm.	33,50	167,50					
	010 Un - Item 313 - torneira cromada de 3/4" p/ lavatório.	14,00	140,00					
	005 Un - Item 358 - massa tipo durepox cx. 250gr com 02 tb.	3,00	15,00					
	050 Lta - Item 367 - solvente p/ tinta lata c/ 1000ml.	1,69	84,50					
	030 Lta - Item 368 - tinta a base de látex PVA, acrílica selador, lta c/ 18L.	58,50	1.755,00					
00326	018 M³ - Despesa com aquisição de material para construção para esta FunPEB, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 077 - areia grossa tipo corumbá.	31,50	567,00	LEMONS CONSTRUÇÃO, TRANSPORTES DE AREIA E CASCALHO LTDA				
00327	018 M³ - Despesa com aquisição de material de construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 081 - brita nº 0.	24,00	432,00	BRITACAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO LTDA				
	006 M³ - Item 084 - pedrisco limpo.	24,00	144,00					
	012 Ton - Item 085 - pó de pedra.	15,99	191,88					
00328	020 M - Despesa com aquisição de material para construção e acabamento para esta FunPEB, Concorrência nº 04/99 - Central de Compras. Item 136 - caibro de ipê bruto, primeira qualidade, med. 05 X 06m.	1,95	39,00	PONTUAL E PONTUAL LTDA				
	010 Fl - Item 138 - compensado							

	granulada saco c/ 50kg. 050 Kg - Item 385 - adubo químico sulfato de amônia.	0,79 1,13	39,50 56,50	
00370	050 Un - Despesa com aquisição de material agropecuário para esta FunPEB, Concorrência nº 004/99 - Central de Compras. Item 166 - aspersor martelo, 300º PVC, bocal 4,5 X 5,5mm pres. De serv. de 20 a 30m engate fêmea de 1".	16,00	800,00	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
00371	004 Ton - Despesa com aquisição de material agropecuário para esta FunPEB, Concorrência nº 004/99 - Central de Compras. Item 387 - calcário dolomítico.	29,00	116,00	ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONVITE				
00253	01 Un - Em reforço a NE-00038/2000, atender despesa com serviço de limpeza prestados para esta FunPEB, no mês de março/2000, Convite nº 06/99 - FunPEB.	6.607,86	6.607,86	PROFISSIONAL DIVULGAÇÕES SERVIÇOS LTDA
00254	001 Un - Em reforço a NE-00099/2000, desp. c/aluguel de veículos p/esta FunPEB, mês de mar/2000, Conv. nº 13/99-FunPEB.	6.598,62	6.598,62	CIBRAS EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
00255	001Un- Em reforço a NE-00035/2000, desp. c/serv. desinsetização e desratização, Conv. 08/99 - FunPEB.	3.650,00	3.650,00	DINÂMICA ADM., SERVIÇO E OBRAS LTDA
00282	500 M - Desp. c/aquis. mat. de instal. elét. e iluminação p/esta FunPEB, Convite nº 040/00 - Central de Compras. Item 033 - fio paralelo de 2 X 2,5mm. 300 M - Item 034 - fio paralelo de 2 X 1,5mm. 050 Un - Item 035 - reator partida rápida de 2 X 40W 220V. 025 Un - Item 036 - tomada universal redonda. 025 Un - Item 038 - fusível diazed de 10ª X 500V. 025 Un - Item 039 - fusível deazed de 15ª X 500V. 004 Un - Item 043 - benjamim "T".	0,41 0,26 10,68 1,43 0,32 0,32 1,14	205,00 78,00 534,00 35,75 8,00 8,00 4,56	UNIVERSO ELETRICO LTDA - ME
00283	003 Un - Despesa com aquisição de material de instalação elétrica e iluminação para esta FunPEB, Convite nº 040/00 - Central de Compras. Item 44 - extensão de 10m. 001 Un - Item 045 - extensão de 5M. 008 Un - Item 048 - bateria p/ telefone celular mod. 2160.	7,90 5,50 89,00	23,70 5,50 712,00	AGRO-PECUÁRIA RECANÇO DO PRODUTOR LTDA - ME
00284	003 Un - Despesa com aquisição de material para construção e material p/ instalação e iluminação p/ esta FunPEB, Convite nº 040/00 - Central de Compras. Item 032 - chuveiro elétrico, tipo ducha. 025 Un - Item 037 - tomada tripolar 4 X 20.	12,50 1,38	37,50 34,50	SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO
00285	003 Un - Despesa com aquisição de material para instalação elétrica e iluminação para esta FunPEB, Convite nº 040/00 - Central de Compras. Item 042 - relê falta de fase 380 VCA. 010 Un - Item 046 - pino p/ tomada macho. 010 Un - Item 047 - pino p/ tomada fêmea.	46,62 0,75 0,75	139,86 7,50 7,50	WL CONTRUÇÕES LTDA
00286	070 Par - Despesa com aquisição de vestuário em geral para esta FunPEB, Convite nº 038/00-Central de Compras. Item 032 - bota de borracha cano curto, cor preta, numeração a ser determinada. 035 Un - Item 033- capa de nylon com capuz, mangas compridas, aberta na frente, com botões.	10,26 38,00	718,20 1.330,00	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA
00287	025 Un - Despesa com aquisição de vestuário em geral para esta FunPEB, Convite nº 038/00 - Central de Compras. Item 030 - calça em tergal, padrão convencional, cor azul claro confecção sob medida. 210 Un - Item 031 - boné em brim cor cáqui, tipo mula 1, com logotipo.	17,00 2,70	425,00 567,00	CASA OLIMPICA - ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA
00288	100 Un - Despesa com aquisição de vestuário em geral para esta FunPEB, Convite nº 038/00 - Central de Compras. Item 025 - conjunto de brim, cor cáqui, comp. Calça c/ 02 bolsos dianteiro e 02 traseiros, zíper transf. em bermuda, e camisa tipo jaleco c/ 02 bolsos dianteiros c/ logotipo silk SC. 030 Un - Item 028 - jaleco em tergal cor cáqui, mangas curtas c/ logotipo em silk-s ree, confecção sob medida.	24,99 12,90	2.499,00 387,00	OSMAQUI PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA
00289	075 Un - Despesa com aquisição de vestuário em geral para esta FunPEB, Convite nº 038/00 - Central de Compras. Item 027 - colete em brim cor cáqui c. logotipo em silk-scree,			COMERCIAL DE COUROS E SAPATARIAS LIMEIRA LTDA

	confecção sob medida. 025 Un - Item 029 - camisa em tergal mangas curtas, cor azul claro c/ logotipo em silk-scree, confecção sob medida.	16,11 12,00	1.208,25 300,00	
00290	063 Un - Despesa com aquisição de vestuário em geral para esta FunPEB, Convite nº 038/00 - Central de Compras. Item 026 - macacão em brim, cor cáqui, c/ logotipo em silk-scree, confecção sob medida.	28,00	1.764,00	CONFECCÕES BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/99

PROCESSO Nº 210.000.041/96 - PARTES: DF/SETUR X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Estabelecer um programa de cooperação e intercâmbio entre a SETUR/DF e a ABAV/DF, abrangendo atividades de administração do Bureau de Informações Turísticas, de múltiplo uso, no Aeroporto Internacional de Brasília, implantação de novas tecnologias na recepção de turistas, interação com as demais empresas envolvidas com a recepção de turistas de forma a implantar o Sistema Receptivo Informatizado de Brasília, constituído de Banco de Dados em rede, e, incentivar o desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos para atividade turística, no âmbito do Distrito Federal e Entorno. DOS ENCARGOS FINANCEIROS - O pagamento das despesas inerentes ao presente Convênio são de responsabilidade da ABAV/DF, devendo a mesma ressarcir a SETUR/DF dos pagamentos referentes à utilização do espaço físico do Bureau de Informações Turísticas no Aeroporto Internacional de Brasília e do pagamento do rateio de despesas comuns, que continuarão sendo lançadas e cobradas pela INFRAERO à SETUR/DF, em atendimento ao contrato de concessão de uso da área nº 2.97.02.135-4/INFRAERO, de 26/12/1997. VIGÊNCIA: A partir de 1º de dezembro de 1999, podendo ser prorrogado, devendo se conformar com a vigência do Contrato de Concessão de Uso da área nº 2.97.02.135-4/INFRAERO e seus aditivos, prevalecendo sempre o pactuado na concessão de uso. ASSINATURA: 26/10/99. SIGNATÁRIOS: LOURIVAL ZAGONEL, Secretário de Turismo e Lazer e CARLOS ALBERTO DE SÁ, Presidente.

Of. Nº 057/00-CCCL/PRG.

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/2000

Núcleo de Execução Orçamentaria da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8666/93 e Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de junho de 2000.

NE	FR	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
CONCORRÊNCIA					
323	100	Aquisição de utensílios domésticos		205,00	Copa Limpa - Prod. de Limpeza e Utilidades Ltda.
324	100	Aquisição de gêneros alimentícios		520,00	Caflama - Coml. de Alim. Ltda.
325	100	Aquisição de gêneros alimentícios		1.396,00	Supermercado Coelho Ltda.
326	100	Aquisição de material de limpeza		80,70	Unidas Comercial e Distrib. Ltda.
341	100	Aquisição material de construção	16,52	33,04	Mundo das Pinturas Ltda.
TOMADA DE PREÇOS					
311	100	Serviço de limpeza e conservação		52.427,16	VEG-Administração de Serv. Ltda
328	100	Aquis de reveladores p/ maq. xerox	104,00	408,00	Papelaria Ideal Com. e Ind. Ltda.
330	100	Aquisição de toner p/ impressora	86,80	18.228,00	Movap - Móveis Ltda.
331	100	Aquisição de toner p/ impressora	179,00	2.327,00	Risquepel Ind.e Com. de Papéis
332	100	Aquisição de toner p/ impressora	198,00	990,00	Antonio Oliveira dos Santos-Me
333	100	Aq. de cartucho toner p/ impressora	202,00	9.696,00	Digiprinter Equip. p/ Escritório Ltda
337	100	Aquisição de toner p/ impressora		12.542,30	BR Shopping Inform. Ltda-Me
339	100	Aquisição de toner p/ impressora		12.759,00	Cássia P. da Anunciação -Me
CONVITE					
316	100	Serv. de manutenção de aparelho de ar condicionado		6.600,00	Centrotec Com.Constr.Refrig.Ltda
DISPENSA					
312	100	Serviço de vigilância		73.010,00	Juiz de Fora Empresa de Vigilância Ltda
313	100	Serviço de vigilância das APEC		50.037,83	POI-Empresa de Vigilância Ltda.
320	132	Locação de imóvel		16.000,00	Evandro Gabriel Ferreira
INEXIGÍVEL					
305	100	Aquisição de vales-transporte		6.836,80	Banco de Brasília Ltda.
306	100	Aquisição de vales-transporte		214,80	Viação Anapolina Ltda
307	100	Aquisição de vales-transporte		57,60	Rápido Planaltina Ltda.
308	100	Aquisição de vales-transporte		115,20	Tagatur Ltda.
309	100	Despesas com tarifas		13.000,00	CEB
314	100	Despesas com tarifas		800,00	EMBRATEL
327	100	Serviço de circuito especial		3.773,88	EMBRATEL
334	100	Despesas com tarifas		1.500,00	CAESB
340	100	Despesas com tarifas		4.119,29	Telebrasil Celular S.A

LUIS ALAN OLIVATO
Diretor de Apoio Operacional

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16 – NIRE 53300005460

ATA 22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2000

Data, hora e local: 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2000, às 10:00 horas, junto à sede da companhia, no Edifício Corporate Financial Center, SCN - Quadra 02 - Bloco A - n° 190 - 11º andar, na Sala de Reuniões do Conselho, Brasília - DF.

Convocação: Publicada no Jornal de Brasília, nas edições dos dias 29 e 30 de abril e 1º de maio de 2000 e no Diário Oficial do Distrito Federal, nas edições dos dias 03, 04 e 05 de maio de 2000.

Instalação: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Júlio Lopa Sélles da Silva Secretário: Roberto Nogueira Vasiliev, advogado.

Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a remuneração global da administração para o ano de 2000. 2. Outros Assuntos.

Deliberações: 1. Os acionistas, aprovaram o valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) para as despesas de remuneração da Administração para o ano 2000, cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto da Companhia, determinar a remuneração individual de cada diretor, ficando consignando os votos dos presentes da seguinte forma: votaram pelo valor aprovado os acionistas Bell Canada International BVI - V Ltd., Telesystem International Wireless (Brasil), Inc., CVC/Opportunity Equity Partners L.P., Fundação Telebrás de Seguridade Social - SISTEL, representando a maioria do capital social com direito a voto, e pelo valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) visando a manutenção do valor anteriormente aprovado para o exercício de 1999, votos vencidos, os acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, BB Banco de Investimentos S.A. e Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF.

2. Outros Assuntos: Tendo em vista as alterações do Estatuto Social havidas até a presente data, os acionistas deliberaram por sua consolidação que vigora com a seguinte redação: **ESTATUTO SOCIAL - AMERICEL S.A. - CAPÍTULO I - Denominação, Objeto, Sede e Duração - Art. 1º.** A AMERICEL S.A. rege-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem por objeto: (a) o projeto, a execução, a implementação, a comercialização, a operação, a manutenção e a exploração de serviço de telefonia móvel celular, de outros serviços de telecomunicações e de serviços a eles conexos; (b) a prestação de serviços de engenharia de telecomunicações; e (c) a importação, a exportação e a comercialização de bens e equipamentos relacionados com os serviços de telecomunicações e conexos.

Art. 3º. A Companhia tem sede na cidade de Brasília - Distrito Federal, sendo-lhe facultada, por decisão do Conselho de Administração, abrir filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - Capital Social e Ações - Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$548.629.305,96 (quinhentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos), dividido em 444.002.966 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, duas mil novecentos e sessenta e seis) ações ordinárias e 100.656.000 (cem milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil) ações preferenciais Classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Par. 1º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Par. 2º. A Companhia pode emitir ações preferenciais das Classes A e B.

Par. 3º. As ações preferenciais da Classe A não têm direito de voto, gozam de prioridade no reembolso do capital sem prêmio e, quanto aos demais direitos, são-lhes assegurados os mesmos atribuídos às ações ordinárias.

Par. 4º. As ações preferenciais da Classe A participam em igualdade de condições com as ações ordinárias: (a) no recebimento dos dividendos; e (b) nos aumentos de capital decorrentes de capitalização da reserva de correção monetária e da capitalização de reservas de lucros, sendo-lhes assegurado ainda direito integral a todas as bonificações, desdobramentos e outras distribuições que venham a ser atribuídos, a partir da data de subscrição, às ações ordinárias. As bonificações atribuídas às ações preferenciais serão sempre em ações da mesma espécie e classe.

Par. 5º - As ações preferenciais da Classe B serão remuneradas por um dividendo fixo de R\$ 0,01 (um centavo de real) por lote de 10.000 (dez mil) ações.

Par. 6º. A companhia está autorizada a aumentar o capital, independentemente de decisão da Assembléia Geral, até o limite de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão e de colocação das ações emitidas em decorrência do aumento.

Par. 7º. O Conselho de Administração pode deliberar que a emissão de ações preferenciais, sempre sem direito a voto, inclusive com a criação de nova classe, seja feita sem guardar proporção com as ações ordinárias ou com as ações preferenciais de qualquer classe, não podendo o número de ações preferenciais ultrapassar 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas pela Companhia.

Par. 8º. As ações serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários a ser designada pelo Conselho de Administração.

Par. 9º. Os pedidos de transferência de ações serão atendidos pela instituição depositária no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Par. 10. Efetivados aumento do capital social ou transferência de ações, a Companhia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, colocará à disposição dos acionistas os extratos correspondentes às ações.

Par. 11. A instituição financeira depositária poderá cobrar dos acionistas o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais.

Par. 12. O pagamento dos dividendos realizar-se-á no prazo máximo de 42 (quarenta e dois) dias contado da respectiva declaração.

Par. 13. As ações participam dos dividendos do exercício em que forem emitidas da seguinte forma: (a) as ações subscritas até 30 de junho fazem jus aos dividendos integrais do exercício social em que se tenha efetivado a subscrição; e (b) as ações subscritas a partir de 1º de julho fazem jus à metade dos dividendos do exercício social em que se tenha efetivado a subscrição.

CAPÍTULO III - Administração - Art. 6º. A Administração da companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Par.1º. O mandato dos administradores é de dois anos, permitida a reeleição, sendo sua remuneração fixada pela Assembléia Geral.

Par. 2º. Os administradores tomam posse perante a Assembléia Geral ou mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou no de Atas das Reuniões da Diretoria, conforme o caso.

Par. 3º. Os administradores permanecem no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores, havendo-se, para esse efeito, como automaticamente prorrogados os respectivos mandatos.

SEÇÃO I - Conselho de Administração - Art. 7º. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 11 (onze) e, no máximo, 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, sendo os suplentes vinculados individualmente aos respectivos membros efetivos.

Par. Único. O Conselho de Administração tem a responsabilidade, os poderes e a autoridade para fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, supervisionando tais negócios e as atividades dela, respeitado o disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 8º. O Conselho de Administração elege, entre seus membros: (a) o Presidente, que convocará e presidirá suas reuniões; e (b) o Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em seus impedimentos e ausências.

Art. 9º. O Conselho de Administração reúne-se sempre que necessário.

Par. 1º. As reuniões do Conselho de Administração são convocadas pelo Presidente do Conselho, ou, em sua ausência, pelo Vice-Presidente, sendo, na ausência de ambos, convocadas por dois Conselheiros quaisquer em conjunto, sempre mediante aviso escrito enviado a todos os Conselheiros, inclusive suplentes, com a respectiva Ordem do Dia e com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

Par. 2º. O Conselho de Administração reúne-se, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) dos Conselheiros em exercício.

Par. 3º. Os Conselheiros podem participar das reuniões mediante conferência telefônica, vídeo conferência ou equipamento similar que permita a comunicação simultânea entre todos os participantes. O voto dado por conselheiro através desses meios de comunicação deve ser confirmado por telefax ou por escrito nas 72 (setenta e duas) horas subsequentes.

Par. 4º. Ressalvado o disposto nos Artigos 12 e 13 deste Estatuto, o Conselho de Administração delibera por maioria de votos dos presentes.

Par. 5º. Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, devendo ser arquivadas no Registro de Comércio, ainda que em resumo as que contenham deliberações que devam ser opostas a terceiros. Por decisão do Conselho de Administração, as atas, ou seus resumos, poderão ainda ser publicadas pela imprensa.

Art. 10. No caso de vacância no cargo de Conselheiro o seu suplente assumirá o cargo até que a Assembléia Geral escolha substituto.

Par. 1º. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada Conselheiro será substituído pelo seu suplente, especificamente para cada reunião. Nas hipóteses de ausências ou impedimentos temporários do Presidente, este será substituído pelo seu suplente nas respectivas reuniões.

Par. 2º. Em caso de impedimento ou vacância no cargo de Conselheiro, e na falta de seu suplente para assumir o cargo, o substituto do Conselheiro poderá ser nomeado pelo demais Conselheiros para funcionar até a primeira Assembléia Geral que se realizar.

Par. 3º. Em caso de impedimento ou vacância na suplência de Conselheiro, o substituto do suplente poderá ser nomeado pelos demais Conselheiros até a primeira Assembléia Geral que se realizar.

Art. 11. Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 12 e 13 seguintes: (a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) convocar a Assembléia Geral; (c) eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes as atribuições; (d) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício; (e) fiscalizar a gestão dos Diretores; (f) examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia; (g) deliberar sobre o aumento do capital social até o limite previsto neste estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações; (h) submeter à Assembléia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício; (i) deliberar sobre alienação de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais, prestação de avais, fianças ou de quaisquer outras garantias e celebração de empréstimos; (j) constituir comissões consultivas compostas de membros do Conselho e fixar-lhes as atribuições; (k) fixar a remuneração individual dos administradores quando a Assembléia estabeleceu-la de forma global; (l) resolver os casos omissos; e (m) exercer outras atribuições legais.

Art. 12. Dependendo de prévia aprovação do Conselho de Administração, com o voto afirmativo de Conselheiros que representem, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) dos Conselheiros em exercício: (a) a apresentação de proposta à Assembléia Geral para: (i) o estabelecimento de reservas especiais, provisões ou retenções fora do curso normal dos negócios e a aplicação ou a utilização delas (exceto as reservas legais ou estatutárias); (ii) a emissão de debêntures; e (iii) a constituição de reservas de lucros ou de outras reservas que não decorram de determinação legal; (b) a prática, pela Diretoria, dos seguintes atos: (i) celebração de contratos entre a Companhia e: (i) qualquer de seus acionistas ou administradores, (y) sociedade controlada por acionista ou administrador da Companhia, e (z) sociedade controladora de acionista ou submetida a controle comum, casos em que a deliberação do Conselho de Administração será tomada sem que da votação participem os Conselheiros indicados pelo acionista interessado; (ii) dispêndios de capital, inclusive o arrendamento e aquisição de bens para o ativo permanente, e, ainda, a alienação de bens do ativo permanente, não autorizados no Plano de Negócios ou no Orçamento de Capital da Companhia, desde que cada operação ou série de operações realizadas em um mesmo exercício social tenham valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (iii) a emissão ou

aceite de título de crédito, a concessão de fianças ou avais, a assunção de obrigações e a prática de atos que resulte dívida para a Companhia quando o valor de cada operação exceder 2% (dois por cento) do valor do patrimônio líquido contábil da Companhia, salvo se previstos no Plano de Negócios; (iv) a constituição de garantia real sobre bem ou direito de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (v) a celebração de contratos de *joint venture*; (vi) a aquisição ou a alienação de ações ou de valores mobiliários; e (vii) a escolha de fornecedores de equipamentos relevantes; e (c) a autorização para emitir e colocar ações observado o limite do capital autorizado da Companhia.

Art. 13. Depende de prévia aprovação do Conselho de Administração, com voto favorável de Conselheiros que representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos Conselheiros em exercício: (a) a instituição de comissões consultivas do Conselho de Administração e a fixação da respectiva competência; (b) a concessão de poderes especiais a administradores da Companhia, especialmente com vistas à contratação de empréstimos e/ou à aplicação de recursos; (c) a fixação da remuneração individual dos Diretores e a aprovação da política de remuneração de pessoal; (d) a celebração de acordo para por fim a qualquer demanda ou arbitragem em que seja parte a Companhia, quando o valor da lide superar R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (e) a mudança de endereço da Companhia; e (f) normas sobre outorga de procuração.

SEÇÃO II - Diretoria - Art. 14. A Diretoria é composta de 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração e que exercem seus cargos sob a denominação de: (a) Diretor Presidente, (b) Diretor Executivo; (c) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; (d) Diretor de Recursos Humanos; (e) Diretor de Marketing e de Desenvolvimento de Negócios; (f) Diretor de Operações; e (g) Diretor Jurídico e Secretário.

Par. 1º. Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, pode o Conselho de Administração designar substituto, cujo mandato expirará com os dos demais Diretores.

Par. 2º. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, podem ser eleitos para cargos de Diretores, com exercício cumulativo de funções. Ocorrendo a hipótese, deve o Conselheiro-Diretor optar pela remuneração de um dos dois cargos.

Par. 3º. As atribuições específicas dos Diretores serão fixadas pelo Conselho de Administração em ato normativo.

Par. 4º. Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituem-se, reciprocamente, por designação do Conselho de Administração.

Par. 5º. O Diretor de Operações se reporta ao Diretor Executivo; o Diretor de Marketing e de Desenvolvimento de Negócios se reporta ao Diretor Presidente, ou, se este assim determinar, ao Diretor Executivo; o Diretor Executivo e os outros Diretores se reportam ao Diretor Presidente.

Art. 15. Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, este Estatuto e o Conselho de Administração lhe conferirem para prática de atos, por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da Companhia.

Art. 16. A representação ativa e passiva da Companhia, em atos e operações que impliquem em responsabilidade para ela é, como regra, privativa de dois Diretores ou de um Diretor e um procurador, sempre necessariamente em conjunto. A Diretoria, no entanto, pode autorizar que a representação se exerça por 1 (um) só Diretor, ou 1 (um) só procurador, este com mandato especial, outorgado em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores.

Par. 1º. A Companhia é representada necessariamente por 2 (dois) Diretores na outorga de mandatos. Os mandatos *ad negotia* serão sempre outorgados por prazo determinado, reputando-se eficazes por um ano aqueles de cujo instrumento não conste prazo certo.

Par. 2º. A Companhia pode ser representada por qualquer de seus Diretores, isoladamente, (a) no recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais; e (b) na prática de atos que não gerem obrigações para a Companhia, tais como o endosso de títulos de crédito para cobrança e o de cheques para depósito em conta própria.

CAPÍTULO IV - Conselho Fiscal - Art. 17. O Conselho Fiscal, atendido o disposto nos artigos 161 a 165 da Lei das Sociedades Anônimas, compõe-se de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionando em caráter permanente.

Par. Único. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, são eleitos pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO V - Assembléias Gerais - Art. 18. A Assembléia Geral dos Acionistas reúne-se: (a) Ordinariamente: dentro dos quatro meses subsequentes ao término do exercício social para: (i) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) eleger, nas épocas próprias, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso; e (iv) fixar a remuneração dos administradores; e (b) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o aconselham ou exigirem.

Par. Único. Compete à Assembléia Geral, além das atribuições legais, deliberar sobre: (a) a emissão de bônus de subscrição; (b) a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90 do Conselho Monetário Nacional; (c) a escolha e destituição dos auditores independentes; e (d) a compra de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento.

Art. 19. A Assembléia Geral é instalada e dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração ou na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos acionistas. O Secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia.

Art. 20. Os avisos de convocação publicados na forma e nos termos da lei, conterão, além do local, data e hora da Assembléia, a Ordem do Dia e, no caso de reforma do Estatuto, a indicação da matéria.

CAPÍTULO VI - Exercício Social - Art. 21. O exercício social termina em 31 de dezembro.

Art. 22. Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Art. 23. Apurado o resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Art. 24. Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. Em seguida, do saldo do lucro líquido serão destacados, se necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e de Lucros a Realizar, tudo consoante o disposto no art.202, incisos I, II e III da lei nº 6.404/76.

Art. 25. Do saldo restante do lucro líquido, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de 1% (um por cento), compensados os dividendos que tenham sido declarados no exercício e procedidos os ajustes de que trata o art. 202 da lei nº 6.404/76.

Art. 26. Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia pode, observado o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da Lei de Sociedades Anônimas: (a) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos inferiores a um ano; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados.

Art. 27. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

Art. 28. O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras submetidos à Assembléia Geral pelo Conselho de Administração, com base nos elementos que lhe tiverem sido apresentados pela Diretoria.

CAPÍTULO VII - Dissolução e Liquidação - Art. 29. A Companhia se dissolve, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais e Transitórias - Art. 30. A Companhia pode, a qualquer tempo, tendo em mira aperfeiçoar seus serviços e adaptar-se às novas técnicas de administração, adotar processos mecânicos de emissão e autenticação de documentos de efeitos mercantis, obedecendo a padrões e sistemas consagrados em usos e praxes em vigor.

Art. 31. As ações preferenciais da Classe A serão reservadas para atribuição aos titulares das debêntures emitidas conforme autorizado na Assembléia Geral Extraordinária de 14/05/1997.

Art. 32. A Companhia, os órgãos de administração e os integrantes destes observarão os acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo vedado às mesas diretoras das Assembléias Gerais acatar voto proferido por signatário de acordo de acionistas contrariamente ao nele ajustado. Não será aceita nem registrada nos livros da Companhia a transferência ou oneração de ações, de direitos de subscrição ou de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia que não respeite o ajustado em acordo de acionistas.

Encerramento: Nada mais havendo a ser discutido foi oferecida a palavra aos presentes para eventuais assuntos de interesse, sem que houvesse manifestação, tendo sido determinada a lavratura da presente ata.

Documentos arquivados na sede social: Edital de Convocação e Procurações. Brasília, 17 de maio de 2000.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Júlio Lopa Sélles da Silva ; **Secretário:** Roberto Nogueira Vasiliev, advogado; **Acionistas:** (a) Bell Canada International BVI - V Ltd. por seu procurador Serge Roleau; (b) Telesystem International Wireless (Brasil), Inc. por seu procurador Pierre Toth; (c) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI por seus procuradores Carlos Roberto Kirschof e José Pedro da Broi; (d) CVC/Opportunity Equity Partners L.P. por seu procurador Marcos Nascimento Ferreira; (e) Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS por seu procurador Júlio Lopa Sélles da Silva; (f) Fundação Telebrás de Seguridade Social - SISTEL por seu procurador Fernando Antonio Pimentel de Melo; (g) Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF por seu procurador Júlio Lopa Sélles da Silva; (h) BB Banco de Investimentos S.A. por seus procuradores Carlos Roberto Kirschof e José Pedro da Broi. Brasília, 17 de maio de 2000.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Certifico o Registro Em : 29/05/2000, Sob Número 00 O 287512, Protocolo 00/028751-2. Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral.

DAR-3870/00

COOPEHART-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS
DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEBRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria da COOPEHART - Cooperativa Habitacional dos Associados da Associação Recreativa Telebrasilândia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, conforme dispõe o artigo 43 parágrafo único e artigo 54 do estatuto, a ser realizada no dia 29/07/2000 (sábado) às 09:00 (nove horas) com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em segunda convocação e às 10:30 (dez horas e trinta minutos) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em terceira convocação de acordo com o art. 45 do Estatuto Social, na obra da COOPEHART, localizada na Quadra 203 Lote 09, na cidade de Águas Claras/DF, para tratar da seguinte pauta: 1) Rateio final da obra; 2) Situação da obra; e 3) Assuntos Gerais.

A Cooperativa possui 91 (noventa e um) cooperados.

Ariovaldo José da Silva - Diretor Presidente

DAR 3892/00

REMA: RETIRO DO MENOR ABANDONADO
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Conforme Assembléia do dia quinze de janeiro do ano dois mil , ficou decidido que o REMA, passou a ser Associação de Amparo ao Idoso/Iar Maria dos Anjos, com o seguinte objetivo: amparar idosos abandonados e carentes, mantendo o mesmo endereço e CNPJ 02559417/0001-14, tendo por presidente o senhor Dirson Teixeira de Faria.

DAR 3884/00

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca todos os médicos sindicalizados em greve para Assembléia Geral Extraordinária, dia 24/07/2000 às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, no auditório do CEDRHUS, sito à Quadra 501 Norte Bloco "A" Plano Piloto, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Reavaliação e novas estratégias da greve. Por seu responsável Dr. Carlos Alberto Tayar, Diretor Financeiro.

DAR 3891/00

JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento de poço tubular profundo. Ponte Alta de Cima Gleba "A" chácara 26 Gama-DF. Júlio César de Ávila Oliveira – Diretor.

DAR-3883/00

ÍNDICE	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DECRETO LEGISLATIVO 539, 13-07-2000.....	1
.DECRETO LEGISLATIVO 540, 13-07-2000.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DESPACHO-R, ARSP/DF, 05-07-2000.....	2
.DESPACHO, ARSP/DF, 11-07-2000.....	2
.DESPACHO, ARSP/DF, 12-07-2000.....	2
.DESPACHO, ARSP/DF, 13-07-2000.....	2
.DESPACHO, SUARE/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 19-07-2000.....	2
.DESPACHO, 19-07-2000.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 06-07-2000.....	3
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 19-07-2000.....	3
.ORDEN DE SERVICO 26-R, DIE, 17-07-2000.....	3
.RESOLUCAO 6890, CONSELHO DIRETOR, 04-07-2000.....	3
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-07-2000.....	4
.PORTARIA, SECRETARIO, 18-07-2000.....	4
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
.PORTARIA 162-*, SECRETARIO, 26-06-2000.....	4
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	
.DESPACHO-R, DER/DF-DG, 18-07-2000.....	4
.INSTRUCAO-R, DER/DF-DG, 12-07-2000.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, FAPDF, 14-07-2000.....	5
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-07-2000.....	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
.PORTARIA, SECRETARIO, 13-07-2000.....	5
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.ATA 3509-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 29-06-2000.....	9
.ATA 3512, SECRETARIA DAS SESSOES, 13-07-2000.....	5
* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS	
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO	

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS



CDCA





Secretaria de Educação

Secretaria de Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

ETCB



Secretaria
de Educação

Secretaria
da Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES
E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ